

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
VICE-GOVERNADORIA.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE FAZENDA.....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	10
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	11
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	20
SECRETARIA DE CULTURA.....	20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	20
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.....	21
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	21

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	22
VICE-GOVERNADORIA.....	23
CASA MILITAR.....	24
SECRETARIA DE GOVERNO.....	24
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	24
SECRETARIA DE FAZENDA.....	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	26
SECRETARIA DE SAÚDE.....	29
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	30
SECRETARIA DE OBRAS.....	31
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	31
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	31
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	31
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	31
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.....	32

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	33
VICE-GOVERNADORIA.....	33
SECRETARIA DE GOVERNO.....	33
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	33
SECRETARIA DE FAZENDA.....	34
SECRETARIA DE SAÚDE.....	38
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	39
SECRETARIA DE OBRAS.....	40
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	41
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	41
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	41
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	42
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	42
SECRETARIA DE CULTURA.....	42
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	42
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	42
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	43
INEDITORIAIS.....	43
ÍNDICE.....	43

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 280, DE 14 DE JANEIRO DE 2000

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Adão Xavier)

Dispõe sobre a destinação de uso da área que especifica no Bairro de Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica destinado ao uso institucional, atividade culto, o lote nº 4150, da Avenida das Araucárias, Bairro de Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Parágrafo único. O imóvel de que trata este artigo possui os seguintes limites e confrontações:

I - lateral medindo 142,56 m (cento e quarenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros), voltada para a Avenida das Araucárias;

II - lateral medindo 113,44 m (cento e treze metros e quarenta e quatro centímetros), limítrofe ao Lote nº 3, da Avenida das Araucárias;

III - lateral medindo 203,11 m (duzentos e três metros e onze centímetros), voltada para o eixo do metrô;

IV - lateral medindo 48,78 m (quarenta e oito metros e setenta e oito centímetros), voltada para a Rua Araçá;

V - lado medindo 39,85 m (trinta e nove metros e oitenta e cinco centímetros), contornando a área do baíão.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei Complementar no prazo de sessenta dias.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de janeiro de 2000
112º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 281, DE 14 DE JANEIRO DE 2000

(Autor do Projeto: Deputado Distrital José Rajão)

Altera a destinação de uso do lote "A" da Área Especial 02, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA, na Região Administrativa do Guará - RA X.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado de sua atual destinação o uso do lote "A", da Área Especial 02, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA, da Região Administrativa do Guará - RA X, passando à categoria de uso comercial - posto de abastecimento, lavagem e lubrificação.

Art. 2º A alteração de uso do lote referido no art. 1º implica o pagamento da outorga onerosa, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de janeiro de 2000
112º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 14 DE JANEIRO DE 2000
(Autor do Projeto: Deputado Distrital João de Deus)

Altera a destinação de uso dos lotes que especifica na Região Administrativa do Gama – RA II.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado de sua atual destinação o uso dos lotes 240 e 260, da Área Industrial 01, da Região Administrativa do Gama – RA II, passando à categoria de uso comercial – posto de abastecimento, lavagem e lubrificação.

Art. 2º. A alteração de uso do lote referido no art. 1º implica o pagamento da outorga onerosa, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei Complementar no prazo de sessenta dias, observando as disposições aplicáveis à matéria, em especial ao art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal e da Lei nº 1.471, de 17 de junho de 1997.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de janeiro de 2000
112º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

DECRETO Nº 20.965, DE 20 DE JANEIRO DE 2000

Regulamenta o Parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 248, de 02 de abril de 1992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 248, de 02 de abril de 1992, DECRETA:

Art. 1º - É considerada a residência oficial do Vice-Governador, nos termos do que preceitua o Parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 248, de 02 de abril de 1992, o imóvel situado à QSB 04, lotes 5, 6 e 7, na Região Administrativa – RA III, Taguatinga-DF.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão custeadas com dotações orçamentárias próprias do Gabinete do Vice-Governador.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de janeiro de 2000
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.966, DE 20 DE JANEIRO DE 2000

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, tendo em vista a Decisão nº 35/99 – CONPLAN e o que consta do processo nº 133.000.493/99, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento da Área Especial 03 da Quadra 35 da Vila São José na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, substanciado no Projeto de Urbanismo - URB 61/99, Memorial Descritivo – MDE 61/99 e Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 61/99.

Parágrafo único. O Memorial Descritivo – MDE 61/99 e as Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 61/99 são partes integrantes deste Decreto, na forma do Anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de janeiro de 2000
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSOS: 133.000.493/99	
DECISÕES/ATOS:	
DECRETOS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIO DO	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em
PARTE A	
I – APRESENTAÇÃO	
I.1 – Legislação Relativa ao Projeto	
. Lei Complementar Nº 17, de 28 de janeiro de 1997 – aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT	
. Lei Nº 992, de 28 de dezembro de 1995 – dispõe sobre parcelamento do solo para fins urbanos no Distrito Federal	
. Decreto Nº 18.913, de 15 de dezembro de 1997 – regulamenta a Lei Nº 992	
. Lei Nº 6.766/79 – dispõe sobre o parcelamento do solo	
. Decreto Nº 19.045, de 20 de fevereiro de 1998 – dispõe sobre os procedimentos para apresentação de projetos de urbanismo e dá outras providências	
I.2 – Objetivos do Projeto	
O presente projeto tem como objetivo a criação de um lote, localizado no Vila São José, Quadra 35, em terreno registrado como “área a ser urbanizada”, com a finalidade de abrigar atividade de ensino profissionalizante.	
I.3 – Composição de Projeto	
a) Memorial Descritivo – MDE 61/99 – Parte A, com 4 folhas Memorial Descritivo – MDE 61/99 – Parte B, com 5 folhas Anexo I – Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias, com 2 folhas	
b) Planta URB 61/99 – folhas 01/01 – Sicad 64-IV-6-C – escala 1:1000	
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF	
R.T.: CREA	
M E M O R I A L D E S C R I T I V O	
MDE – 61/99	
RA IV - BRAZLÂNDIA VILA SÃO JOSÉ QUADRA 35 ÁREA ESPECIAL 03	
FOLHA: 01/04	PROJETO: RICARDO
DATA: 24/08/99	REVISÃO: GENEIO III-Andrea
	VISTO: DIPRO-Rosemay
	APROVADO: DP/IPDF-Eliana Porto

c) Normas de Edificações, Uso e Gabarito – NGB 61/99, com 3 folhas

I.4 – Projetos Alterados

Este projeto altera a planta registrada em cartório CSB - PR 68/1

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

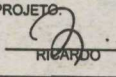
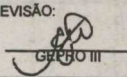

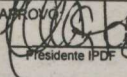
ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF R.T.: CREA


MEMORIAL DESCRITIVO

MDE - 61/99 RA IV - BRAZLÂNDIA
VILA SÃO JOSÉ
QUADRA 35, ÁREA ESPECIAL 03

FOLHA: 01/02	PROJETO: 	REVISÃO: 	VISTO: 	APROVADO: 
DATA: 24/08/99	RICARDO	GEPRINO III	Diretor IPDF	Presidente IPDF

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSB - Brazlândia - RA IV REFERÊNCIAS: URB 61/99
 Vila São José Planta Nº: SICAD 64-IV-6-C
 Quadra 35 - Área Especial 03 Data: 24/08/99



Endereço		Superfície (m ²)	Dimensões (m)				Confrontações				Uso	
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda	
Qd. 35	AE 03	13.239,14	73,68	70,75	183,60	182,96	-	VP	AP	VP	AP/VP	COL
TOTAIS	I	13.239,14	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública AP = Área Pública COL = Coletivo									

PROCESSOS: 133.000.493/99

DECISÕES/ATOS:

DECRETOS:

PUBLICAÇÃO:

REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em

PARTE B

I - CROQUIS DE LOCAÇÃO

II - JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO

II.1 - Justificativa
II.2 - Condicionantes do Projeto

III - PROPOSIÇÕES

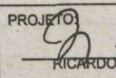
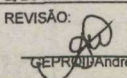

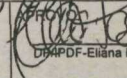
IV - EQUIPE TÉCNICA

V - ALTERAÇÃO DE PROJETO

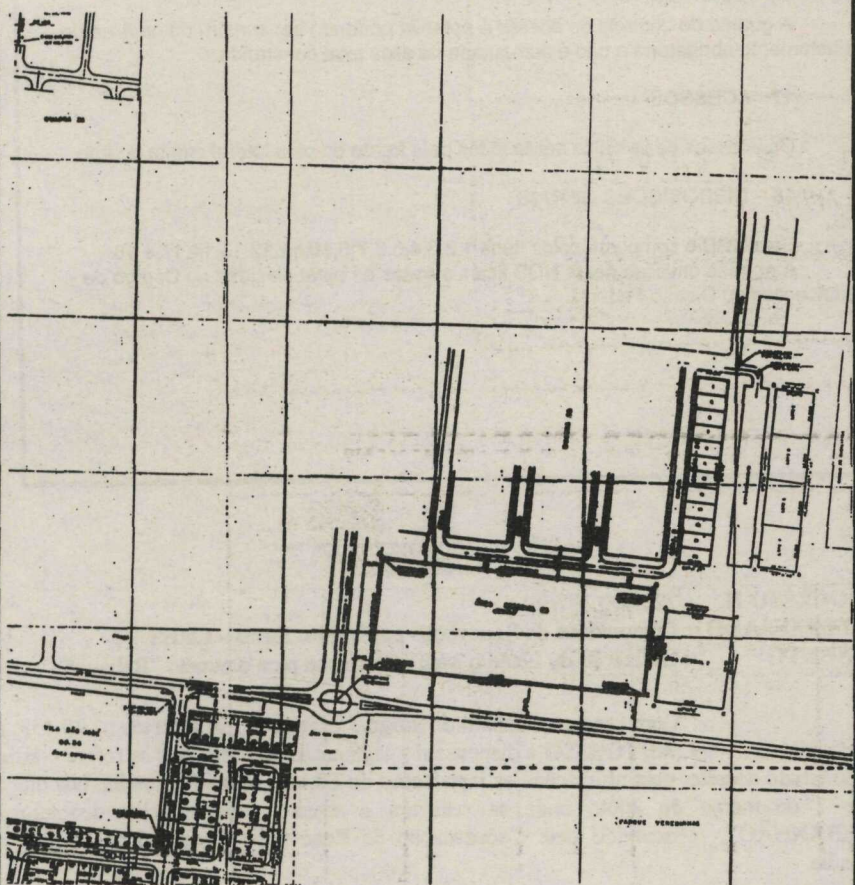
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF R.T.: CREA

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE - 61/99 RA IV - BRAZLÂNDIA
VILA SÃO JOSÉ
QUADRA 35 - ÁREA ESPECIAL 03

FOLHA: 01/05	PROJETO: 	REVISÃO: 	VISTO: 	APROVADO: 
DATA: 24/08/99	RICARDO	GEPRINO/Andrea	DIPRO-Rosemay	DIPDF-Eliana Porto

I - CROQUIS DE LOCAÇÃO



CAESB(esgoto) – Informa o posicionamento da rede e sua possível interferência, portanto o limite sul do lote foi criado a 2m distante da rede.
 TELEBRASÍLIA – Informa não haver interferência com a rede.
 NOVACAP – Informa o posicionamento da rede e sua possível interferência, portanto o limite norte do lote foi criado a 5m distante da rede.

III - PROPOSIÇÕES

O projeto da Área Especial 3, Quadra 35, Vila São José, foi estudado de forma a abrigar futura instalação de escola profissionalizante, serviços de saúde e assistência social, com 13.239,14m².

A área utilizada complementa um renque de lotes institucionais, já criados nas pontas de todas as quadras da Vila São José, dispostos de forma a estabelecer um setor institucional.

IV - EQUIPE TÉCNICA

Projeto: MDE,URB,NGB - 61/99	Data: 24/08/99	
Nome/Forma de Participação	Categoria Profissional	CREA
Supervisão		
Eliana Kiermann Diretora - Presidente IPDF	Arquiteta	
Rosemary Martins Leão Pimentel Diretora - DIPRO	Arquiteta	7229/D
Coordenação		
Andréa Mendonça de Moura Gerente - GEPROM	Arquiteta	7568/D
Autor do Projeto		
José Ricardo Cunha Ferreira Chefe - Serviço de Projetos Urbanísticos III.4	Arquiteto	5520/D
Desenhista		
Pedro Machado Lora	Desenhista	Mat.67806-6
Colaborador		
Helena Ferreira Noronha Coordenadora - RA IV	Arquiteta	4064/D

II - JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO

II.1 - Justificativa

Este projeto tem por finalidade a criação de um lote(unidade imobiliária) que se denominará Área Especial 3, Quadra 35, Vila São José, **Brazlândia - RA IV**.

A criação do lote visa possibilitar a implantação de atividade de ensino profissionalizante solicitada pela Administração de **Brazlândia**.

A área em questão está inserida na Zona Urbana de Uso Controlado de **Brazlândia**, de acordo com o PDOT - Plano Diretor de Ordenamento Territorial.

A área limita-se ao norte com as vias locais dos conjuntos residenciais A,B e C da Quadra 35, ao leste com a área reservada para AE 2, em estudos de projeto(URB 49/92) que se destinará a Terminal Rodoviário, ao sul com via pública e à oeste com a Av. Central que separa a Qd. 35 e Qd. 36.

II.2 - Condicionantes do Projeto

II.2.1 - Análise do Sítio

A área em estudo apresenta um relevo não acidentado, com declividade suave.

II.2.2 - Situação Fundiária

A área é da TERRACAP e foi registrada na CSB - PR 68/1 como "área a ser urbanizada".

II.2.3 - Interferência de Rede

Foram consultadas as seguintes Concessionárias de Serviços Públicos:

CEB – Informa que existe interferência com a rede aérea de baixa tensão. Esta rede de iluminação deverá ser removida.

CAESB(água) – Informa não haver interferência com a rede

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF

R.T.:
CREA

MEMORIAL DESCRITIVO - ALTERAÇÕES DE PROJETO

MDE - 61/99

RA IV - BRAZLÂNDIA
VILA SÃO JOSÉ
QUADRA 35 - ÁREA ESPECIAL 03

PROCESSOS: 133.00.493/99						
DECISÕES/ATOS:						
DECRETOS:						
PUBLICAÇÃO:						
REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em						
1 - LOCALIZAÇÃO:						
Área Especial 03, Quadra 35, Vila São José, Brazlândia, RA - IV.						
2 - PLANTAS DE PARCELAMENTO						
URB - 61/99 - folha 01/01						
3 - USOS E ATIVIDADES PERMITIDOS						
USO	ATIVIDADE CÓDIGO	ATIVIDADE	GRUPO CÓDIGO	GRUPO	CLASSE CÓDIGO	CLASSE
COLETIVO	80 - C	Educação Complementar	80.9	Formação permanente e outros serviços de ensino	80.93-4	Educação continuada ou permanente e de aprendizagem profissional
	85 - A	Saúde	85.1	Serviço de atenção à saúde	85.13-8	Serviço de atenção ambulatorial
					85.14-4	Atividade de serviços de complementação diagnóstica ou terapêutica
					85.16-2	Outros serviços relacionados com atenção à saúde
	85 - B	Serviços Sociais	85.3	Serviços Sociais	85.32-4	Serviços Sociais sem alojamento
	91	Entidades Associativas	91.1	Serviços de organizações empresariais, patronais e profissionais	91.11-1	Serviço de organizações empresariais e patronais
91.12-0					Serviço de organizações profissionais	
92	Entidades Recreativas Culturais e Desportivas	92.6	Serviços desportivos e outros relacionados ao lazer	92.61-4	Atividades desportivas	
				92.62-2	Outras atividades relacionadas ao lazer	

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF		R.T.: CREA -	
NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO			
NGB - 61/99		RA IV - BRAZLÂNDIA VILA SÃO JOSÉ QUADRA 35, ÁREA ESPECIAL 03	
FOLHA: 01/03	PROJETO: RICARDO	REVISÃO: GEPRO/III-Andréa	VISTO: DIPRO-Rosemay
DATA: 24/08/99			DRMPDF-Elana Porto

4 - AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO

FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA
5 m	5 m	5 m	5 m

5 - TAXA DE OCUPAÇÃO

A taxa de ocupação é de até 60% da área do terreno
Tx máx. O = 60%

6 - TAXA DE CONSTRUÇÃO

A taxa de construção é de até 120% da área do terreno
Tx máx. C = 120%

7 - PAVIMENTOS

São permitidos no máximo 2(dois) pavimentos, sendo optativa a construção de subsolo que, quando utilizado para garagem ou depósito, não é computado no cálculo da área construída.

8 - ALTURA DA EDIFICAÇÃO

Conforme o plano de Proteção do Rio Descoberto, a altura máxima das edificações nas Zonas Urbanas de Brazlândia é de 7 m.

10 - TAXA MÍNIMA DE ÁREA VERDE (ou taxa de permeabilidade)

Conforme Instrução Normativa SEMA/SEC/CAP/Nº001/88, em Brazlândia é obrigatória a disponibilização de no mínimo 20% da área do lote para área verde.

11 - TRATAMENTO DAS DIVISAS

O lote pode ser cercado ou murado em todas as divisas com elementos que permitam o mínimo de 75% de permeabilidade visual, com altura máxima de 1,80 m.

12 - CASTELO D'ÁGUA

O projeto deve ser aprovado pela CAESB juntamente com os projetos de abastecimento de água.

13 - RESIDÊNCIA DE ZELADOR

É optativa a construção de residência de zelador e sua área é computada na área total construída.

14 - GUARITA

A guarita de controle de acesso é optativa podendo ser construída na área de afastamento obrigatório e não é computada na área total construída.

17 - ACESSOS

Os acessos de veículos serão feitos pela frente ou pela lateral direita do lote.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta NGB é composta pelos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,10,11,12,13,14,17 e 18.
A normas omissas nesta NGB ficam sujeitas às estabelecidas no Código de Edificações do Distrito Federal.

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 20 de janeiro de 2000

PROCESSO N.º : 220.000.397/99.

INTERESSADO : Comunidade de Renovação no Espírito Santo - CRES.

ASSUNTO : Utilização do Estádio Mané Garrincha para o evento "Rebanhão".

Com base no disposto do artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 20.452, de 28 de julho de 1999, AUTORIZO a dispensa do pagamento do preço que se refere o artigo 2º do citado decreto, para utilização das instalações do Estádio Mané Garrincha, nos dias 5, 6 e 7 de março de 2000, onde se realizará o evento evangelizador denominado "REBANHÃO", promovido pela Coordenação de Renovação Carismática Católica de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

DESPACHOS DA ADMINISTRADORA

PROCESSO N.º : 131.000.033/2000

INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 6.157,08 (Seis mil cento e cinquenta e sete reais e oito centavos), em favor da firma TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S.A. referente a Despesa com Telefones dos próprios no mês de dezembro/99, à conta do Orçamento desta Administração Regional, elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para as providências necessárias.

PROCESSOS N.ºs : 131.000.447/97 e 131.000.379/99

INTERESSADO : AREIONA LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 33.235,70 (trinta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), em favor da firma Areiona Ltda. Referente a locação de caminhões nos meses de abril e maio/99, à conta do Orçamento desta Administração Regional, elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para as providências necessárias.

PROCESSOS N.ºs : 131.000.447/97 e 131.000.379/99
 INTERESSADO : IPANEMA EMPRESA DE SERV. GERAIS E TRANSPORTES LTDA.
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 9.908,25 (nove mil novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos), em favor da firma Ipanema Empresa de Serv. Gerais e Transportes Ltda. Referente a locação de caminhões no mês de maio/99 à conta do Orçamento desta Administração Regional, elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para as providências necessárias.

PROCESSO N.º : 131.000.036/99
 INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 244,55 (Duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da firma TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S.A. referente a locação de moldem em dezembro/99, à conta do Orçamento desta Administração Regional, elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para as providências necessárias.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE
 Interina

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Processo : 137.000.061/2000
 Interessado: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A - TELEBRASÍLIA
 Assunto : Reconhecimento de Dívida / Tarifa telefônica mês de dezembro/1999
 À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, e ainda com base no artigo 39, Parágrafo Único, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 6.315,92 (seis mil, trezentos e quinze reais e noventa e dois centavos), a favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A - TELEBRASÍLIA. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho à conta da dotação do elemento 319092 - Despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Administração.

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º: 146.000.122/99
 INTERESSADO: Telebrasil Celular - Telecomunicações de Brasília S.A.
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 2.234,17 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), em favor do credor acima, relativo ao pagamento de Fatura de Contas Telefônicas de Aparelhos Celulares da Sede, referente ao mês de dezembro de 1999, (fatura nº 2487462), a conta de dotação própria, elemento de despesa 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Projeto 2498.0001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para as providências de sua alçada. Brasília-DF, 19 de janeiro de 2000

MARCELO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º: 140.000.016/99
 INTERESSADO : TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÃO DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, artigo 80, e artigo 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com os itens I, II, e IV do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA E AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de C\$ 4.525,45 (quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a favor da TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÃO correndo por conta do elemento 34.90.39 - Despesa de Exercícios anteriores, da Atividade 2436-0001 - FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Orçamento e Finança, para as providências necessárias.

PROCESSO N.º: 140.000.355/99
 INTERESSADO : LANCHONETE E SOVETERIA KISHIMOTO
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, artigo 80, e artigo 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com os itens I, II, e IV do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA E AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de C\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais), a favor da firma LANCHONETE E SOVETERIA KISHIMOTO correndo por conta do elemento 34.90.92 - Despesa de Exercícios anteriores, da Atividade 2436-0001 - FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ. Publique-se e encaminhe-se à Seção de Orçamento e Finança, para as providências necessárias.

PROCESSO N.º: 140.000.0015/99
 INTERESSADO : TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, artigo 80, e artigo 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com os itens I, II, e IV do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA E AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de C\$ 1.531,42 (hum mil e quinhentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), a favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A correndo por conta do elemento 34.90.92 - Despesa de Exercícios anteriores, da Atividade 2436-0001 - FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ. Publique-se e encaminhe-se à Seção de Orçamento e Finança, para as providências necessárias.

PROCESSO N.º: 140.000.009/99
 INTERESSADO : DISTRIBUIDORA SANTA ROSA
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, artigo 80, e artigo 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com os itens I, II, e IV do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA E AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de C\$ 146,09 (cento e quarenta e seis reais e nove centavos), a favor da firma DISTRIBUIDORA SANTA ROSA correndo por conta do elemento 34.90.39 - Despesa de Exercícios anteriores, da Atividade 2436-0001, FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ. Publique-se e encaminhe-se à Seção de Orçamento e Finança, para as providências necessárias.

PROCESSO N.º: 140.000.017/99
 INTERESSADO : CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, artigo 80, e artigo 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com os itens I, II, e IV do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA E AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de C\$ 2.752,48 (dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), a favor da CAESB CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA correndo por conta do elemento 34.90.39 - Despesa de Exercícios anteriores, da Atividade 2436-0001 - FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ. Publique-se e encaminhe-se à Seção de Orçamento e Finança, para as providências necessárias.

PROCESSO N.º: 140.000.253/98
 INTERESSADO : MATEC TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S.A MATEC
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, artigo 80, e artigo 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com os itens I, II, e IV do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA E AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de C\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais), a favor da firma MATEC, correndo por conta do elemento 34.90.39 - Despesa de Exercícios anteriores, da Atividade 2436-0001 - FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ. Publique-se e encaminhe-se à Seção de Orçamento e Finança, para as providências necessárias. PROCESSO N.º: 140.000.670/98

INTERESSADO : BRASCON INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, artigo 80, e artigo 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com os itens I, II, e IV do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA E AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de C\$ 30.470,63 (trinta mil, e quatrocentos e setenta reais e sessenta e três centavos), a favor da firma BRASCON INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA correndo por conta do elemento 34.90.92 - Despesa de Exercícios anteriores, da Atividade 1239-0001 - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ. Publique-se e encaminhe-se à Seção de Orçamento e Finança, para as providências necessárias.

RUBIM NESTOR BENDER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
 Em 19 de janeiro de 2000

PROCESSO : 142-000.038/2000
 INTERESSADO: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TRLÉGRAFOS
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa determino a emissão de

Nota de Empenho e o Pagamento no valor de R\$ 147,34 (cento e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) a favor do credor ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, referente a despesas com aquisição de selos e outros serviços no mês de Dezembro de 1999. A despesa correrá à conta da dotação referente ao programa de trabalho 04.0122.0100 2354-0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, elemento de despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral – DAG/RA XII, para as providências devidas.

PROCESSO : 142-000.027/2000
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa determino a emissão de Nota de Empenho e o Pagamento no valor de R\$ 3.660,60 (Três mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos) a favor do credor COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, referente a despesas com contas de energia elétrica da sede e dos próprios do mês de Dezembro de 1999. A despesa correrá à conta da dotação referente ao programa de trabalho 04.0122.0100 2354-0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, elemento de despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral – DAG/RA XII, para as providências devidas.

PROCESSO : 142-000.025/2000
INTERESSADO: TYPE – MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa determino a emissão de Nota de Empenho e o Pagamento no valor de R\$ 1.086,83 (um mil, oitenta e seis reais e oitenta e três centavos) a favor do credor TYPE – MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, referente a despesas com locação de 02(duas) máquinas copiadoras no mês de Dezembro de 1999. A despesa correrá à conta da dotação referente ao programa de trabalho 04.0122.0100 2354-0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, elemento de despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral – DAG/RA XII, para as providências devidas.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM SERVIÇO Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2000

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 144.000.015/2000, resolve:
DESIGNAR o Chefe da Seção de Administração de Sede, símbolo DFG-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 00001/2000, referente a atender despesas com custeio de tarifas de telefones convencionais na modalidade de PABX Virtual, relativo aos telefones de uso desta Administração Regional, no corrente exercício. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM SERVIÇO Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2000

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 144.000.019/2000, resolve:
DESIGNAR o Chefe da Seção de Administração de Sede, símbolo DFG-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 00002/2000, referente a atender despesas com serviços para acesso a Rede GDF/NET. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM SERVIÇO Nº 8, DE 13 DE JANEIRO DE 2000

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 144.000.020/2000, resolve:
DESIGNAR o Chefe da Seção de Administração de Sede, símbolo DFG-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 00006/2000, referente a atender despesas com tarifas dos telefones celulares de uso desta Administração Regional, no corrente exercício. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM SERVIÇO Nº 9, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 144.000.017/2000, resolve:
DESIGNAR o Chefe da Seção de Administração de Sede, símbolo DFG-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 00015/2000, referente a atender despesas com tarifas de consumo de energia elétrica desta Administração Regional. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM SERVIÇO Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 144.000.016/2000, resolve:

DESIGNAR o Chefe da Seção de Administração de Sede, símbolo DFG-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 00016/2000, referente a atender despesas com tarifas de consumo de esgotos desta Administração Regional no corrente exercício. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM SERVIÇO Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2000

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 144.001.132/1996, resolve:

DESIGNAR o Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, símbolo DFG-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 00007/2000, referente a atender despesas com serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades Nacional e Internacional, carga de máquina de franquear, bem como venda de produtos postais em âmbito nacional, no corrente exercício. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM SERVIÇO Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2000

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 144.000.418/1999, resolve:

DESIGNAR o Diretor Regional de Permissões e Concessões Públicas, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 00009/2000, referente a atender despesas com prestação de serviços correspondentes a conservação preventiva de rede e equipamentos de iluminação pública na Região Administrativa de São Sebastião. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM SERVIÇO Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2000

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 144.000.417/1999, resolve:

DESIGNAR o Diretor Regional de Permissões e Concessões Públicas, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 00010/2000, referente a atender despesas com prestação de serviços correspondentes ao consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública da Região Administrativa de São Sebastião. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de janeiro de 2000

PROCESSO Nº : 030.000.169/2000
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal, e de acordo com o item "m" da Portaria nº 20 de 14.04.99, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 4.620,69 (quatro mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), a favor da empresa TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A, para atender despesas com pagamento de faturas do mês de dezembro/99. A presente despesa correrá à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2593-0001 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 14.647, de 25 de março de 1993, combinado com a Portaria/SEA nº 01/95, de 05 de janeiro de 1995, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria de 22 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 26 de agosto de 1991, que institui Comissão de Avaliação de Desempenho e Apreciação do Mérito no âmbito desta Secretaria.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 040.004.716/99
INTERESSADO : CODEPLAN
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II e IV do artigo 39, do citado diploma

legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e Pagamento, no valor de R\$ 578.602,73 (quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e dois reais e setenta e três centavos), em favor da **COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN**, visando atender despesas com a prestação de serviços executados de forma contínua, correspondente a disponibilização de serviços para o Sistema de Gestão de Recursos Humanos-SIGRE, durante o mês de dezembro/99, conforme faturas constantes às fls. nºs 1746 a 1748.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 2.652.0001 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 946ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de dezembro de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 6.732, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 082018657/97

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 14/98, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE SÍNDROME DE DOWN - FBASD, com o objetivo de prorrogar até 31/12/2001 o prazo de vigência do referido Convênio.

RESOLUÇÃO Nº 6.733, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 082008930/90

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 33/97, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL E ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, o qual tem por finalidade prorrogar sua vigência até 31.12.2001, bem como alterar a alínea "a", do Item III, da Cláusula Primeira, conforme especificações.

RESOLUÇÃO Nº 6.734, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 082006464/86

1. Rescindir o Convênio nº 59/97, nos termos dos ajustes.
2. Aprovar Convênio a ser firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal/FEDF e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DF, objetivando estabelecer bases de cooperação mútua, com vistas a ofertar:
a) Escolarização na função suplência, aos empregados das empresas atendidas pelo SENAI do Distrito Federal e comunidade;
b) Cursos na modalidade de iniciação profissional, aprendizagem industrial, qualificação profissional e habilitação técnica aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da rede pública de ensino do Distrito Federal, em regime de intercomplementaridade, de acordo com projetos específicos.
O Convênio terá vigência até 31.12.2002, a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 6.735, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 082003832/86

Aprovar Convênio a ser firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF e o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, objetivando cooperação mútua com vistas a proporcionar Educação de Trânsito para o Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Infantil da rede pública de ensino do DF, mediante desenvolvimento de conteúdo interdisciplinar, conforme especificações nos ajustes.

RESOLUÇÃO Nº 6.736, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 082371368/83

Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 16/94, a ser firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a União Pioneira de Integração Social - UPIS, visa prorrogar sua vigência até 31/12/2001.

RESOLUÇÃO Nº 6.737, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 082017320/97

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 21/98, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO EDUCACIONAL SANTA TEREZINHA - CEST, que visa prorrogar sua vigência até 31/12/2001.

RESOLUÇÃO Nº 6.738, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 082052407/76

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 03/98, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, o qual prorroga a sua vigência até 31.12.2000.

RESOLUÇÃO Nº 6.739, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 082007861/86

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 50/97, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Casa do Pequeno Polegar, que tem por objeto prorrogar a sua vigência até 31/12/2001.

RESOLUÇÃO Nº 6.740, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 030004871/98

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 09/99, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO, que tem por objeto prorrogar a sua vigência até 31/12/2001.

RESOLUÇÃO Nº 6.741, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 082002199/94

Aprovar Convênio a ser firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal/FEDF e a Fundação Pólo Ecológico de Brasília, objetivando, em cooperação mútua, oferecer escolarização a funcionários da Segunda, na função Suplência, Fases I e II, e preparatório para exames do Ensino Fundamental e Médio, conforme termos de ajustes. O convênio terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 6.742, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 082016560/99

Aprovar Convênio a ser firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal/FEDF e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, objetivando, numa conjugação de esforços, proporcionar escolarização aos adolescentes internos do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE compreendendo:
a) Educação de Jovens e Adultos - Cursos Supletivos, 1º e 2º segmentos;
b) Estudos de Artes Plásticas e Ciências, Música, Artesanato e Educação Física, integrados às oficinas de iniciação profissional na Proposta de Educação para o Trabalho.
O Convênio terá vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31.12.2002.

RESOLUÇÃO Nº 6.743, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 082006201/92

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 41/98, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a secretaria de Cultura do Distrito Federal e Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEMATEC, com o objetivo de prorrogar sua vigência até 31/12/2001.

RESOLUÇÃO Nº 6.744, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 082008679/98

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 24/98, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DO JOVEM APRENDIZ - EJA, que visa prorrogar a sua vigência até 31/12/2001.

RESOLUÇÃO Nº 6.745, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 082029052/95

Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 23/96, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-FEDF e a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL - FIBRA, o qual altera algumas disposições, conforme especificações nos ajustes.

RESOLUÇÃO Nº 6.746, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 082010865/90

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 47/98, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SESI, o qual objetiva adequar nomenclaturas, em acordo com Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional, bem como alterar a Cláusula Terceira - Das Competências, conforme especificações no detalhamento.

RESOLUÇÃO Nº 6.747, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 138001112/93

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 10/98, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL E ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, o qual objetiva prorrogar sua vigência até 31.12.2001.

RESOLUÇÃO Nº 6.748, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 082016243/99

Aprovar Convênio a ser firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF e o Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - DNER, objetivando a oferta de escolarização aos servidores do DNER na função Suplência, Fase I, II, III e IV, por meio de cooperação mútua entre as partes, conforme condições especificadas no termo.

RESOLUÇÃO Nº 6.749, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 082004241/94

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 47/97, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a entidade OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO, que visa prorrogar sua vigência até 31/12/2001.

RESOLUÇÃO Nº 6.751, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 082001234/94

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 45/97, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a IMPRENSA NACIONAL, que tem por finalidade prorrogar sua vigência até 31.12.2001.

RESOLUÇÃO Nº 6.753, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 082004482/99

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB, que tem por objetivo a cessão, pela Segunda, de um imóvel localizado na QN 08, conjunto D, Área Especial - Riacho Fundo, para que a primeira instale uma Pré-Escola a fim de prestar atendimento a crianças na faixa etária de 04(quatro) a 06(seis)anos.
O convênio terá vigência de 05(cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 6.754, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 0820004923/88

Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 61/97, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - SEMATEC, que prorroga sua vigência até 31/12/2001, bem como altera a Cláusula Segunda, inciso II, alíneas "e" e "f" e as Cláusulas Quinta e Sexta, conforme especificações nos ajustes.

RESOLUÇÃO Nº 6.755, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 082015224/92

Aprovar o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 93/96, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA - ACFB, o qual altera as Cláusulas Primeira, Quarta, Sexta, Décima e Décima Segunda, conforme especificações nos ajustes.

RESOLUÇÃO Nº 6.756, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 020001203/91

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 51/98, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, que altera a Cláusula Primeira - Das Competências - e acrescenta ao item I, a alínea "f", conforme especificações.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA**, **JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA**, **MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS**, **MARLENE SILVA MOREAUX NUNES**, **OTAVIANO MIGUEL SILVA** e **OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA**.

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1.264ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos sete dias do mês de dezembro de mil, novecentos e noventa e nove, o Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal reuniu-se, na sala dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, e realizou a sua milésima ducentésima sexagésima quarta Reunião Ordinária, sob a presidência da Conselheira **NORA MIRIAM HEIT DE FREITAS** e presentes os Conselheiros **ARGI AIRES CAVALCANTE** e **MARIA DO CARMO COSTA GONZAGA**. Dando início a sessão, conforme a pauta do dia, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. A seguir, passou-se ao relato dos processos: 1º) 082002405/99, 082002406/99 e 082002404/99. Interessado: Comissão de Vale-Transporte. Assunto: Prestação de Contas do Vale-Transporte-março/99. A Conselheira-Relatora, após análise do processo, opinou pela aprovação da prestação de contas dos Vales-Transporte referente ao mês de março de 1999. Os demais Conselheiros, também, assim opinaram. 2º) 082001363/99, 082002403/99, 082001362/99 e 082001361/99. Interessado: Comissão de Vale-Transporte. Assunto: Prestação de Contas do Vale-Transporte - fevereiro/99. A Conselheira-Relatora votou pela aprovação da prestação de contas dos Vales-Transporte relativo ao mês de fevereiro de 1999, no que os Conselheiros foram concordantes. 3º) 082019475/98. Interessado: Edvaldo Lucas da Costa. Assunto: Danos ao Patrimônio Público. A Conselheira-Relatora considerou necessário baixar o processo em diligência para obtenção de maiores esclarecimentos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial sobre a matéria. Os Conselheiros concordaram. 4º) 082002092/99. Interessado: Centro Educacional 03 do Guará. Assunto: Danos ao Patrimônio Público. A Conselheira-Relatora votou por acolher o Julgamento da Diretoria Executiva, o qual responsabiliza os servidores citados a ressarcirem aos cofres públicos a importância estipulada pelo dano ao patrimônio público. Os demais membros do Conselho concordaram com o voto. 5º) 082017340/95. Interessado: CAIC - Ayrton Senna. Assunto: Danos ao Patrimônio Público. O Conselheiro-Relator, alegando necessitar de proceder uma melhor análise ao processo, solicitou a sua retirada de pauta, no que os demais Conselheiros concordaram. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada, sob proposição da Senhora Presidente. Onilmar de Moraes Soares Dias, Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva.

ATA DA 1.265ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Às dezessete horas do dia quinze do mês de dezembro de mil, novecentos e noventa e nove, o Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal reuniu-se, na sala dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, e realizou a sua milésima ducentésima sexagésima quinta Reunião Ordinária, sob a presidência da Conselheira **NORA MIRIAM HEIT DE FREITAS** e presentes os Conselheiros **ARGI AIRES CAVALCANTE** e **MARIA DO CARMO COSTA GONZAGA**. Dando início a sessão, conforme a pauta do dia, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. A seguir, passou-se ao relato dos processos: 1º) 082005113/99. Interessada: Divisão Regional de Ensino de Ceilândia. Assunto: Sindicância por danos ao patrimônio. A Conselheira-Relatora achou por bem retirar o processo de pauta por necessitar de mais tempo para analisá-lo. Os demais Conselheiros concordaram e foi solicitado colocar o referido processo na pauta da próxima reunião. 2º) 082000640/99. Interessada: Escola Classe 21 de Ceilândia. Assunto: Sindicância por danos ao patrimônio. A Conselheira-Relatora votou e seus pares concordaram por acatar o Julgamento da Diretoria Executiva, cujo pronunciamento conclui pela absorção do prejuízo pelos cofres da Fundação Educacional do Distrito Federal. 3º) 082019475/98. Interessado: Edvaldo Lucas da Costa. Assunto: Danos ao patrimônio público. A Conselheira-Relatora considerou necessário baixar o processo em diligência para obter maiores esclarecimentos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, no que os demais Conselheiros concordaram. 4º) 082018562/99. Interessada: Fundação Educacional do Distrito Federal. Assunto: Aprovação de Balancete do mês de setembro de 1999. A Conselheira-Relatora votou favoravelmente à sua aprovação. O Colegiado acolheu o voto e foi assinada a Resolução nº 186. 5º) 082017340/95. Interessado: Centro de Atenção Integrada à Criança Ayrton Senna - CAIC. Assunto: Danos ao patrimônio público. O Conselheiro-Relator emitiu parecer favorável ao julgamento da Diretoria Executiva, com base no relatório da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial. Os demais Conselheiros foram concordantes com o parecer. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão, desejando a todos boas festas de final de ano. Onilmar de Moraes Soares Dias, Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a Portaria nº 48/99 SAS/MS, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

1. Credenciar o Hospital Regional de Ceilândia para realizar os procedimentos autorizados pela Portaria nº 48/99-SAS/MS.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a Portaria nº 48/99 SAS/MS, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

1. Credenciar o Hospital Regional de Sobradinho para realizar os procedimentos autorizados pela Portaria nº 48/99-SAS/MS.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DA CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE
Em 20 de janeiro de 2000

PROCESSO Nº : 030.009.635/98

INTERESSADO : CORONÁRIO TURISMO

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo em epígrafe e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, nos termos da Competência que me foi delegada através da Portaria nº 12 de 20/02/98, publicada no DODF nº 37, de 25/02/98, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário e o pagamento, no valor de R\$ 348,53 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), em favor da CORONÁRIO TURISMO LTDA, referente ao pagamento da Nota Fiscal de nº 3747, relativo as despesas com aquisição de passagem aérea, percurso Juazeiro do Norte/Recife/Brasília, concedida ao Servidor Henrique Carlos Dutra - Agente Social, Matrícula nº 7080-7, que no período de 16 à 18/12/99, efetuou o recambiamento do adolescente João Nogueira Batista à cidade de Juazeiro do Norte/CE, em cumprimento a determinação do MM. Juiz da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, correndo a despesa no Programa de Trabalho - 04.122.0100.8501/0014, Elemento de Despesa - 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000.385/2000

INTERESSADO : SECRAS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo em epígrafe e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, nos termos da Competência que me foi delegada através da Portaria nº 12 de 20/02/98, publicada no DODF nº 37, de 25/02/98, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário e o pagamento, no valor de R\$ 2.825,32 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), relativo ao pagamento da folha suplementar de exercícios findos, referente à progressões publicadas após fechamento da folha de dezembro de 1999, dos servidores desta Secretaria, correndo a despesa no Programa de Trabalho - 04.122.0100.8502/0014, Elemento de Despesa - 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo solicitação do Sr. Presidente da Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis sob a guarda da Secretaria de Agricultura, conforme Memo. Nº 001/SADF, de 18 JAN. 2000 resolve: Prorrogar por mais trinta (30) dias, a partir de 25 JAN. de 2000, o prazo para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão designada pela Portaria de 22 de novembro de 1999, publicada no DODF Nº 225, de 25 NOV. de 1999, pág. 33.

AGUINALDO LÉLIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de janeiro de 2000

PROCESSO Nº : 030.000.382/2000

INTERESSADO : Telebrasil Celular S/A.

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16098/94, e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal RECONHEÇO

A DÍVIDA, por delegação de competência contida na Portaria nº 04 de 10/06/99 autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 1.050,82 (Um mil e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), em favor da Telebrasil Celular S/A, referente a Serviços Telefônico Celular do mês de dezembro/99. Publique-se e encaminhe-se o processo ao SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, a conta da Dotação Orçamentária - Natureza da Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria.

MARDOQUEU GOMES DE CARVALHO
Adjunto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DURANTE O 4º TRIMESTRE DE 1999.

O Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, de acordo com o estabelecido na Lei nº 1036, de 21 de março de 1996, e a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 17.388, de 28 de maio de 1996, torna público a seguir o relatório sintético sobre as atividades desenvolvidas no 4º trimestre de 1999, pela Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Departamento de Trânsito.

I. POLÍCIA CIVIL

1. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA

A. RECURSOS HUMANOS

1) Efetivo policial

O efetivo da Polícia Civil, no final do trimestre era de 4.891 servidores.

2) Distribuição do efetivo por categoria funcional

CATEGORIA	Nº DE SERVIDORES
DELEGADO DE POLÍCIA	353
PERITO CRIMINAL	176
PERITO MÉDICO-LEGISTA	063
AGENTE DE POLÍCIA	3.103
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	395
PAPILOSCOPISTA POLICIAL	263
AGENTE PENITENCIÁRIO	538
TOTAL	4.891

Obs: A categoria de Agentes Penitenciários lotados na SSP exerce atividades, exclusivamente, no sistema penitenciário.

3) Cursos e Estágios

a) Curso de Formação

- Curso de Formação de Agentes do Departamento de Trânsito:

Período: 09/12/1999 a 02/02/2000;

Número de alunos: 25

b) Curso de Especialização e Aperfeiçoamento

(1) Na PCDF

CURSO	DISCENTE		
	PCDF	OUTROS	TOTAL
1. Curso de Treinamento para Agente de Polícia (remanescentes)	240	-	240
2. Semana da Criança	150	-	150
3. Curso de Treinamento para Delegado de Polícia (remanescentes)	14	-	14
4. Curso de Introdução às Novas Técnicas de Investigação	25	-	25
5. Curso de Treinamento para Agentes Penitenciário	160	-	160
6. Curso de Corel Draw 8.0	33	-	33
7. Curso de Atualização para Palestrantes na Área de Tóxicos e Entorpecentes	40	-	40
8. Curso de Direção de Viatura tipo Cubículo	40	-	40
9. Cantata de Natal - Coral APC	Unid.	-	Unid.
10. Curso Básico de Tiro para Atirador de Elite	03	05	08
11. IV Curso Básico de Língua Inglesa	17	-	17
12. Curso de Conversação em Língua Inglesa	07	-	07
13. Curso Básico de Vídeo e Fotografia	25	-	25
14. Curso de Excel/97	28	01	29
15. Seqüestro Rápido	-	-	-

(2) Fora da PCDF

- Não houve

c) Estágio

- Não houve

B. RECURSOS MATERIAIS

1) Edificações Públicas

a) Obras concluídas

- Reforma do prédio EQS 112/312

b) Obras em andamento

- Construção do prédio para Investigação Veicular / Instituto de Criminalística - (50% de execução);

- Estacionamento do prédio para Investigação Veicular/ Instituto de Criminalística - (50% de execução);

- Fornecimento e instalação de divisórias no prédio alugado no SIA, Trecho C, Lote 1625/35

c) Obras empenhadas

- Não houve

d) Obras licitadas

- Construção do estacionamento para Coordenação de Polícia Especializada - CPE.

2) Viaturas e Equipamentos

a) Aquisições

(1) Viaturas adquiridas

- 75 VW Santana, 2000, ano/mod. 99/00

(2) Viaturas empenhadas

- Não houve

(3) Viaturas Licitadas

- Não houve

3) Equipamentos

(1) Equipamentos adquiridos

QTD	DESCRIÇÃO
50	Conjunto Sinalizador RTL 50S Rubi, marca RONTAN
01	Transiluminador c/luz fluorescente mod.TCX 20 M VILBER
01	Micropipeta de precisão c/ajuste 0,1 a 2,0 ML, GILSON
01	Micropipeta de precisão c/ajuste 0,1 a 2,0 ML, GILSON
01	Micropipeta de precisão c/ajuste 0,5 a 10,0 ML, GILSON
01	Micropipeta de precisão c/ajuste 0,5 a 10,0 ML, GILSON
01	Micropipeta de precisão c/ajuste 0,2 a 20,0 ML, GILSON
01	Micropipeta de precisão c/ajuste 0,2 a 20,0 ML, GILSON
01	Micropipeta de precisão c/ajuste 20 a 100 ML, GILSON
01	Micropipeta de precisão c/ajuste 20 a 100 ML, GILSON
01	Micropipeta de precisão c/ajuste 50 a 200 ML, GILSON
01	Micropipeta de precisão c/ajuste 50 a 200 ML, GILSON
01	Micropipeta de precisão c/volume fixo de 2 ML, GILSON

01	Micropipeta de precisão c/volume fixo de 2 ML, GILSON
01	Micropipeta de precisão c/volume fixo de 5 ML, GILSON
01	Micropipeta de precisão c/volume fixo de 5 ML, GILSON
01	Micropipeta de precisão c/volume fixo de 10 ML, GILSON
01	Micropipeta de precisão c/volume fixo de 10 ML, GILSON
01	Micropipeta de precisão c/volume fixo de 50 ML, GILSON
01	Micropipeta de precisão c/volume fixo de 50 ML, GILSON
01	Micropipeta de precisão c/volume fixo de 100 ML, GILSON
01	Micropipeta de precisão c/volume fixo de 100 ML, GILSON
01	Agitador de tubos de ensaio de até 30mm de diâmetro mod.AP-56,PHOENIX
01	Balança eletrônica digital, carga máxima 2.000 gr, mod. AS 2000-série 255874
01	Aparelho digital e portátil para medição de temperatura e umidade mod. SK
02	Cronômetro digital, TECHNOS 694/8
01	Forno mufla c/alcance até 1.200°C, dimensões 150x150x300mm,QUIMIS
01	Agitador magnético, c/capac. mín. de agitação de 02 litros, c/barras magnéticas
01	Deionizador, capac.50 l, QUIMIS, Q.180M22
01	Manta aquecedora, c/temostato p/balão de 500ml,QUIMIS,Q.321A24
01	Autoclave vertical cap. aprox. de 75 litros, mod. AV-75, PHOENIX
200	Aparelho telefônico a teclado(17 teclas) DC/MF, padrão telebrás, mod. Premium.
10	Scanner de mesa, Marca TCE S440
18	Estabilizador de Voltagem, 1KVA
09	Estabilizador de Voltagem, 1KVA
02	Cilindro p/ gases de baixa pressão, capac. mín. 5m³ de acetileno, CILBRÁS
02	Cilindro p/gases de alta pressão, capac. mín.9m³ de ar sintético, CILBRÁS
02	Cilindro p/gases de alta pressão, capac. mín.9m³ de Hélio, CILBRÁS
02	Cilindro p/gases de alta pressão, capac. mín.9m³ de Hidrogênio, CILBRÁS
02	Cilindro p/gases de alta pressão, capac. mín.9m³ de Metano, CILBRÁS
02	Cilindro p/gases de alta pressão, capac. mín.9m³ de Nitrógeno, CILBRÁS
02	Cilindro p/gases de alta pressão, capac. mín. 9m³ de Argônio, CILBRÁS
01	Cuba Vertical c/duplo gel p/eletroforese c/dimensões mín. do gel de 8X10cm, c/ fonte eletroforética, PHARMACIA
01	Cuba Vertical c/duplo gel p/eletroforese c/dimensões mín. do gel de 15X10cm, c/ fonte eletroforética, 600 V E 400 MA,PHARMACIA
09	Impressora jato de tinta EPSON Stylus Color 900
18	Impressora matricial EPSON FX 2180
02	CPU Pentium II MMX 300 Mhz série B510201400017
02	Monitor de vídeo série IPS4581107469
02	Teclado de computador
02	Impressora jato de tinta HP 695
02	Modem modelo V.32 Série 93828-299
01	Retificador, marca proteco 48 Vcc,10ª
01	Buffer para tarifação telefônica, marca informatec
01	Central Telefônica tipo KS-CPA Digital Matec Ericsson/MD 110
30	Aparelho Telefônico, modelo 3213
13	Aparelho Telefônico, modelo 3212
01	Mesa operacional de comunicação
60	Fac-símile PANASONIC, mod. KX 37LA, Nº 8KAF002060
01	Prensa hidráulica manual de 15 toneladas, p/uso no espectrofotômetro, SPECTRUM BX II
01	Aparelho para reflectância (ATR horizontal), p/uso do espectrofotômetro, SPECTRUM BX II
01	Detector de captura de elétrons modelo ECD 17, para uso no cromatógrafo gasoso modelo GC-17 A /AF esta instalado no bem de tomb.08024-PCDF
01	Cromatógrafo gasoso acoplado a espectrofotômetro de massa GC- MS QP- 5050A - SHIMADZU, c/ micro Pentium 233 MHz, 32 MB RAM, HD 2.1 GB, CD ROOM, Cash 512 kb, placa de vídeo 2MB, monitor SVGA 14", teclado, mouse, impressora HP 710 C e outros componentes
01	Cromatógrafo gasoso GC 17 A -AF, c/ micro Pentium 233 MHz, 32 MB RAM, HD 2.1 GB, CD ROOM, Cash 512 kb, placa de vídeo 2MB, monitor SVGA 14", teclado, mouse, impressora HP 610 C, impressora laser e outros componentes
01	Espectrômetro de infra vermelho com componentes, modelo SPECTRUM BXII, marca Perkim Elmer
46	Aparelho para iluminação de emergência Wetzel/ unitron
125	Coleta a prova de balas nível II, Stoppower/mod. B Spectra
04	Centrifuga de bancada c/veloc. entre 3000 a 4000 RPM, c/chave seletora
01	Hub 16 com 16 portas mini Hub RJ-45, 10 MBPS, AUI/1, marca PLANET
01	Etiquetadora portátil TLS2200, marca BRADI
01	Alojamento externo p/CD- ROM ECD- 108, marca ATEN.
01	Alicate de clipagem c/controle por catraca RJ 45, marca AMP
01	Livro- Curso Técnico em vídeo sobre assalto à mão armada
01	Livro- Curso Técnico em vídeo s/ Assédio Sexual: Pençe duas vezes
01	Livro - Curso Técnico em vídeo sobre Espionagem Industrial
01	Livro - Curso Técnico em vídeo como Atender o Público
01	Livro - Curso Técnico em vídeo sobre Furtos em lojas
01	Livro - Curso Técnico em vídeo sobre Investigações de Acidentes
01	Livro - Curso Técnico em vídeo s/ o que Você Deve Saber sobre Toxicologia
02	ZIP drive externo plataforma PC de120 MB, porta paralela, IMATION SUPER
10	Unidade de mídia p/ ZIP Drive.,120 MB, IMATION SUPER DISK

(2) Equipamentos empenhados

QTD	DESCRIÇÃO
10	Unidades de CD-ROM interna
01	Alicate de clipagem com controle por catraca
01	Etiquetadora Portátil
01	HUB com 16 portas
01	Alojamento externo para CD-ROM
02	Unidades ZIP- Drive externas
10	Unidades de Mídia para Zip - Drive
10	Cursos Técnicos em vídeo

(3) Equipamentos licitados

QTD	DESCRIÇÃO
136	Microcomputadores Pentium II
05	Microcomputadores (NOTEBOOK)
01	Microcomputador Servidor
72	Impressoras Jato de Tinta
01	Impressora Portátil
15	Impressoras Matriciais
01	Impressora Grande Formato (PLOTTER)
05	Scanner de Mesa
150	Transceptores de Rádio Móvel
100	Transceptores de Rádio VHF portátil
01	Circuito Fechado de TV
01	Equipamento de Gravação para monitoramento e armazenamento de conversações
01	Etiquetadora Portátil
01	HUB
05	Placas de Rede
02	Unidades de Zipe - Drive
10	Unidades de Mídia para Zipe - Drive
10	Unidades de CD- ROM
01	Alojamento externo para CD-ROM
01	Aparelho para iluminação de emergência

4) Mobiliário

(1) Mobiliário Adquirido

QTD	DESCRIÇÃO
01	Mesa de madeira aglomerada c/conexão e suporte p/teclado
01	Mesa de madeira aglomerada c/conexão e suporte p/teclado
01	Armário de madeira tipo balcão 1,60 x 0,46 x 0,74

01	Armário de madeira tipo balcão 1,60 x 0,46 x 0,80
01	Gaveteiro móvel, c/03 gavetas, com tampo em madeira
01	Mesa de madeira aglomerada, 1,20 x 0,75 x 0,74 c/conexão
01	Mesa de madeira, 1,40 x 0,75 x 0,74 c/ gaveteiro fixo e extensão
07	Poltrona fixa
03	Poltrona giratória

(2) Mobiliário Empenhado

. Não houve

(3) Mobiliário Licitado

- 92 cadeiras fixas.

b) Situação da frota

SITUAÇÃO DA FROTA			
MÊS	DISPONÍVEL	INDISPONÍVEL	TOTAL
OUTUBRO	663	112	775
NOVEMBRO	673	71	744
DEZEMBRO	672	76	748

2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

A. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA POLÍCIA TÉCNICA

1) Instituto de Criminalística

Laudos Expedidos:	4.101
Perícias Externas:	8.199
Perícias Internas:	4.092
Perícias Laboratoriais:	6.426

2) Instituto de Medicina Legal

Perícias no Vivo:	9.714
Perícias no Morto:	662
Exames Laboratoriais:	785
Laudos Expedidos:	10.376

3) Instituto de Identificação

Identificação Civil:	33.505
Identificação Criminal:	3.373
Pesquisas Realizadas:	54.898
Fragmentos Coletados:	19.499
Laudos Expedidos:	68

4) Divisão de Pesquisa de DNA Forense

Extrações de DNA:	511
Amplificações de DNA:	1.880
Número de Coletas Realizadas:	138
Número de Vestígios Criminais Recebidos:	66
Laudos Criminais Expedidos:	27
Laudos de Paternidade Expedidos:	74

B. ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS PELAS DELEGACIAS CIRCUNSCRICIONAIS

Operações realizadas:	317
Rondas:	1.717
Prisões em flagrante:	1.292
Termos Circunstanciados:	4.049
Prisões por mandado:	537
Ocorrências em investigação:	15.388
Ocorrências solucionadas:	6.785
Armas apreendidas:	779
Ordens de Serviços expedidas:	2.196

C. ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS PELAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS

Operações realizadas:	527
Rondas:	559
Prisões em flagrante:	157
Prisões por mandado:	346
Ocorrências em investigação:	9.923
Ocorrências solucionadas:	1.496
Diligências efetuadas em Homicídios:	483
Fiscalização em hotéis:	10
Fiscalização em oficinas:	10
Armas apreendidas:	158
Ordens de Serviços Expedidas:	973
Proced. de Apuração de Ato Infracional:	759
Mandados de Busca e Apreensão cumpridos:	282

D. ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS PELA DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - DOE

I - Ocorrências encaminhadas às Delegacias e geradas:

1 - Flagrante:	
a) Porte ilegal de arma de fogo:	02
b) Tráfico de Drogas e entorpecentes:	05
c) Roubo/furto:	06
d) Estelionato:	02
e) Em apuração:	01
f) Desacato:	02
g) Receptação:	01
1.1 - Termo Circunstanciado:	
a) Atos obscenos:	01
b) Direção Perigosa e ameaça:	03
1.1 - Apreensão:	
a) Arma de fogo:	05
b) Veículos furtados / roubados / Direção perigosa/ Falta de habilitação:	02
2 - Patrulhamentos:	
Cronograma de operações:	92
3 - Cumprimento de ordens de serviço:	
Recebidas/Expedidas:	45
4 - Apoio:	
4.1 - Às Delegacias:	
a) Ocorrências, revista em celas, tumulto/ rebelião, transferências:	73
4.2 - Às escoltas ao Fórum:	14
4.3 - À Direção Geral da Polícia Civil: em eventos:	03
4.4 - À Outros órgãos:	04
5 - Cumprimento de Mandado de Prisão e Busca e Apreensão:	02
6 - Segurança:	
a) Dignitários:	01
7 - Operação barreira:	05

3. DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVOS E VIATURAS

A. DELEGACIAS CIRCUNSCRICIONAIS

REGIÕES ADMINISTRATIVAS	NÚMERO DE DELEGACIAS POLICIAIS	NÚMERO DE POSTOS POLICIAIS	EFETIVO POLICIAL	VIATURAS
RA I - BRASÍLIA	02	05	206	31
RA II - GAMA	02	0	174	24

RA III - TAGUATINGA	02	0	198	23
RA IV - BRAZLÂNDIA	01	0	64	7
RA V - SOBRADINHO	01	0	83	13
RA VI - PLANALTINA	01	0	101	12
RA VII - PARANOÁ	01	0	78	6
RA VIII - N. BANDEIRANTE	01	0	71	10
RA IX - CEILÂNDIA	03	03	287	29
RA X - GUARÁ	01	0	85	11
RA XI - CRUZEIRO	01	01	80	20
RA XII - SAMAMBAIA	01	0	99	15
RA XIII - SANTA MARIA	01	0	82	11
RA XIV - SÃO SEBASTIÃO	01	0	72	8
RA XV - REC. DAS EMAS	01	0	70	5
RA XVI - LAGO SUL	01	1	78	10
RA XVII - RIACHO FUNDO	01	0	74	6
RA XVIII - LAGO NORTE	01	0	62	10
RA XIX - CANDANGOLÂNDIA	0	0	0	0
DISTRITO FEDERAL	23	10	1964	251

OBS: A população da RA XIX - CANDANGOLÂNDIA está sendo atendida pela 11ª DP RA VIII) - NÚCLEO BANDEIRANTE

B. DELEGACIAS ESPECIALIZADAS

DELEGACIAS POLICIAIS	EFETIVO POLICIAL	VIATURAS
Gabinete e Divisão de Apoio Administrativo	93	08
Delegacia de Vigilância e Captura	48	11
Delegacia da Criança e do Adolescente	78	11
Delegacia de Homicídios	49	15
Delegacia de Roubos e Furtos	69	20
Delegacia Policia Interestadual	36	05
Delegacia de Defraudações e Falsificações	50	09
Delegacia de Roubo e Furtos de Veículos	83	10
Delegacia de Delito de Trânsito	24	06
Delegacia de Costumes e Diversões Públicas	30	07
Delegacia do Consumidor	46	08
Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes	61	06
Delegacia de Atendimento à Mulher	79	15
Delegacia de Ordem Tributária	41	04
Delegacia do Meio Ambiente	33	06
Delegacia de Repressão a Pequenas Infrações	42	02
Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente	29	03
Seção de Cadastro de Roubo e Furto de Veículos	26	01
TOTAL	917	147

Observação: As delegacias especializadas, localizadas na RA I - BRASÍLIA, têm como circunscrição todo Distrito Federal, abrangendo todas as Regiões Administrativas.

C. INSTITUTOS e DNA FORENSE

INSTITUTOS	EFETIVO POLICIAL	VIATURAS
CRIMINALÍSTICA	251	15
IDENTIFICAÇÃO	265	13
MEDICINA LEGAL	122	14
DNA FORENSE	22	02
TOTAL	660	44

Observação: Os institutos, localizados na RA I - BRASÍLIA, prestam serviço em todo território do Distrito Federal, abrangendo todas as Regiões Administrativas.

D. DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - DOE

UNIDADE	EFETIVO POLICIAL	VIATURAS
DOE	81	13
TOTAL	81	13

Observação: A DOE, localizada na RA I - BRASÍLIA, atua em toda a área do Distrito Federal, abrangendo todas as Regiões Administrativas.

4. ATIVIDADES CARTORIAS REALIZADAS PELAS DELEGACIAS

Inquéritos instaurados:	4.007
Inquéritos relatados:	2.547
Correções reais em autos de inquéritos:	6.625
Pesquisas e informações sobre antecedentes criminais:	1.070

5. NÚMERO DE VISITANTES AOS MUSEUS DA APC

A. MUSEU DE DROGAS

. Visitado por 5.686 pessoas

B. MUSEU DE ARMAS

. Visitado por 4.980 pessoas

6. PALESTRAS SOBRE O USO DE DROGAS

. No trimestre foram realizadas 79 palestras para 4.487 ouvintes.

7. ASPECTOS RELEVANTES A CONSIDERAR

No final do trimestre a situação dos presos nas Delegacias era a seguinte:

ÓRGÃO	PRESOS A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA	CONDENADOS REGIME			PRESOS PROVISÓRIOS
		FECHADO	ABERTO	SEMI-ABERTO	
CPE	249	26	-	26	197
CPC	560	26	2	62	467
TOTAL	809	52	2	88	664

II. POLÍCIA MILITAR

1. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA

A. RECURSOS HUMANOS

1) Efetivo Policial Militar

Ao final do 4º trimestre de 1999, o efetivo da Corporação era de 14.982 (treze mil setecentos e cinquenta e sete) Policiais-Militares.

2) Distribuição do efetivo

a) Unidades Operacionais com Responsabilidade de Área

RA	CIDADE	UNIDADE	EFETIVO
I	BRASÍLIA	CP	206
		CPR-1	32
		1º BPM	512
		3º BPM	531
		7º CPMInd	182
II	GAMA	9º BPM	524
III	TAGUATINGA	CPR-2	48
		2º BPM	645
IV	BRAZLÂNDIA	9º CPMInd	237
V	SOBRADINHO	13º BPM	363
VI	PLANALTINA	14º BPM	340
VII	PARANOÁ	10º CPMInd	131
VIII	N. BANDEIRANTE	12º CPMInd	296
IX	CEILÂNDIA	8º BPM	589
		4º BPM	411
X	GUARÁ	CPTran	218
		11º CPMInd	129
XI	CRUZEIRO	11º BPM	608

XIII	SANTA MARIA	14ª CPMInd	315
XIV	SÃO SEBASTIÃO	(1)	
XV	REC. DAS EMAS	(2)	
XVI	LAGO SUL	15ª CPMInd	155
XVII	RIACHO FUNDO	(3)	
XVIII	LAGO NORTE	(4)	
XIX	CANDANGOLÂNDIA	(5)	
TOTAL			6.472

Obs.: (1) Área de responsabilidade da 3ª CPMInd - São Sebastião
 (2) Área de responsabilidade do 11º BPM - Samambaia
 (3) Área de responsabilidade da 12ª CPMInd - Núcleo Bandeirante
 (4) Área de responsabilidade do 3º BPM - Asa Norte
 (5) Área de responsabilidade da 12ª CPMInd - Núcleo Bandeirante

b) Unidades Operacionais Especializadas

UNIDADE	ATUAÇÃO	EFETIVO
5º BPM	Segurança de Embaixadas	369
6º BPM	Segurança de Estabelecimento de Ensino	840
7º BPM	Policimento de Trânsito	741
RPMon	Policimento Montado	213
BOPE	Policimento de Choque	591
CPRv	Policimento Rodoviário	366
CPFio	Policimento Florestal e de Mananciais	209
Cia Metrô	Policimento Metroviário	97
3ª CPMInd	Guarda do Complexo Penitenciário	382
4ª CPMInd	Policimento do Congresso Nacional	304
13ª CPMInd	Vigilância do Uso do Solo	120
GOA	Policimento Aéreo	22
TOTAL		4.254

OBS: As Unidades Especializadas efetuam Policiamento Ostensivo, de acordo com a sua missão, em todas as localidades do Distrito Federal.

c) Unidades Administrativas e de Apoio

UNIDADE	EFETIVO
GCG - Gabinete do Comandante Geral	75
AG - Ajudância Geral	44
C P M - Corregedoria da Polícia Militar	70
CIAD - Centro de Informação e de Administração de Dados	43
C I - Centro de Inteligência	74
E M - Estado-Maior	62
DP - Diretoria de Pessoal	137
DIP - Diretoria de Inativos e Pensionistas	24
DIF - Diretoria de Finanças	35
DAL - Diretoria de Apoio Logístico	48
DS - Diretoria de Saúde	36
DE - Diretoria de Ensino	31
Pol - Policlínica	318
C O - Centro Odontológico	102
CSM - Centro de Suprimento e Manutenção	240
CASO - Centro de Assistência Social	31
APM - Academia de Polícia Militar	*305
CFAP - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças	*1.537
TOTAL	3.212

OBS: * Computado os alunos do CFO e CFSd

d) Outros Destinos

	EFETIVO
CASA MILITAR-GDF	395
CASA MILITAR-PR	319
FUNÇÃO MILITAR (destinos diversos)	63
FUNÇÃO CIVIL (destinos diversos)	94
AFASTAMENTOS DIVERSOS (licenças, presos)	173
TOTAL	1.044
TOTAL GERAL	14.982

3) Cursos e Estágios

a) Curso de Formação

(1) Em andamento na Corporação

CURSO/ESTÁGIO	DISCENTE		
	DA PMDF	OUTROS ESTADOS	TOTAL
01. CFSd - Curso de Formação de Soldados	1.309	00	1.309

(2) Concluídos na Corporação

CURSO/ESTÁGIO	DISCENTE		
	DA PMDF	OUTROS ESTADOS	TOTAL
01. CFO Curso de Formação de Oficiais - 2º ano / APMB.	116	00	116
02. CFO Curso de Formação de Oficiais - 3º ano / APMB.	79	03	82

b) Curso de Aperfeiçoamento e Especialização

(1) Em andamento na Corporação

- Não há.

(2) Concluídos na Corporação

CURSO / ESTÁGIO	DISCENTE		
	DA PMDF	OUTROS ESTADOS	TOTAL
01. Curso Superior de Polícia CSP/99	17	13	30
02. Curso de Policiamento e Gerenciamento de Trânsito.	20	02	22
03. Curso de Direitos Humanos	17	00	17
04. Curso de Radiopatrulhamento	169	00	169
05. Curso de Comunicação Social	13	04	17
06. Curso de Operações Especiais	17	05	22
07. Curso de Motorista para Aquis. da CNH cat. "B"	42	01	43

(3) Em andamento fora da Corporação

CURSO/ESTÁGIO	DISCENTE		
	DA PMDF	OUTROS ESTADOS	TOTAL
01. Curso de Pós Graduação em Odontologia	01	00	01

(4) Concluídos fora da Corporação

CURSO/ESTÁGIO	DISCENTE		
	DA PMDF	OUTROS ESTADOS	TOTAL
01. Curso de Auxiliar de Enfermagem	11	00	11
02. Curso de Especialização em Ortopedia	01	00	01
03. Curso de Piloto de Helicóptero	02	00	02

d) Estágio

(1) Em andamento na Corporação

- Não há.

(2) Concluído na Corporação

CURSO/ESTÁGIO	DISCENTE		
	DA PMDF	OUTROS ESTADOS	TOTAL
01. Estágio de Manutenção de Armamento Leve.	33	00	33
02. Estágio de Atualização Profissional.	41	00	41

(3) Em andamento fora da Corporação

CURSO/ESTÁGIO	DISCENTE		
	DA PMDF	OUTROS ESTADOS	TOTAL
01. Estágio de Mecânico de Aeronaves.	03	00	03

(4) Concluídos fora da Corporação

CURSO/ESTÁGIO	DISCENTE		
	DA PMDF	OUTROS ESTADOS	TOTAL
01. Estágio de Proteção e Segurança de Autoridades.	01	00	01

B. RECURSOS MATERIAIS

1) Edificações Públicas

a) Obras Concluídas

- Não houve

b) Obras em Andamento

- Não há.

c) - Projetos Previstos Para o Exercício de 1999

1. Construção de Companhias de Polícia Militar Independente padrão:

- 7ª CPMInd, no SAFN;
- 10ª CPMInd, no Paranoá;
- 11ª CPMInd, no Cruzeiro;
- 14ª CPMInd, em Santa Maria;
- 15ª CPMInd de Recanto das Emas;
- CPMInd de São Sebastião;
- CPMInd do Lago Norte;

2. Outras Construções

- 1ª fase da construção do hospital da PMDF;
- Construção do anexo II do QCG e
- Construção do 5º BPM, no SAFN.

2) Viaturas e Equipamentos

a) Aquisição

(1) Viaturas Adquiridas

• OUTUBRO

- Sem alteração.

• NOVEMBRO

- Aquisição de 22 (vinte e dois) veículos GM Astra GL 1.8, pintados e equipados com sinalizadores acustico-visuais. (aguardando entrega);
- Aquisição de 26 (vinte e seis) motocicletas Honda 500cc, equipadas c/ sinalizadores acustico-visuais. (aguardando entrega).

• DEZEMBRO

- Sem alteração

(2) Equipamentos Adquiridos

• OUTUBRO

- Sem alteração

• NOVEMBRO

- Aquisição de 1.000 (hum mil) cartuchos cal.7,62x51 comum.

• DEZEMBRO

- Aquisição de 972 (novecentos e setenta e dois) revólveres de 4 polegadas cal. 38, 7 tiros.

(3) Viaturas Empenhadas

- Não houve

a) Situação da frota

Durante o período a situação da frota de Viaturas apresentou a seguinte evolução:

MÊS	DISP	INDISP	SITUAÇÃO/FROTA
			REMANEJAMENTO/DISTRIBUIÇÃO
Outubro	382	194	TRANSFERÊNCIA: VW KOMBI 55756 - Da 11ª CPMInd para o C.O.; VW KOMBI 11107 - Do C.O para o 6º BPM; MB SPRINTER 11252 - Do CSM para 11ª CPMInd
Novembro	370	246	INCLUSÃO E DISTRIBUIÇÃO: 1. FORD FIESTA 11400 para DIP; 2. FORD FIESTA 11401 para DE 3. FORD FIESTA 11402 para DIF; 4. FORD FIESTA 11403 para DAL; 5. FORD FIESTA 11404 para DS; 6. FORD FIESTA 11405 para APMB; 7. FORD FIESTA 11406 para DP; 8. FIAT UNO MILLE 11407 para EM; 9. FIAT UNO MILLE 11408 para AG; 10. FIAT UNO MILLE 11409 para C.O.; 11. FIAT UNO MILLE 11410 para CIAD; 12. FIAT UNO MILLE 11411 para CSM; 13. FIAT UNO MILLE 11412 para POLICLINICA; 14. FIAT UNO MILLE 55375 para 15ª CPMInd; 15. FIAT UNO MILLE 55376 para 15ª CPMInd; 16. FIAT UNO MILLE 55377 para 15ª CPMInd; 17. FORD FIESTA 55960 para 1º BPM; 18. GM CORSA 55961 para 2º BPM; 19. GM CORSA 55962 para 15ª CPMInd; 20. FORD FIESTA 55977 para EM - CHEM; 21. FIAT UNO MILLE 11413 para EM - CHEM; 22. FORD FIESTA 55978 para GCG; 23. FORD FIESTA 55979 para GCG; 24. FIAT UNO MILLE 55963 para C.I.; 25. FIAT UNO MILLE 55964 para C.I.; 26. FIAT UNO MILLE 55965 para C.I.; 27. FORD FIESTA 55966 para C.I.; 28. FORD FIESTA 55967 para C.I.; 29. GM CORSA 55968 para C.I.; 30. GM CORSA 55969 para C.I.; 31. GM CORSA 55970 para C.I.; 32. FIAT UNO MILLE 55972 para CORREG.; 33. FIAT UNO MILLE 55971 para CORREG.; 34. GM CORSA 55975 para CORREG.; 35. FORD FIESTA 55973 para CORREG.; 36. FORD FIESTA 55974 para CORREG.; FORD FIESTA 55980 para o CP. MUDANÇA DE CLASSE: a) MB SPRINTER 11242 para 55242; b) MB SPRINTER 11244 para 55244; c) MB SPRINTER 11245 para 55245; d) MB SPRINTER 11246 para 55246; e) MB SPRINTER 11247 para 55247; f) MB SPRINTER 11248 para 55248; g) MB SPRINTER 11249 para 55249; h) MB SPRINTER 11250 para 55250; i) MB SPRINTER 11251 para 55251; j) MB SPRINTER 11252 para 55252; k) MB SPRINTER 11253 para 55253; l) MB SPRINTER 11254 para 55254;

			m) MB SPRINTER 11255 para 55255; n) MB SPRINTER 11256 para 55256; o) FIAT UNO MILLE 11547 para 55547; p) FIAT UNO MILLE 11548 para 55548; FIAT UNO MILLE 11549 para 55549.
			TRANSFERÊNCIA: a) FIAT UNO MILLE 551024 do CIAD para 16º CPMInd; b) VW KOMBI 55824 do CIAD para 16º CPMInd; c) GM OPALA 11110 do CIAD para 16º CPMInd; d) HONDA NX 200 44248 da 10º CPMInd para 14º CPMInd; e) FIAT UNO MILLE 11547 da DAL para 6º BPM; f) FIAT UNO MILLE 11548 da DE para 6º BPM; g) FIAT UNO MILLE 11549 da DIF para 6º BPM;
			AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO: a) FORD FIESTA 55981; b) GM CORSA 55982; c) GM CORSA 55983.
Dezembro	412	205	TRANSFERÊNCIA: VW GOL 11629 do CSM para o EM.

Observação: Comparando o 3º Trimestre/99 com o 4º Trimestre/99, verifica-se que, houve um acréscimo de 40 (quarenta) viaturas, sendo que existem atualmente 616 (seiscentos e dezesseis) viaturas na carga geral da Corporação.

Comparando o 1º Trimestre/99 com o 4º Trimestre/99, verifica-se que, houve um acréscimo de 35 (trinta e cinco) viaturas, sendo que existem atualmente 751 (setecentos e cinquenta e uma) viaturas na carga geral da Corporação.

2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

A. OCORRÊNCIAS POLICIAIS ATENDIDAS, CONTENDO APRECIACÃO COMPARATIVA COM IGUAL PERÍODO DO ANO ANTERIOR

4º Trimestre/ 98				4º Trimestre/ 99			
OUT	NOV	DEZ	TOTAL	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
21.142	21.926	22.502	65.570	18.851	16.535	16.682	52.068

OBS.: Em relação ao período anterior, houve uma DECRÉSCIMO de 20,59 % do total geral de ocorrências atendidas pela Polícia Militar do Distrito Federal.

B. OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO ATENDIDAS, CONTENDO APRECIACÃO COMPARATIVA COM IGUAL PERÍODO DO ANO ANTERIOR

4º Trimestre/ 98				4º Trimestre/ 99			
OUT	NOV	DEZ	TOTAL	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
333	219	160	712	761	781	896	2.438

OBS.: Em relação ao período anterior, houve um AUMENTO de 342,42 % do total geral de ocorrências de acidentes de trânsito atendidas pela Polícia Militar do Distrito Federal.

3. EMPREGO DE EFETIVOS E VIATURAS

A. EFETIVO EMPENHADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA (MÉDIA DIÁRIA DE EFETIVO, VIATURAS EMPREGADAS E OCORRÊNCIAS ATENDIDAS)

REGIÃO ADMINISTRATIVA	OBS.:	PPMM	VIATURAS	OCORRÊNCIAS
RA I - BRASÍLIA	(2)	1079	51	48
RA II - GAMA	(3)	208	10	14
RA III - TAGUATINGA	(4)	312	24	31
RA IV - BRAZLÂNDIA	(5)	91	04	05
RA V - SOBRADINHO	(6)	107	08	10
RA VI - PLANALTINA	(7)	151	05	09
RA VII - PARANOÁ	(8)	22	04	05
RA VIII - N. BANDEIRANTE	(9)	55	03	05
RA IX - CEILÂNDIA	(10)	294	19	24
RA X - GUARÁ	(11)	152	09	13
RA XI - CRUZEIRO	(12)	39	10	06
RA XII - SAMAMBAIA	(13)	144	07	15
RA XIII - SANTA MARIA	(14)	136	11	11
RA XIV - SÃO SEBASTIÃO	(15)	37	07	03
RA XV - R. EMAS	(16)	68	03	07
RA XVI - LAGO SUL	(17)	106	06	05
RA XVII - RIACHO FUNDO	(18)	45	01	03
RA XVIII - LAGO NORTE	(19)	24	02	02
RA XIX - CANDANGOLÂNDIA	(20)	32	01	02

Observações da tabela acima:

- (1) Não estão incluídas as ocorrências de nada constatado (10.10).
- (2) Inclui dados referentes ao 1º BPM, 3º BPM, 5º BPM, 6º BPM, 7º BPM, RPMon, BOPE, 4º CPMIND, 7º CPMIND e 16º CPMIND.
- (3) Inclui dados referentes ao 9º BPM e 6º BPM.
- (4) Inclui dados referentes ao 2º BPM, 6º BPM, RPMon, 13º CPMIND, NPTran e CPRv.
- (5) Inclui dados referentes a 9º CPMIND e 6º BPM.
- (6) Inclui dados referentes ao 13º BPM e 6º BPM.
- (7) Inclui dados referentes ao 14º BPM, 6º BPM e CPRv.
- (8) Inclui dados referentes a 10º CPMIND e 6º BPM.
- (9) Inclui dados referentes a 12º CPMIND 6º BPM e CPRv.
- (10) Inclui dados referentes ao 8º BPM, 6º BPM e NPTran.
- (11) Inclui dados referentes ao 4º BPM, 6º BPM e CPRv.
- (12) Inclui dados referentes a 11º CPMIND, 6º BPM e CPRv.
- (13) Inclui dados referentes ao 11º BPM, 6º BPM.
- (14) Inclui dados referentes a 14º CPMIND e 6º BPM.
- (15) Inclui dados referentes a 3º CPMIND e 6º BPM. Não inclui o serviço de guarda e escolta.
- (16) Inclui dados referentes ao 11º BPM e 6º BPM.
- (17) Inclui dados referentes 15º CPMIND, 5º BPM e 6º BPM.
- (18) Inclui dados referentes a 12º CPMIND, 6º BPM e RPMon.
- (19) Inclui dados referentes ao 3º BPM, 6º BPM e CPRv.
- (20) Inclui dados referentes a 12º CPMIND e 6º BPM.

B. OPERAÇÕES DESARMAMENTO REALIZADAS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

REGIÃO ADMINISTRATIVA	OBS.:	TOTAL DE OPERAÇÕES
RA I - BRASÍLIA	(21)	138
RA II - GAMA	(22)	63
RA III - TAGUATINGA	(23)	146
RA IV - BRAZLÂNDIA	(24)	12
RA V - SOBRADINHO	(25)	46
RA VI - PLANALTINA	(26)	35
RA VII - PARANOÁ	(27)	44
RA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	(28)	18
RA IX - CEILÂNDIA	(29)	108
RA X - GUARÁ	(30)	36
RA XI - CRUZEIRO	(31)	16
RA XII - SAMAMBAIA	(32)	54
RA XIII - STª MARIA	(33)	90
RA XIV - SÃO SEBASTIÃO	(34)	12

RA XV - RECANTO DAS EMAS	(35)	18
RA XVI - LAGO SUL	(36)	08
RA XVII - RIACHO FUNDO	(37)	08
RA XVIII - LAGO NORTE	(38)	06
RA XIX - CANDANGOLÂNDIA	(39)	10
TOTAL		868

Observações da tabela acima:

- (21) Inclui dados referentes ao 1º BPM, 3º BPM, 6º BPM, BOPE e 7º CPMIND.
- (22) Inclui dados referentes ao 6º BPM, 9º BPM e BOPE.
- (23) Inclui dados referentes ao 2º BPM, 6º BPM, BOPE e RPMon.
- (24) Inclui dados referentes a 9º CPMIND, 6º BPM e BOPE.
- (25) Inclui dados referentes ao 13º BPM, 6º BPM e BOPE.
- (26) Inclui dados referentes ao BOPE e 6º BPM.
- (27) Inclui dados referentes a 10º CPMIND, 6º BPM e BOPE.
- (28) Inclui dados referentes ao BOPE.
- (29) Inclui dados referentes ao 8º BPM, 6º BPM e BOPE.
- (30) Inclui dados referentes ao 4º BPM, 6º BPM e BOPE.
- (31) Inclui dados referentes a 11º CPMIND e BOPE.
- (32) Inclui dados referentes ao 11º BPM, 6º BPM, RPMon e BOPE.
- (33) Inclui dados referentes a 14º CPMIND, 6º BPM e BOPE.
- (34) Inclui dados referentes a 3º CPMIND e BOPE.
- (35) Inclui dados referentes ao 11º BPM, 6º BPM, BOPE e RPMon.
- (36) Inclui dados referentes ao BOPE.
- (37) Inclui dados referentes ao 6º BPM, BOPE e RPMon.
- (38) Inclui dados referentes ao 3º BPM e BOPE.
- (39) Inclui dados referentes ao BOPE.

4. ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CASO)

Este Centro de Assistência Social, vem procurando especificamente, através do Programa de Recuperação e Apoio ao Dependente Químico (PRADEQ) e do Programa de Resgate e Auto-Estima e Valorização da Vida (PRAEV-VIDA), propiciar um atendimento aos Policiais Militares, visando sua reabilitação quando em desajuste por problemas de Dependência Química e ainda apoio para os que apresenta desajustes familiares, profissionais e outros.

A Seção de Assistência Psicossocial é incumbida do atendimento a Policiais Militares que se encontrem em situações de desajuste e que são apresentados ao Centro de Assistência Social - CASO, para avaliação e/ou acompanhamento. Também está vinculado a esta Seção, o serviço de apoio funeral por ocasião de sepultamento de Policiais Militares e/ou Dependentes, bem como, o Programa de Visitas Hospitalares e Residenciais.

Nos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 1999 foram realizadas as seguintes atividades:

1. Continuidade ao Programa de Recuperação e Apoio ao Dependente Químico (PRADEQ), com 26 (vinte e seis) Policiais Militares em atendimento.
2. Continuidade ao Programa de Resgate a Auto-Estima e Valorização da Vida (PRAEV-VIDA), com 06 (seis) Policiais Militares em atendimento.
3. Grupo de Manutenção - Programa de atendimento aos Policiais em acompanhamento (PRADEQ), após a conclusão da 1ª fase, que é realizado todas as 2ª feiras durante seis meses. Atualmente existem 19 (dezenove) Policiais Militares participando do referido Programa.
4. Internação em Comunidades Terapêuticas - no momento existem 06 (seis) Policiais Militares internados.
5. Reunião semanal com os familiares dos Policiais Militares assistidos pelo CASO, sendo realizadas 37 (trinta e sete) reuniões.
6. Visitas Hospitalares, comunidades Terapêuticas e Residenciais num total de 61 (sessenta e um), perfazendo 132 (cento e trinta e dois) pacientes visitados.
7. No tocante a funeral, foram realizados 15 (quinze) apoios a sepultamento de Policiais Militares e/ou Dependentes.

COMENTÁRIO

Analisado os dados catalogados conforme Quadro Demonstrativo do 3º Trimestre de 1.999 e 4º Trimestre do mesmo ano, verificou-se um aumento de aproximadamente 17,08% do 4º Trimestre de 1.999 em relação ao 3º Trimestre de 1.999, na demanda de Policiais Militares apresentados ao Centro de Assistência Social em busca de Acompanhamento Psicossocial.

As Unidades Policiais Militares que mais apresentaram Policiais Militares ao CASO para finalidade acima foram:

3º Trimestre de 1999 - BOPE - 04 PPMM.

4º Trimestre de 1999 - 1º BPM - 03 PPMM.

• 2º BPM - 03 PPMM;

• 7º BPM - 03 PPMM.

Foi constatado ainda que aproximadamente 51 % (cinquenta e um por cento) dos Policiais Militares que procuraram o Centro para atendimento diversos, são Policiais com mais de 10 (dez) anos de serviço, principalmente no tocante ao problema com alcoolismo.

III. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

1. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA

A. RECURSOS HUMANOS

1) Efetivo de Bombeiros Militares

	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
REINCLUSÃO	00	00	00	00
INCLUSÕES	00	00	01	01
REFORMAS	00	00	00	00
RESERVA REMUNERADA	03	02	02	07
FALECIMENTOS	00	00	00	00
LICENCIAMENTOS	00	01	00	01
EXCLUSÕES	00	00	00	00
TOTAL	03	03	03	09

2) Distribuição do efetivo

a) Efetivo empenhado nas atividades operacionais por R. A.

RA	CIDADE	UNIDADE	EFETIVO
I	Brasília	1º BI, 1º CRI, 2º CRI, 5º CRI e 15º CRI	635
II	Gama	3º CRI	135
III	Taguatinga	2º BI e 2º BBS	433
IV	Brazlândia	7º CRI	94
V	Sobradinho	4º CRI	84
VI	Planaltina	9º CRI	84
VII	Paranoá	10º CRI	58
VIII	N. Bandeirante	6º CRI	90
IX	Ceilândia	8º CRI	117
X	Guará	3º BI e 13º CRI	228
XI	Cruzeiro	14º CRI	49
XII	Samambaia	12º CRI	110
XIII	Santa Maria	18º CRI	94
XIV	São Sebastião	17º CRI	49
XV	Rec. das Emas	20º CRI	72
XVI	Lago Sul	11º CRI	71
XVII	Riacho Fundo	21º CRI	75
XVIII	Lago Norte	1º BBS	173
XIX	Candangolândia	19º CRI	58
TOTAL			2.709

b) Unidades Operacionais Especializadas

UNIDADE	ATUAÇÃO	EFETIVO
1ª CIGS	Guardas e Segurança	64
1ª CPCInf	Combate a Incêndio Florestal	65

2ª CPCInf	Combate a Incêndio Florestal	51
1ª CIEM	Emergência Médica	244
2ª CIEM	Emergência Médica	162
TOTAL		586

c) Unidades Administrativas e de Apoio

UNIDADE	EFETIVO
Quartel do Comando Geral	741
POLICLÍNICA	213
Centro de Manutenção	152
Centro de Suprimento de Material	50
Centro de Investigação e Perícia de Incêndios	37
Comando Operacional Leste	88
Comando Operacional Oeste	55
Centro de Assistência	40
TOTAL	1.376

d) Unidades de Ensino

UNIDADE	EFETIVO
Academia de Bombeiro Militar	84
Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização	70
Centro de Treinamento Operacional	16
Centro de Altos Estudos, Comando e Direção de Estado Maior	14
Centro de Capacitação Física	36
TOTAL	220

e) Outros destinos

UNIDADE	EFETIVO
Aspirante a Oficial BM	16
Cadetes	29
Agregados	325
Adidos	334
Reversão	45
Sem função	08
Licença Especial - LE	11
Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP	12
Licença para Tratar de Saúde Própria - LTSP	04
Licença Maternidade - LM	07
TOTAL	791
TOTAL GERAL DO EFETIVO DO CBMDF	5.682

3) Cursos e Estágios

a) Curso de Formação

CURSO/ESTÁGIO	DISCENTE		
	DO CBMDF	OUTROSESTADOS	TOTAL
CFO/3	16	16	32
CFO/2	17	29	46
CFO/1	12	28	40
CFS	132	13	145
CFC	121	00	121

b) Curso de Habilitação e Aperfeiçoamento

CURSOS	DISCENTE		
	DO CBMDF	OUTROS ÓRGÃOS/ESTADOS	TOTAL
CAO	17	13	30
CAS II	28	02	30
CHS	20	00	20
CHCO II	29	00	29
CHCO III	43	00	43

c) Curso de Especialização

(1) Realizados na Corporação

Não houve

(2) Fora da Corporação

CURSO	LOCAL DE REALIZAÇÃO	DISCENTE DO CBMDF
Curso Prático de Piloto Privado de Helicóptero	EDRA - Itapeúna - SP	01

B. RECURSOS MATERIAIS

1) Edificações Públicas

a) Obras concluídas

Não houve

b) Obras em andamento

OBRA	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Igreja Evangélica	Complexo da ABM	Sem previsão de término
Salão Paroquial da Igreja Católica	Complexo da ABM	Sem previsão de término
Colégio Dom Pedro II	Complexo da ABM	Sem previsão de término
Resgate Aéreo	QCG	Sem previsão de término

c) Obras Paralisadas

OBRAS	LOCALIZAÇÃO
Brigada Mirim	Planaltina
Quartel de Taguatinga Sul	Taguatinga Sul
Museu Histórico	Complexo da ABM
1ª e 2ª Ciem	Guará II

2) Viaturas e Equipamentos

a) Aquisições

(1) Viaturas adquiridas

Não houve

(2) Equipamentos adquiridos

Não houve

b) Distribuição das Viaturas Operacionais por RA

RA	VIATURAS EXISTENTES	VIATURAS BAIXADAS	VIATURAS ATIVADAS	% ATIVADO
I	41	25	16	39,00
II	05	02	03	60,00
III	08	03	05	62,50
IV	04	01	03	75,00
V	04	01	03	75,00
VI	04	02	02	50,00
VII	03	01	02	66,66
VIII	03	01	02	66,66
IX	04	02	02	50,00
X	30	25	05	16,66

RA	EXISTENTES	BAIXADAS	ATIVADAS	% ATIVADO
XI	03	02	01	33,33
XII	05	03	02	40,00
XIII	03	01	02	66,66
XIV	02	02	00	00,00
XV	02	01	01	50,00
XVI	02	01	01	50,00
XVII	02	01	01	50,00
XVIII	02	00	02	100,00
XIX	02	00	02	100,00
TOTAL	129	74	55	42,63

c) Distribuição das Viaturas Administrativas por Unidade

UNIDADE	VIATURAS EXISTENTES	VIATURAS BAIXADAS	VIATURAS ATIVADAS	% ATIVADO
QCG	47	04	43	91,48
1ª BI	07	03	04	57,14
CFAP	01	00	01	100,00
2ª CRI	02	00	02	100,00
4ª CRI	02	01	01	50,00
5ª CRI	00	00	00	00,00
9ª CRI	01	00	01	100,00
10ª CRI	00	00	00	00,00
11ª CRI	01	00	01	100,00
17ª CRI	00	00	00	00,00
1ª BBS	01	00	01	100,00
1ª CRI	00	00	00	00,00
2ª BI	06	01	05	83,33
3ª CRI	03	01	02	66,66
7ª CRI	01	00	01	100,00
8ª CRI	01	00	01	100,00
12ª CRI	02	01	01	50,00
23ª CRI	01	01	00	00,00
18ª CRI	01	00	01	100,00
1ª CIEM	04	01	03	75,00
CEMAN	18	02	16	88,88
POLICLÍNICA	04	00	04	100,00
ABM	03	02	01	33,33
CSM	01	00	01	100,00
3ª BI	04	02	02	50,00
6ª CRI	01	00	01	100,00
13ª CRI	01	00	01	100,00
14ª CRI	00	00	00	00,00
21ª CRI	01	00	01	100,00
1ª CIGS	04	03	01	25,00
1ª CPCInf	01	00	01	100,00
CAP. MILITAR	02	01	01	50,00
C. ASSISTÊNCIA	01	00	01	100,00
2ª BBS	01	00	01	100,00
TOTAL	123	23	100	81,30

2) INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

1) Efetivo empenhado e Viaturas empregadas nas atividades operacionais por Região Administrativa

RA	Efetivo Empenhado	Viaturas Empenhadas
I - Brasília	599	15
II - Gama	137	02
III - Taguatinga	429	07
IV - Brazlândia	92	02
V - Sobradinho	107	03
VI - Planaltina	95	01
VII - Paranoá	68	01
VIII - N. Bandeirante	93	03
IX - Ceilândia	118	02
X - Guará	224	17
XI - Cruzeiro	48	03
XII - Samambaia	119	02
XIII - Santa Maria	86	02
XIV - São Sebastião	58	00
XV - Recanto das Emas	71	00
XVI - Lago Sul	82	02
XVII - Riacho Fundo	77	01
XVIII - Lago Norte	184	01
XIX - Candangolândia	52	02
TOTAL	2.739	66

2) Atendimento de Ocorrências

TIPO DE EVENTO	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Incêndios	211	150	153	514
Incêndio Florestal	120	13	20	153
Salvamento	443	295	283	1.021
Acidente Automobilístico	347	698	630	1.675
Emergência Médica	3736	4963	4077	12.776
Prevenção	1422	1858	1729	5.009
Serviços Prestados	749	624	671	2.044
Busca	09	38	13	60
Vazamento de GLP	54	35	80	169
TOTAL	7091	8674	7656	23.421

3) Atividades de Serviços Técnicos

SEÇÕES	ATIVIDADES	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
S.E.P	Consulta Prévia	675	740	321	1.736
	Projetos em Exigência	34	46	57	137
	Projetos Aprovados	23	23	38	84
C.I.P.I	Perícias	54	30	38	122
	Testes	01	02	02	05
	Exames	00	00	05	05
S.V.P	Vist. Alvará de Func. Aprov.	1.272	1.320	1.158	3.750
	Vist. Alvará de Func. Notif.	367	205	114	686
	Vist. Alvará de Func. Devolv.	175	55	251	481
	Vistoria Inopinada	32	155	130	317
	L. Habite-se - Aprovado	15	10	19	44

	L. Habite-se - Reprovado	27	11	17	55
	Relatório Técnico	34	04	00	38
	Parecer Técnico	26	113	55	194
INSPEÇÕES	Extintores de Incêndio	2.995	2.435	4.725	10.155
	Hidrantes de Parede	2.129	478	863	3.470
	Instalação Elétrica	1.308	1.223	1.467	3.998
	Central de GLP	88	57	64	209
	Pára-Raios	54	35	67	156
	Elevadores	38	26	17	81
	Cancelamento de Certificados	01	02	01	04
	Serviços Prestados	00	30	00	30
	Notificações	00	150	00	150
	Apreensões	25	00	20	45
	Emissão de Certificados	03	03	06	12
	Renovação de Certificados	03	04	09	16
	Revalidação de Certificados	04	05	05	14
	Manutenção de 1º e 2º Escalão	13	15	09	37
Teste e Numeração	62	30	17	109	
S. EX.	Documentos Recebidos	57	27	14	98
	Documentos Expedidos	349	314	381	1.044
TOTAL GERAL		9.986	7.663	9.984	27.633

IV - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

1. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA

A. RECURSOS HUMANOS

1) Efetivo existente

732 servidores

2) Cursos e Estágios

Cursos:

- Informática: AUTO CAD;
- Licitações, Contratos e Convênios;
- Desenvolvimento de Habilidades Gerenciais;
- Estratégia de Relações Públicas;
- Instalação e Funcionamento de JARs.

Estágios:

Não houve

B. RECURSOS MATERIAIS

1) Edificações públicas

a) Obras concluídas

Não houve

b) Obras em andamento

Não houve.

2) Viaturas e equipamentos

a) Aquisições

(1) Viaturas adquiridas

Não houve

(2) Viaturas empenhadas

Não houve

(3) Equipamentos adquiridos

- 100 postes completos curvos para semáforo;
- 100 semáforos para pedestre;
- 100 semáforos para veículo;
- 15 postes completos retos para semáforo;
- 40 capacetes para motociclistas.

b) Situação da frota

OCUPAÇÃO	Quantidade
Administrativo	45
Operacional (fiscalização)	100
Indisponível (cedidos a outros Órgãos)	15
Trailer	3
Alienado para leilão	36
TOTAL DA FROTA	199

2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

A. CONTROLE DE VEÍCULOS

1) Processamento de dados e licenciamento de veículos.

(Ver anexo I)

2) Vistoria e emplacamento de veículos por unidades de trânsito.

(Ver anexo II)

B. EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

1) Palestras educativas, avaliação para instrutor especial e cursos

(Ver anexo III)

3) Cursos e Campanhas Educativas

(Ver anexo IV)

C. ENGENHARIA DE TRÂNSITO

1) Sinalização semafórica por Região Administrativa

(Ver anexo V)

2) Sinalização vertical (placas) por Região Administrativa

(Ver anexo VI)

3) Sinalização estatigráfica:

a) Sinalização Horizontal por Região Administrativa

(Ver anexo VII)

b) Sinalização Horizontal: Tachinha e Tachões

(Ver anexo VII - A)

D. HABILITAÇÃO

Exames de direção veicular e moto

(Ver anexo VIII)

E. POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

1) Quantitativo e especificação de operações realizadas no trimestre

(Ver anexo IX)

2) Quantitativo de vistorias realizadas no trimestre

(Ver anexo XII)

3) Quantitativo de veículos apreendidos no trimestre

(Ver anexo X)

F. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Atividades de atendimento ao público em geral

(Ver anexo XI)

Brasília, 20 de janeiro de 2000.

JOSÉ DE JESUS FILHO

ANEXO I - PROCESSAMENTO DE DADOS, CADASTRO, LICENCIAMENTO, VISTORIA E EMPLACAMENTO

MESES	PROCESSAMENTO DE DADOS		CADASTRO DE VEÍCULOS		LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS			VISTORIA E EMPLACAMENTO					
	Nº DE EMISSÃO DE CRV	Nº DE EMISSÃO DE CLA	CÓPIAS DE PRON-TUÁRIO	PROCES-SOS DESAR-QUIVADOS	PROCES-SOS ARQUIVA-DOS	VEICU-LOS ZERO KM	EMPLACADOS TRANSF. PARA FORA DO DF	EMPLACADOS TRANSF. PARA O DF	Nº DE PLACAS COLOCA-DAS	Nº DE ATENDI-DOS	Nº DE PROCES-SOS RECEBI-DOS	TROCA DE PLACA	BAIXA DE VEÍCULOS
OUT	20.918	14.380	-	1.068	16.068	2.064	2.192	4.612	3.849	-	9.932	3.849	2.066

NOV	21.426	12.576	-	1.572	22.235	2.171	552	2.683	2.875	-	11.094	2.833	2.171
DEZ	30.035	23.295	-	1.516	29.687	3.332	1.372	3.647	1.916	-	14.247	3.245	3.332
TOTAL	72.379	50.251	-	4.156	67.990	7.567	4.116	10.942	8.640	-	35.273	9.927	7.569

** Atualmente o atendimento ao despachante da entrada através dos Sindicatos ou Concessionárias.

ANEXO II - VISTORIA E EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS POR UNIDADE DE TRÂNSITO

UNIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DIVTRAN I	5.800	5.890	8.250	19.940
DIVTRAN II	3.430	3.400	2.999	9.829
POSTO BRAZLÂNDIA	277	200	293	770
SERTRAN SOBRADINHO	521	458	680	1.659
SERTRAN PLANALTINA	397	432	405	1.234
SERTRAN GAMA	993	654	950	2.597

ANEXO III - PALESTRAS EDUCATIVAS, TEATRO, EXAME PARA INSTRUTOR ESPECIAL E CURSOS

MESES	PALESTRAS EDUCATIVAS		TEATRO		EXAME PARA INSTRUTOR ESPECIAL		CURSOS		RECICLAGEM CONDUTOR/ INFRATOR		ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO	
	ATIVI-DADES	PARTI-CIPAN-TE	APRE-SENTA-ÇÕES	PÚBLI-CO TOTAL	ATIVI-DADES	PARTI-CIPAN-TE	ATIVI-DADES	PARTI-CIPAN-TE	ATIVI-DADES	PARTI-CIPAN-TE	Nº DE TURMAS	PARTI-CIPAN-TE
OUT	8	993	16	4.320	-	-	-	-	1	41	84	5.404
NOV	6	559	22	4.590	-	-	-	-	1	38	89	4.811
DEZ	4	163	26	3.970	-	-	-	-	1	30	90	4.224
TOTAL	18	1.715	64	12.880	-	-	-	-	3	109	263	14.439

ANEXO IV - CURSOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO

MESES	CURSOS				CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO			
	ATUALIZ. COND. TRANSP. ESCOLAR	INSTRUTOR DE AUTO-ESCOLA	EXAMINADORES DE TRÂNSITO		QUANTI-DADE	NOME DAS CAMPANHAS		
OUT	1	25	-	-	1	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE		
NOV	1	25	-	-	1	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE		
DEZ	4	39	-	-	4	UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE		
TOTAL	6	89	-	-	6			

ANEXO V - SINALIZAÇÃO SEMAFORICA REALIZADA POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

REGIÃO ADMINISTRATIVA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
BRASÍLIA	-	-	-	-
GAMA	-	-	-	-
TAGUATINGA	-	-	-	-
BRAZLÂNDIA	-	-	-	-
SOBRADINHO	-	-	-	-
PLANALTINA	-	-	-	-
PARANOÁ	-	-	-	-
NÚCLEO BANDEIRANTE	-	-	-	-
CEILÂNDIA	-	-	-	-
GUARÁ	-	-	-	-
CRUZEIRO	-	-	-	-
SAMAMBAIA	-	-	-	-
SANTA MARIA	-	-	-	-
SÃO SEBASTIÃO	-	-	-	-
RECANTO DAS EMAS	-	-	-	-
LAGO SUL	-	-	-	-
RIACHO FUNDO	-	-	-	-
LAGO NORTE	-	-	-	-
CANDANGOLÂNDIA	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

ANEXO VI - SINALIZAÇÃO VERTICAL (PLACAS) REALIZADA POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

REGIÃO ADMINISTRATIVA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
BRASÍLIA	41	41	52	134
GAMA	-	-	6	6
TAGUATINGA	6	10	1	17
BRAZLÂNDIA	-	-	-	-
SOBRADINHO	1	-	-	1
PLANALTINA	-	-	-	-
PARANOÁ	-	-	-	-
NÚCLEO BANDEIRANTE	1	-	-	1
CEILÂNDIA	-	6	-	6
GUARÁ	11	-	22	33
CRUZEIRO	3	28	-	31
SAMAMBAIA	-	-	-	-
SANTA MARIA	-	-	-	-
SÃO SEBASTIÃO	-	-	-	-
RECANTO DAS EMAS	-	-	-	-
LAGO SUL	-	-	3	3
RIACHO FUNDO	1	-	-	1
LAGO NORTE	-	-	-	-
CANDANGOLÂNDIA	-	-	-	-
TOTAL	64	85	84	233

ANEXO VII - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (M²) REALIZADA POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

REGIÃO ADMINISTRATIVA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL(M2)
BRASÍLIA	62,00	26,00	-	88,00
GAMA	-	-	-	-
TAGUATINGA	-	-	-	-

BRAZLÂNDIA	-	-	-	-
SOBRADINHO	-	-	-	-
PLANALTINA	-	-	-	-
PARANOÁ	13,00	-	-	13,00
NÚCLEO BANDEIRANTE	-	-	-	-
CEILÂNDIA	-	15,00	-	15,00
GUARÁ	-	-	-	-
CRUZEIRO	-	-	-	-
SAMAMBAIA	-	-	-	-
SANTA MARIA	-	-	-	-
SÃO SEBASTIÃO	-	-	-	-
RECANTO DAS EMAS	-	-	-	-
LAGO SUL	-	-	30,00	30,00
RIACHO FUNDO	-	35,00	-	35,00
LAGO NORTE	-	-	-	-
CANDANGOLÂNDIA	-	-	-	-
TOTAL	75,00	76,00	30,00	181,00

ANEXO VIII - EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR E MOTO

MÊS	DIREÇÃO			MOTOCICLISTA		
	APROVADOS	REPROVADOS	TOTAL	APROVADOS	REPROVADOS	TOTAL
JUL	4.671	2.703	7.374	540	153	693
AGO	4.521	2.539	7.060	541	211	752
SET	3.990	1.935	5.925	687	266	953

ANEXO IX - QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO DE OPERAÇÕES REALIZADAS POR TRIMESTRE

MÊS	OPERAÇÕES											TOTAL
	RADAR	BLITZ	LOTAÇÃO	PATROLHAMENTO	FUMAÇA	OFICINA	FERROVELHO	CONTROLE DE TRÂNSITO	APOIO A ÓRGÃOS PÚBLICOS	BAFOMETRO	DIVERSAS	
JUL	88	21	-	28	6	-	-	11	-	2	8	164
AGO	86	15	1	24	7	4	-	17	-	1	15	170
SET	83	28	21	84	6	12	-	13	-	-	2	249
Total	257	64	22	136	19	16	-	41	-	3	25	583

ANEXO X - VEÍCULOS APREENDIDOS

MÊS	TIPO					
	INFRAÇÕES DIVERSAS	ACIDENTES	MENOR	LOTAÇÃO	FUMAÇA	JUSTIÇA
JUL	271	-	-	2	14	-
AGO	278	-	-	-	3	-
SET	103	-	-	-	6	-
TOTAL	652	-	-	2	23	-

ANEXO XI - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL

MESES	ATENDIMENTO AO PÚBLICO				
	2ª VIA DE CNH	NADA CONSTA	PRONTUÁRIOS RECEBIDOS	PRONTUÁRIOS EMITIDOS	RENOVAÇÃO EM CLÍNICAS
JUL	691	-	-	-	120
AGO	714	-	-	-	43
SET	(1) 702	-	-	-	(1) 81
TOTAL	2.107	-	-	-	244

(1) Dados Estimados. Aguardando ajustes no novo Sistema de Informática.

ANEXO XIII - QUANTITATIVO DE VISTORIAS TÉCNICAS REALIZADAS

UNIDADE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
DIVISÃO DE POLÍCIAMENTO	332	609	436	1377

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 32, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo nº : 055000724/2000

Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : GILDENOR LIARTE DA SILVA

Prontuário : 00463527420

Infração : Artigo 162 do CTB

Período : 01(um) mês, a partir de 24.12.99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 33, DE 6 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pela Lei 1991 de 02 de julho de 1998, resolve: TORMAR SEM EFEITO a instrução de serviço nº 052/96, relativa a apreensão da CNH do condutor abaixo especificado.

PROCESSO : 055-003828/94
INTERESSADO : MARCELO CARNEIRO MEDEIROS DE SOUZA
PRONTUÁRIO : 00.418.497-1/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 31, DE 7 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo nº : 055000723/2000

Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : JESUS NILSON SÁ OLIVEIRA

Prontuário : 00361668002

Infração : Artigo 175 do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir de 06.01.2000

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 34, DE 11 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, item II e XIX do Regimento aprovado pela Lei nº 1991 de 02 de julho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, II, Artigo 160 e Artigo 256 Inciso III e VII, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular.

PROCESSO Nº : 055-020166/99

INTERESSADO : JOÃO PAULO GONÇALVES DO NASCIMENTO

PRONTUÁRIO: 00.276.006-1/DF CAT "B"

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 35, DE 11 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

PROCESSO Nº : 055-021500/99

Categoria: "AC"

INTERESSADO : LEANDRO ROBERTO DE SOUSA LOPES

PRONTUÁRIO : 11.820.571-4/GO

Infração : Artigo 165, do CTB

Período : 04(quatro) meses, a partir de 24/10/99

PROCESSO Nº : 055-0011417/99

Categoria: "AC"

INTERESSADO : HERTZ TIMO

PRONTUÁRIO : 51.267.530-0/PR

Infração : Artigo 165, do CTB

Período : 04(quatro) meses, a partir de 10/06/99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 36, DE 11 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, item II e XIX do Regimento aprovado pela Lei nº 1991 de 02 de julho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, II, Artigo 160 e Artigo 256 Inciso III e VII, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular.

PROCESSO Nº : 055-015880/99

INTERESSADO : ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA LIMA

PRONTUÁRIO: 00067230447/DF CAT "D"

PROCESSO Nº : 055-020231/99

INTERESSADO : DEIVISON FREIRE

PRONTUÁRIO: 18160407-8/PB CAT "B"

PROCESSO Nº : 055-015741/99

INTERESSADO : KELTON TELES DE MENEZES

PRONTUÁRIO: 00225496628/DF CAT "B"

PROCESSO Nº : 055-020456/99

INTERESSADO : ROSANGELA BALBINO FREIRE

PRONTUÁRIO: 00440725308/DF CAT "B"

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30, DE 14 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998, RESOLVE: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N° : 05500072272000
 INTERESSADO : VALDISON ALVES MOREIRA
 PRONTUÁRIO : 000.550.648-14/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB
 PERÍODO : 04 (quatro) meses, a partir de 25/10/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

DESPAÇO DO DIRETOR-GERAL

Processo nº 055.000669/2000 - Interessado: Neuza das Neves Silva de Castro - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DIVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 8.485,45 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), em favor de Neuza das Neves Silva de Castro, correndo a despesa a conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO, REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1999

Às catorze horas do dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, no Edifício-Sede da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro EDISON SAUGUELLIS, com a presença dos Conselheiros: AYR DE FARIA MATTOS, JOVANI TIMO, ROBERTSON ELMY ROSAL DE ÁVILA, FÁBIO DE PINHO COSTA, JÚLIO CÉSAR DA SILVA, ALMIR AFONSO DE FREITAS e DANIEL ANTÔNIO DE SOUSA, não compareceu, o Conselheiro VALMIR ANTÔNIO AMARAL foi realizada a vigésima quarta reunião. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PELA PRESIDÊNCIA AOS CONSELHEIROS: - ALMIR FREITAS: 055.008143/99 de José Fernandes de Azevedo, 055.008136/99 de Erivaldo Santos, 055.008560/99 de Eduardo Gonçalves da Rocha Castro, 055.008218/99 de Jeremias do Espírito Santo, 055.008914/99 de Rodrigo Antonio Carraca de Alcantara, 055.007887/99 de Moacyr Alves de Souza, 055.007982/99 de Maria Cristina H. Dolabella, 055.002857/99 de Ricardo Oliveira Brasileiro, 055.009220/99 de Marcos Antonio de Souza Leite, 055.008294/99 de Cintia Borges Vieira, 055.002896/99 de Mara Rubia Pires Albuquerque, 055.008530/99 de Washington Santana Santos, 055.009190/99 de Valderson G. de Farias, 055.009871/99 do Sind. Trab. Emp. Trans. Pass. Urb. DF., 055.009040/99 de Cleudson Guimarães de Araujo - AYR: 055.011719/99 da ECT, 055.009556/99 de Silvio Carlos Pimenta Jaguaribe, 055.011467/99 da ECT, 055.008478/99 de Paulo Henrique Magalhães Paiva, 055.005422/99 de Nilton C. Santos de Oliveira, 055.012635/99 de Naire Maria Morais Dantas, 055.002826/99 de Denise Farreira Santos, 055.002672/99 de Ricardo Vale da Silva, 055.002742/99 de Antonio Carlos Cezário, 055.002793/99 de Hugo Moreira Balzani, 055.002983/99 de Regina C. Martins Coury, 055.002990/99 de Eraldo Paiva Muniz, 055.003055/99 de Rogério Henrique V. de Azevedo, 055.007558/98 de Maria do Livramento da Rocha, 055.003515/99 de Renato Sales R. de Freitas - DANIEL: 055.009026/99 de Luiz José Rodrigues, 055.009203/99 de Cristiane Hanashiro, 055.001007/99 de Tânia Machado da Silva, 055.010014/99 de Juan Angel Espinal Aguiar, 055.004072/99 de Isa de Lima Dias, 055.011361/98 de Manoel Diogenes Bessa, 055.007690/99 de Elione Sousa Mendes, 055.009210/99 de Joana Darc de Lucas Xavier, 055.009788/99 de Marcos Furtado Guimarães, 055.011051/99 de Ricardo Nascimento Lima, 055.011857/99 do Sind. Trab. Emp. Trans. Pass. Urb. DF, 055.012439/99 da ECT, 055.012504/99 de Sergio José Lavers Hernandes, 055.004994/99 de Paulo Vinicio de Oliveira Mattos, 055.002343/99 da TCB, 055.003895/99 do Sind. Trab. Emp. Trans. Pass. Urb. DF - FÁBIO: 055.005522/99 de Osmar de Carvalho Júnior, 055.009169/99 de Cleissio Alves Fonseca, 055.008892/99 de André Luiz Cardozo de Carvalho, 055.008342/99 de Joacy Soares de Oliveira Júnior, 055.009176/99 de Stelson Santos P. de Azevedo, 055.006190/99 de Jairo César dos Santos Ribeiro, 055.006155/99 de Alice Maria Costa Botelho Garcia, 055.007295/99 de Maria José Floriano, 055.007340/99 de Hilza Ricarte Arcoverde, 055.004451/99 de Ana Paula Gonçalves Marimom, 055.009155/99 de Ariosvaldo Ferreira Nunes, 055.004811/99 de Cicero Farias Ribeiro, 055.006146/99 de Viurene Martins Pinto, 055.006335/99 de Francisco A. S. F. do Prado, 055.006350/99 de João Mascarenhas de Moraes - JOVANI: 055.008667/99 de Edson Lopes de Mendonça, 055.011810/99 de Gabriela M. Maschurtz Berlin, 055.002659/99 de Silvano Amador dos Santos, 055.002625/99 de Paulo Roberto de Souza, 055.003022/99 de Glauca Pereira de Oliveira, 055.003031/99 de Gisayde Avelar Brandão Naves, 055.008585/99 de Sitrater-DF, 055.008135/99 de Joaquim Geraldo de Oliveira, 055.009165/99 de Reynaldo Augusto Jesini, 055.008693/99 de Elitônio Moura Alves, 055.009177/99 de Elisvaldo Gomes de Araujo, 055.004727/99 de Claudio Aguiar Fiuza de Moraes, 055.008341/99 de Leonel Cavalcante Ferreira, 055.009872/99 do Sind. Trab. Emp. Trans. Pass. DF, 055.006240/99 de Marcos José Vanderlei da Silva - JÚLIO CÉSAR: 055.009749/98 de Manoel Luiz Camilo de Moraes Antunes (diligência), 055.007314/99 de Exodo Alves de Queiroz, 055.006354/99 de Mariliza Luzia Castelli Simi, 055.003289/99 do Sind. Trab. Emp. Trans. Pass. Urb. DF, 055.009180/99 de Genivaldo Ricardo da Silva, 055.005401/99 de Maria Ines V. de Lima e S. Avila, 055.011708/99 de Antonio Agnaldo de Oliveira, 055.011631/99 de José Alberto de França Alves, 055.007563/99 de Plínio Alves Ferreira, 055.011694/99 de Cleonice Duarte Batista, 055.008292/99 de Cristiano Diogo da Silva, 055.008509/99 de Marco Antonio Guedes do Amaral, 055.002336/99 de Natan Pereira de Sousa, 055.006688/99 de Marcus Vinicius Souza Ramos, 055.007363/99 de Patricia de Carvalho Raindo - ROBERTSON: 055.006238/99 de Afonso Wanederley, 055.003283/99 de Marcilia Aparecida Ventura Gomes Resen, 055.009307/99 de Paulo Roberto Ferreira Nunes, 055.011655/99 de Danielle Santos Rodrigues, 055.011698/99 de José Wilson dos Santos, 055.001997/99 de Célia Regina Cunha da Costa, 055.002986/99 de Jordão dos Santos, 055.011602/99 de José Augusto Alves de Souza, 055.007528/99 de Nely Alves Braga, 055.006946/99 de Lia de Queiroz Magalhães, 055.005734/98 de Maria de Lourdes F. Jayme, 055.009211/99 de Jairo Cesar dos Santos Ribeiro, 055.009076/99 de Raimundo Carlos de Aguiar, 055.010013/99 de Vera Lúcia Brito Nascimento, 055.005306/99 de Jarbas Fonseca de Oliveira, 055.008740/99 de Marcelo Cerqueira de Araujo. Continuando nossos trabalhos os Conselheiros leram os pareceres referentes aos processos 055.002005/99 de Jeronimo C. de Amaral concluindo por dar-lhe provimento contra decisão da JME-DETRAN; 055.007594/99 de Iran Celso Alves de oliveira, 055.002242/99 de Wilson Dias Muniz, 055.011735/99 de Maria P. de Barros, 055.007584/99 de Adriano de L. Faria, 055.006256/99 de Hilda Maria da Silva concluindo por não conhecer, por unanimidade, o recurso interposto pelo DETRAN, cancelando por conseguinte as penalidades; 055.009181/99 de Leonardo Angelo M. Muffato, 055.011980/99 de Damião Simião, 055.003274/99 de Ozimar da N. Oliveira, 055.010083/98 de Raimundo G. Torquato, 055.006917/99 do Sind. dos Trab. Transp. Urbanos, 055.001601/99 de Cid Jorge Caldas, 055.012412/99 de Milton Libardoni, 055.003330/99 da ECT, 055.000288/99 da TCB, 055.007908/99 de Edmar A. Ribeiro, 055.001317/99 de João Jacques P. de Freitas concluindo por dar provimento ao recurso dos interessados, cancelando, por conseguinte as penalidades; 055.007689/99 da ECT, 055.001344/99 de Celso de Abreu Siqueira, 055.002443/99 de Olivio M. Pinto, 055.009044/99, 055.003289/99, 055.002240/99, 055.02245/99, 055.03225/99, 055.02244/99, 055.002795/99, 055.001952/99, 055.003227/99 e 055.003285/99 do Sind. Trab. Emp. Trans. Pass. Urb. DF, 055.010801/99 de Osvaldo S. Oliveira, 055.001511/99 de Maria Helena T. L. de Almeida, 055.002603/99 de Klebson S. Saraiva, 055.010746/99 do SITTRA TER-DF, 055.009665/99 da ECT, 055.001687/99 de Edemo P. Fernandes, 055.002099/99 de Carlos Augusto Borges, 055.010833/99 de Maria Alice Marques de Souza, 055.002562/99 de Neima Cardoso Adorno, 055.001274/99 de Givaldo R. da Silva, 055.001360/99 de Manoel S. C. Filho, 055.003945/99 de Hilton Henrique C. Pereira, 055.001009/99 de Cristiano B. A. Meira, 055.003129/99 de Raimunda S. Leite concluindo por negar provimento ao recurso dos interessados, mantendo, por conseguinte as penalidades; 055.012622/99 de Edson O. Gonzaga, 055.006394/99 de Sebastião Wagner de S. Tavares, 055.010743/99 de Marco Antonio Guedes do Amaral, 055.012488/99 de Eduardo Souza da Cruz Barbosa, 055.003075/99 de João Marcelo dos Reis Oliveira, 055.010751/99 de Sileia Candida de Lima Alves,

055.010894/99 de Gazeta Mercantil S/A, 055.003972/99 de Helena Ferreira Noronha, 055.003245/99 de Helena Maria Benatti, 055.002453/99 de Valdirene Felipe de Souza, 055.004829/99 de Paulo Henrique M. dos Santos, 055.004629/99 de Marcondes Pereira Conde, 055.008915/99 do Instituto de Olhos Israel Penrique, 055.011815/99 de Adriana de A. Lupiano, 055.000285/99 de Nita Fukuoka, 055.006518/99 de Benedito Alexandre F. Salazar, 055.011831/99 de José Rangel de A. Cavalcante, 055.012441/99 da ECT, 055.002444/99 de Marcos Henrique de Sousa concluindo pelo não provimento ao recurso do DETRAN, cancelando por conseguinte as penalidades; 055.004101/99 de Cicinio Lemos Velloso, 055.08880/99 de Vitorio Manoel de Almeida, 055.001151/99 de Maria Ana Pereira, 055.010854/99 de Luis Claudio A. Lisboa, concluindo pelo provimento parcial ao recurso do DETRAN; 055.010975/99 de Lúcia de Fátima N. da Silva, 055.001965/99 de Erivaldo M. Souza concluindo pelo provimento parcial ao recurso do interessado, 055.012511/99 de Benedito Vakson Ribeiro, 055.008800/99 de Adhemar C. Filho, 055.007038/99 de George de M. Cardoso, 055.002892/99 de Mário Carlos R. Vercesi, 055.002287/99 da Terracap, 055.010413/99 de Homero de Oliveira Martins, 055.007709/99 de Marcia Alves Trindade, 055.007133/99 de Sirlei N. Monteiro, 055.004873/99 de Sandra Lúcia G. Gil, 055.010976/99 de Gilmar F. Mendes, 055.011284/99 de David Antonio de Oliveira, 055.009189/99 de Antonio Ancelmo R. Braga, 055.011821/99 de Marcus Vinicius S. Ramos, 055.007725/99 de Carlos Chagas, 055.008359/99 de Aerton P. Marzagão, 055.004822/99 de Claudio Antonio Fernandes concluindo em conhecer, por maioria, o recurso interposto pelo DETRAN, mantendo por conseguinte as penalidades; 055.006851/99 de Walmemar V. B. Filho, 055.008553/99 de Pierre Tramontini, 055.007576/99, 055.002794/99, 055.009048/99 e 055.010287/99 do Sind Trab. Emp. Trans. Pass. Urb. DF, 055.010293/98 de Serafin Ribeiro de Sousa, 055.007841/99 de Nicanor Ribeiro da Silva, 055.012547/99 de Eunice Pedro Izidio Lopes, 055.008676/99 de Marilda Gomes, 055.007747/99 de Helio Marçal Passos, 055.010281/99 de Sergio Fontoura S. Maior, 055.011737/99 de Andre de Felippes Noronha, 055.009382/99 de Loris Sahagoff Abrahão, 055.004925/99 de Arredat José Donizetti Pereira, 055.003304/99 de Donizete Gonçalves de Castro, 055.009161/99 de Cloris da Costa Duarte, 055.009042/99 de Andre L. F. dos Santos, 055.003241/99 de Donizete Gonçalves Moreira, 055.004908/99 de José A. A. Bahia, 055.009986/99 de José C. Ribeiro, 055.007317/99 de Daniel Fernandes Viegas, 055.008339/99 de Laurindo M. Pereira, 055.006234/99 de Leon Horowitz, 055.008864/99 de Gervasio A. Aragão, 055.007634/99 de João Beleza dos Santos, 055.009005/99 de Carlos de Almeida Guedes, 055.011733/99 de José Guethes de Aguiar, 055.008160/99 de Avelange Pereira Duraes, 055.008795/99 de Leonardo Teixeira de Farias, 055.008434/99 de José Bartolomeu Guedes, 055.002233/99 de José Guilherme R. Cantal, 055.002987/99 de João Carlos D. Guimarães, 055.010338/99 de Hélio Marques D'Oliveira, 055.008409/99 de Durval José da Silva, 055.002078/99 de Walmiro V. Tome, 055.010329/99 de Edmar Costa Paulino, 055.007518/99 de Rogério T. de Carvalho, 055.008146/99 de Bernardino Luis Moutinho, 055.002385/99 de Walter Luiz Pereira, 055.003604/99 de Marcelo M. de Sousa, 055.010920/99 de José Carlos Ferreira, 055.003224/99 de Luiz Alberto Chaves, 055.003349/99 de Laura Suely P. de Lima, 055.008152/99 de José Palestino Moraes, 055.007910/99 de Zuleica Regina de Araujo, 055.008416/99 de Rafael M. Fontes, 055.006072/99 de Denise Esper de Freitas, 055.009195/99 de Solange P. Landim, 055.008551/99 de Maria Divina de M. Dantas, 055.003097/99 de Naiara Rezende Gomes, 055.008492/99 de Carmem S. F. Lobo, 055.008897/99 de Bruno Scaringi, 055.002345/99 de Moacyr Marques de Oliveira, 055.003486/99 de Abdou A. Barbosa, 055.008394/99 de Celso M. Ribeiro, 055.011808/99 de Jorge Luiz Alves, 055.011702/99 de José Carlos Gentili, 055.012212/99 de Enoque Silva Caires, 055.002561/99 de Carlos Cesar L. Biserra, 055.007911/99 de Hildebrando de M. Flor, 055.010017/99 de Maria Helena F. Melo, 055.009081/99 de Tania Kopp Homer, 055.008413/99 de Cristiane M. de Azevedo, 055.007643/99 de Fernando Valadares Carvalho, 055.010417/99 de Candida Botelho de Sá, 055.007003/99 de Luiz L. da Silva, 055.007357/99 de José Carlos da S. Florencio, 055.003589/99 de Edson do Nascimento Neto, 055.009289/99 de Jairo José Luiz Batista, 055.004377/99 de Euripa Iveta Pereira, 055.008542/99 de Cleuzza M. da Silva, 055.009188/99 de Maria de Fátima S. Ivo, 055.008550/99 de Maria Ellete N. de Almeida, 055.002744/99 de Ana Emilia Pellegrini, 055.003366/99 de Rodrigo F. da Silva, 055.007354/99 de Eden Maciel dos Santos, 055.002506/99 de Francisco F. Araújo, 055.002636/99 de Robson Luiz M. M. da Silva, 055.008406/99 de Rosilainy da F. Siqueira, 055.011043/99 de Luis Felipe da S. Barra, 055.007114/99 de Paulo Cesar M. Lago, 055.009915/99 de José N. T. Júnior, 055.010313/99 de Paula Rauen S. Carneiro, 055.009261/99 de Ney Gonçalves, 055.007997/99 de Maria das Graças B. de Andrade, 055.004858/99 de Luciano Nedic Sola, 055.011255/99 de Antonio G. de Oliveira, 055.010943/99 de Francisca Catarina da Silva, 055.003030/99 de Elizeu Castro M. Filho, 055.010921/99 de Cartidio Fernandes Filho, 055.002787/99 de José Evangelista Terrabuio, 055.010850/99 de Vanderli Teles, 055.007840/99 de Sebastião Donizetti Costa, 055.003065/99 de João Batista S. Ferreira, 055.000415/99 de Luiz Carlos P. de Sousa, 055.003733/99 de Wagner S. T. Nobre, 055.007701/99 de David N. Felix, 055.002788/99 de Saulo F. Lopes, 055.007026/99 de Gleiton R. Duarte, 055.003827/99 de Marcelene C. de Freitas, 055.010845/99 de José F. Correia, 055.002284/99 de Valterson da Silva, 055.008164/99 de Jorge Valdir P. Angelo, 055.008354/99 de Lais G. Pinto, 055.008398/99 de Lusimar Coelho Pinheiro, 055.003035/99 de Valter G. da Silva Junior, 055.002746/99 de Anívor de F. Parreira, 055.008307/99 de Gloria Marcia B. Marinho, 055.003923/99 de Mozart da S. Chaves, 055.003569/99 de José Felix de Oliveira, 055.005482/99 de Clarisse F. da Silva, 055.010083/99 de José Eustáquio da Silva, 055.008541/99 Teresinha A. de S. Silva, 055.011727/99 de Cilmar Eneias B. Ornelas, 055.011818/99 de Telmo F. Dutra, 055.002778/99 de Antonio Carvalho do Nascimento, 055.008699/99 de Pedro Luciano P.R. Oliveira, 055.012314/99 de Carlos Ferreira de Almeida, 055.006184/99 de Antonio Leomar Koerich, 055.003708/99 de Jenyr Conceição de F. Costa, 055.007009/99 de Maria das Graças G. Garay, 055.009025/99 de Keny S. Rodrigues, 055.006184/99 de Antonio Leomar Koerich, 055.009025/99 de Keny S. Rodrigues, 055.008541/99 de Teresinha Antonia de S. Silva, 055.011727/99 de Cilmar Eneias B. Ornelas, 055.009069/99 de Ana Tereza F. Mendonça, 055.004166/99 de Jorge Carlos Pereira, 055.008401/99 de Roberto B. Teixeira, 055.008537/99 de Patricia de P. Batista, 055.010844/99 de Pedro Paulo de Queiroz, 055.011936/99 de Anderson F. Pelicieri, 055.010330/99 de Edvaldo S. Borges, 055.010745/99 de Andrea Duarte Siqueira, 055.007664/99 de Adelson A. de Oliveira, 055.003573/99 de José Adelson da Silva, 055.010085/99 de Helvecio Rosa Sá Costa, 055.008145/99 de Antonio Marcos Ferreira Gomes, 055.010968/99 de Claudio de Moura Magalhães, 055.008214/99 de Fuhad Jorge Aidar, 055.002437/99 de Fábio Freitas Felipe, 055.007721/99 de Alberto Ribeiro da S. Filho, 055.007637/99 de Niki S. Tzemos, 055.012210/99 de Edvan C. da Fonseca, 055.007090/99 de Marcio A. Lopes, 055.008801/99 de Antonio Carlos R. P. de Oliveira, 055.006399/99 de Euler Eduardo Rios, 055.010997/99 de Adalberto Domiciano Silva, 055.011718/99 de Vilma B. Rodrigues, 055.007372/99 de Carlos Henrique de Siqueira, 055.003687/99 de Antonio Jorge da Rocha, 055.010808/99 de Roberto N. Marques, 055.011276/99 de Maria Carmem Costa, 055.003343/99 de Darlan L. Borges, 055.008340/99 de Fernando Antonio B. Gomes, 055.001893/99 de Rosanna M. Torres, 055.002044/99 de Domingos R. Camelo, 055.011324/99 de João Paulino da Silva, 055.006057/99 de Fernando R. de Miranda, 055.002056/99 de Edson Depieri, 055.009335/99 de Cecilia Machado M. Miguel, 055.011256/99 de Jaime de Oliveira Sousa, 055.006413/99 de Adalio Francisco dos Santos, 055.003204/99 de James R. S. Santos, 055.009041/99 de Valter B. Filho, 055.002477/99 de David Claro de Souza, 055.007867/99 de Luiz Carlos P. Landim, 055.008174/99 de Laercio Eustáquio Rubato, 055.007359/99 de Lourenço Sergio M. Júnior, 055.004239/99 de Mauro S. Almeida Fatureto, 055.003816/99 de João Carlos Teixeira dos Santos, 055.008170/99 de Marlene Carvalho de Araujo, 055.010725/99 de José de Matos Furtado, 055.002457/99 de Vanderli N. Costa, 055.007663/99 de Raimundo Edson Maia, 055.003276/99 de Ana Amélia C. Fontes, 055.009238/99 de Roseli Batista Almeida, 055.008575/99 de Heloisa Lima, 055.004921/99 de Camel N. Massuh, 055.008355/99 de José Manoel L. da C. e Menezes, 055.002276/99 de Marcio Barbosa Arante, 055.002840/99 de Thiago B. da Bouza, 055.008343/99 de Edson Messias Borges concluindo pelo provimento ao recurso do DETRAN, mantendo por conseguinte as penalidades. Ata seguinte, o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 20 de dezembro do corrente ano, segunda-feira, às 14:00 horas. E, nada mais havendo a consignar, às 12 horas, eu, FÁTIMA REJANE NOBRE SIDOU, lavrei a presente ata, que lida e dada sua conformidade vai devidamente assinada pelo Presidente.

EDSON SAUGUELLIS
 Presidente

ATA DA 25ª REUNIÃO DO CONSELHO. REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1999

Às oito horas do dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, no Edifício-Sede da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro EDISON SAUGUELLIS, com a presença dos Conselheiros: AYR DE FÁTIMA MATTOS, JOVANI TIMO, ROBERTHSON ELMY ROSAL DE ÁVILA, FÁBIO DE PINHO COSTA, JÚLIO CÉSAR DA SILVA, ALMIR AFONSO DE FREITAS e DANIEL ANTÔNIO DE SOUSA, não compareceu, o Conselheiro VALMIR ANTÔNIO AMARAL foi realizada a vigésima quinta reunião. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Na ordem do dia, o Colegiado elaborou e aprovou o calendário de reuniões ordinárias para os dias dez e vinte e oito do mês de janeiro/00. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PELA PRESIDÊNCIA AOS CONSELHEIROS: ALMIR FREITAS: 055-005603/99 de Antônio Marcos Quirino de Almeida, 055-003740 de Marylea Dias dos Passos, 055-007805/99 de Valdemir Carvalho de Oliveira, 055-008879/99 Noltberto Maximo Pereira, 055-007323/99 Maria Helana Braga Mendes, 055-005539/99 de José de Lisboa Neves, 055-003104/99 de Célia da Silva Rosa, 055-002326/99 de Adva Antônio Pedrozo Ribeiro, 055-003294/99 de Angelo Gonçalo Rodrigues, 055-004125/99 de Doriedson Carvalho de Sousa, 055-005647/99 de Newton Ramalho de Almeida Rodrigues, 055-002812/99 de José Augusto Alves de Souza, 055-004714/99 de Aldemir Candido de Resende, 055-004551/99 de Adelson Barreto Rocha, 055-003574/99 de Alex da Silva do Nascimento, 055-002209/99 de José Alberto Santos, 055-005022/99 de Francisco de Assis M. dos Santos, 055-009250/99 de Newton Maia Rodrigues, 055-002766/99 de Ricardo Marques de Oliveira, 055-009353/99 de Ana Cecilia Gomes Mesquita de Barros, 055-007865/99 de Wellington de Almeida, 055-009661/99 de Rubens Barbosa Pereira, 055-009666/99 de Ataliba Antônio da Cunha, 055-009917/99 de Suzana da Silva Silvestre, 055-008582/99 da Sind. Trab. Transp. Passg. Urb/DF, 055-003371/99 de Valdemar Bezerra da Nobrega, 055-013503/99 de Olivia Maria Maia Araújo, 055-003356/99 de Ademir Camilo de Oliveira, 055-002360/99 de João Batista Chaves, 055-004998/99 de Marcelo Rodrigues do Prado, 055-010290/99 de Luciano Quadrado de Moraes, 055-013106/99 de Marcelo Florencio Nascimento, 055-011858/99 de Antônio da Silva Melo Junior, 055-008834/99 de Raimunda Elizete Aguiar, 055-008583/99 da SITRATER/DF, 055-014034/99 Thiago Oliveira Santos, - DANIEL: 055-010412 de Rivaldo de Carvalho Araújo, 055-006075/99 de João Pedro Maciel Pereira, 055-007767/99 de Maria Luzia de Melo, 055-013509/99 de Larissa Vieira Leite, 055-014737/99 ECT, 055-020220/99 de Andra Paulino Mattos, 055-007369/99 de Eliete de Pinho Araújo, 055-005524/99 de Janaina Sobrinho Rodolfo, 055-001912/99 de Rimundo Pereira Brasil, 055-010414/99 de João Batista Soares de Sousa, 055-008463/99 de Adelves Xavier Gomes, 055-009664/99 de ECT, 055-008393/99 de Cyro Rocha Ferreira, 055-010959/99 de Reginaldo Costa Porto, 055-012164/99 de Nivaldo Correia Barbosa, 055-004634/98 Avay Miranda, 055-013404/99 de Maria Ozilene de Macedo, 055-008282/99 de Dilson Levi Madeira, 055-012172/98 de Fernando Jorge do Carmo, 055-001292/99 da Sind. Trab. Transp. Passg. Urb/DF, 055-009779/99 de Maria Aparecida Fontes Borges, 055-008710/99 de Lilia Regina B. Coelho, 055-012166/99 da Empresa Brasileira dos Correios e Teleg., 055-020432/99 de Rogério Rodrigues Vieira, 055-011291/99 de Vicente Gonçalves de Magalhães, 055-010909/99 de Leineide Dias dos Anjos, 055-008922/99 de Ricardo Mello Sussurana, 055-008368/99 de Peterson Salgado de Oliveira, - ROBERTHSON: 055-005412/99 de Jose Darcy Rodrigues, 055-012170/99 de Francisco Sales Blandim, 055-003796/99 de Geraldo Magela de Assis Gaudereto, 055-004106/99 de Paulo Roberto de Oliveira Correa, 055-009254/99 de Felipe Vieira Pinheiro, 055-007692/99 de Sandro Jacinto de Almeida, 055-002863/99 de Moises Sivestre Ribeiro Filho, 055-008458/99 de Mario Antônio Alvarenga H. Barbosa, 055-008625/99 de José Alberto Sodre da Hora Filho, 055-009349/99 de Cecília Husni Hanna, 055-009242/99 de Rodrigo de Assis Souza, 055-009304/99 de João Martins de Melo, 055-010038/99 de Wilismar Martins da Silva, 055-008278/99 de Elisa Gonçalves Martins, 055-007638/99 de Maria Selma Torres da Silva, 055-008633/99 de Mariana Alma da Viana, 055-008276/99 de Manoel Antônio dos Santos, 055-013495/99 do Sind. Trab. Emp. Transp. Passg. Urb/DF, 055-013367/99 de Vânia Melo Dutra, 055-003114/99 de Thereza Pontual de Lemos Mettal, 055-004374/99 de Maria C. Leite Pereira, 055-002329/99 de Josafá Gomes de Oliveira, 055-008248/99 de Constantino Pereira Filho, 055-003954/99 de Eduardo Luiz Marra Aragão, 055-008449/99 de José João Alves dos Santos, 055-003240/99 de Donizete Gonçalves Moreira, 055-008227/99 de Francisco Luis A. Vasquez Rivas, 055-008132/99 de Cleiton de Jesus Siqueira, 055-008366/99 de Firenze Turismo Ltda, 055-008584/99 do SITRATER/DF, 055-008810/99 de Sidney Vieira Pessoa, 055-003347/99 de Luiz Felipe C. Dos Santos, 055-003121/99 de Carlos Antônio de Andrade, 055-003375/99 de Selma Lima de Souza - FÁBIO: 055-012791/99 de Odorico F. Muniz Filho, 055-008418/99 de José Gleidston Alves da Gama, 055-010765/99 de Evandro Almeida Vera, 055-012313/99 de Juvenal Ataíde Castro, 055-002913/99 de Elio Rodrigues da Silva, 055-003799/99 de Paulo de Vasconcelos e Silva, 055-002036/99 Eliezio Freitas de Sousa, 055-003846/99 de Neuder Mangolin Alves, 055-009731/99 de Maria das Dores Santos Sousa, 055-003354/99 de Mary Meikp T. Taira, 055-002747/99 de Maria de Fátima Ribeiro, 055-009380/99 de Gilvan Mendes de Sousa, 055-008539/99 de Lucenaide B. de Vasconcelos, 055-008661/99 de Renato Lobo Guimarães, 055-016181/99 Libério José Azevedo Gontijo, 055-008279/99 de Sandro Lino de Oliveira, 055-013112/99 de Ofelia Aparecida de Figueiredo, 055-013110/99 de Sirlene Pereira dos Santos Bastos, 055-005936/99 de Eduardo Fernandes Ribas, 055-007553/99 de José Campos de Oliveira, 055-006179/99 de Antônio Eduardo P. de Sá, 055-003408/99 de Juscelino Sousa Sereno, 055-002182/99 de William Passos Rego, 055-002327/99 de João de Sá Junior, 055-003461/99 de Carlos Henrique de Souza e Silva, 055-008697/99 de Aldo Tadeu Arruda Malinverni, 055-008658/99 de Kenia Fernanda Frabetti, 055-007025/99 de Rozildo Pereira da Cunha, 055-008841/99 de Ieda Maria Góes Borges, 055-008855/99 de Maria Aparecida M. Machado, 055-003450/99 de Reinaldo Matos Belém, 055-005331/99 de Adriana Beatriz de Castro de Mormy, 055-003348/99 de Wilson dos Santos de Lima Filho, 055-003955/99 de Cloves Francisco Lustosa - AYR: 055-012158/99 de Tânia Kopp Homer, 055-012428/99 de Magally de Oliveira, 055-008404/99 de José Maria Lopes da Silva, 055-007585/99 de Edvaldo Vieira de Medeiros, 055-010816/99 Ulisses Canhedo C. e Lub. Ltda, 055-008813/99 de Sebastião de Carvalho, 055-003483/99 de Francisca Iralde do Nascimento, 055-004372/99 de Amalodo Quintela Freire, 055-002682/99 de José Iris Ribeiro, 055-002968/99 de Simone Ferreira Borges, 055-004357/99 de Tatiana Workmer R. M. e Costa, 055-009692/99 de Roberto de Azevedo Dantas, 055-007847/99 de Rita de Cassia Bahia Barreto, 055-009268/99 de Wellington Prado Marques, 055-011700/99 de Marluce Medeiros da Silva, 055-008826/99 de Gleide Maria Queiroz e Silva, 055-015081/99 de Reicom Industria e Comercial Ltda, 055-009246/99 de Dande Moraes Segundo, 055-013721/99 de José da Silva Mendonça, 055-015272/99 de Carlos Bruno Rosa da Silva, 055-009709/99 de Cristiane Borges Alves, 055-005458/99 de Herculano Vieira Guimarães, 055-003410/99 de Aline Maia Rebouças, 055-009310/99 de Ademar Silveira Sabino, 055-009222/99 de Antônio Luiz Faccin, 055-009228/99 de Manoel Caetano da Silva, 055-002608/99 de Dorival Ferreira de Melo, 055-008825/99 de Stella Mário Carvalho Yu, 055-003190/99 de Vilson Seixas Cardoso, 055-003040/99 de Fábio José Feliciano, 055-002031/99 de João Figueiredo Ruas, 055-005211/99 de Jader Sebba de Castro, 113-010472/99 de Carlos Antônio Pereira da Silva, 113-010925/99 Anisio M. Ferreira - JÚLIO CÉSAR: 055-008911/99 de Cláudio Xavier Rocha, 055-005226/99 de Ieda Santana, 055-005420/99 de Edson de Souza Queiroz, 055-005341/99 de Maria Assunção Azevedo, 055-004188/99 de Gilberto Rodrigues Farias, 055-006074/99 de Deborah Gomes e Silva, 055-005220/99 de Eduardo Pinho de Andrade, 055-005649/99 de Francisco Raimundo de Oliveira, 055-009218/99 de Eduardo Xavier dos Reis, 055-004240/99 de Fernando Souza Sereno, 055-002720/99 de Adevilson Ferreira de Carvalho, 055-003951/99 de Nilton C. Santos de Oliveira, 055-006447/99 da Fundação do Serviço Social do DF, 055-006591/99 de Cláudia Guimarães de Carvalho, 055-006427/99 de Nair do Socorro Pereira da Silva, 055-008507/99 de Maria Rosa Braz de Souza, 055-008512/99 de Lourinaldo Bezerra da Nobrega, 055-013569/99 de Mauro da Silva de Felice, 055-009249/99 de Aristoteles Soares da Silva, 055-002322/99 de Manoel Marques de Andrade, 055-005233/99 de Gilmar Ramos dos Santos, 055-004284/99 de Laylson A. de Almeida Campos, 055-008587/99 do Sind. Trab. Transp. Passg. Urb DF, 055-002779/99 de José Elyzeu Macarini, 055-009655/99 de Eduardo dos Santos Silva, 055-009667/99 de Sandoval dos Santos, 055-009764/99 de Zoraide dos Anjos G. da Silva, 055-013945/99 de Cleber Peralta Gomes, 055-015007/99 de Savio Rafael Pereira, 055-004267/99 de Fernando A. Dumont Teixeira, 055-002733/99 de Waldcey do Nascimento Sousa, 055-002023/99 de Maria Eliane Dantas Boeira, 055-003439/99 de Ives Campos do Nascimento, 055-011036/99 de Walter Manoel Gemamo de Oliveira, 055-012172/99 de Wilhian Antônio de Melo, 055-008882/99 de Antônio Vicente Leandro, 055-007627/99 de Adaelson P. do Amaral, 055-009672/99 de Eliseu F. de Santana - JOVANI: 113-002565/98 de João Mendes Moreira, 055-015575/99 de Geilda Soares de Araújo, 055-008908/99 de Mário Sérgio Bueno, 055-010515/99 de Eva das Graças Azevedo, 055-012480/99 de Daniel dos Reis de Carvalho, 055-002737/99 de Patricia de Sousa Moreira, 055-008687/99 de Michele F. Nacfur, 055-005527/99

de Edleusa S. Barbosa Pinheiro, 055-002905/99 de Ozelio F. De Melo, 055-003382/99 de Airton Ferreira Júnior, 055-002340/99 de José E. Bernardes da Silva, 055-008830/99 de Diana N. Carneiro, 055-008832/99 de Henrique N. dos Prazeres, 055-009670/99 Márcio Castro dos Santos, 055-004254/99 de Lúcia de Fátima N. da Silva, 055-004630/99 de Eduardo Marques da Silva, 055-004561/99 de Irmo Rusch, 055-003798/99 de Cláucia H. G. Ferreira, 055-011146/99 de Davi Machado Evangelista, 055-007691/99 de Abelardo M. Vasconcelos, 055-012640/99 de Lindomar S. Alves, 055-005699/99 de Paulo G. Mota, 055-008500/99 Ivaldo Gadelha de L. Filho, 055-006524/99 de Sérgio Vieira, 055-006426/99 de José Vicente F.F. da Costa, 055-006719/99 de Simônia Rejane da Rocha, 055-007827/99 de Nésio Gonçalves Guimarães, 055-006527/99 do Sind. Trab. Emp. Tramp. Urb DF., 055-005120/99 de Nilton Barreto dos Santos, 055-008652/99 de Larissa Silva do Nascimento, 055-009073/99 de William F. Alves Ribeiro, 055-009350/99 de Simone C. Fonseca, 055-008874/99 de Francisco Messias Vasconcelos, 055-008653/99 de Alexandre M. A. de Araújo, 055-008839/99 de Silvana M. Guimarães Correa, 055-009191/99 de Simone Ferreira da Costa, 055-003246/99 de Itamar de Oliveira Mendonça, 055-005523/99 de Lilian Carmem V. Boas Pereira. Continuando nossos trabalhos os Conselheiros leram os pareceres referentes aos processos 055.007558/99 de Maria do Livramento da Rocha concluindo por conhecer o recurso e dar-lhe provimento, para que seja concedido o direito de adquirir seu veículo com direção hidráulica e vidros elétricos, 055.002742/99 de Antonio Carlos Cezario, 055.012635/98 de Naíre Maria Moraes Dantas, 055.002793/99 de Hugo Moreira Balzani, 055.002990/99 de Eraldo Paiva Muniz, 055.003055/99 de Rogério Henrique V. de Azevedo, 055.003515/99 de Renato Sales R. de Freitas, concluindo por negar provimento ao recurso do DETRAN, cancelando por conseguinte as penalidades; 055.009556/99 de Silvio Carlos P. Jaguaribe, 055.008478/99 de Paulo Henrique M. Paiva, 055.005422/99 de Nilton C. Santos de Oliveira, concluindo por conhecer por maioria o recurso interposto pelo DETRAN, mantendo por conseguinte as penalidades; 055.011719/98 da ECT, 055.011467/98 da ECT, 055.011857/99 e 055.003895/99 do Sind. Trab. Emp. Trans. Pass. Urb. DF, 055.009788/99 de Marcos Furtado Guimarães, 055.011361/98 de Manoel D. Bessa, 055.012504/99 de Sérgio José L. Hernandez, 055.004072/99 de Isa de Lima Dias, 055.009210/99 de Joana Darc de Lucas Xavier, concluindo pelo não provimento ao recurso dos interessados, mantendo por conseguinte as penalidades; 055.005734/98 de Maria de Lourdes F. Jayme, 055.012439/99 da ECT, 055.007690/98 de Elione Sousa Mendes, 055.012082/99 da ECT, concluindo por dar provimento ao recurso do interessado, cancelando por conseguinte as penalidades, 055.003283/99 de Marcilíia Aparecida V. G. Resende, 055.002986/99 de Jordão dos Santos, 055.009307/99 de Paulo R. F. Nunes, 055.011655/99 de Danielle Santos Rodrigues, 055.006238/99 de Afonso Wanderley, 055.008740/99 de Marcelo C. de Araújo, 055.011602/99 de José Augusto A. de Souza, 055.009076/99 de Raimundo Carlos de Aguiar, 055.010013/99 de Vera Lucia B. Nascimento, 055.005306/99 de Jarbas F. de Oliveira, 055.009211/99 de Jairo César dos S. Ribeiro, 055.006946/99 de Lia de Queiroz Magalhães, 055.007528/99 de Nely A. Braga, 055.001997/99 de Célia Regina C. da Costa, 055.011698/99 de José Wilson dos Santos, 055.002826/99 de Denise F. Santos, 055.002672/99 de Ricardo Vale da Silva, 055.002983/99 de Regina C. Martins Coury, 055.010014/99 de Juan Angel Espinal Aguiar, 055.009203/99 de Cristiane Hanashiro, 055.009026/99 de Luiz José Rodrigues, 055.001007/99 de Tania Machado da Silva, 055.007363/99 de Patricia de C. Raindo, 055.008509/99 de Marco Antonio G. do Amaral, 055.007563/99 de Plínio A. Ferreira, 055.011631/99 de José Alberto de França Alves, 055.011708/99 de Antonio A. de Oliveira, 055.005401/99 de Maria Ines V. de Lima e S. Avila, 055.009180/99 de Genivaldo R. da Silva, 055.008292/99 de Cristiano D. da Silva, 055.002336/99 de Natan P. de Sousa, 055.011694/99 de Cleonice D. Batista, 055.007314/99 de Exodo Alves de Queiroz, 055.006688/99 de Marcus Vinicius S. Ramos, 055.002896/99 de Mara Rubia P. Albuquerque, 055.007887/99 de Moacyr A. de Souza, 055.008914/99 de Rodrigo Antonio C. de Alcantara, 055.008218/99 de Jeremias do Espírito Santo, 055.008560/99 de Eduardo G. da R. Castro, 055.008143/99 de José Fernandes de Azevedo, 055.008136/99 de Erivaldo Santos, 055.002857/99 de Ricardo O. Brasileiro, 055.009220/99 de Marcos Antonio de S. Leite, 055.008294/99 de Cintia B. Vieira, 055.009190/99 de Vanderion G. de Farias, 055.007982/99 de Maria Cristina H. Dolabella, 055.008530/99 de Washington Santana Santos, 055.009040/99 de Cleudson G. de Araujo, 055.006190/99 de Jairo Cesar dos S. Ribeiro, 055.006155/99 de Alice Maria C. B. Garcia, 055.007295/99 de Maria José Floriano, 055.007340/99 de Hilda R. Arcoverde, 055.009155/99 de Ariosvaldo F. Nunes, 055.005522/99 de Osmar de C. Junior, 055.008892/99 de André Luiz C. de Carvalho, 055.009169/99 de Cléssio A. Fonseca, 055.006146/99 de Viurene Martins Pinto, 055.006335/99 de Francisco A. S. F. Prado, 055.006350/99 de João M. de Moraes, 055.009176/99 de Stelson S. P. de Azevedo, 055.008342/99 de Joacy S. de O. Junior, 055.004451/99 de Ana Paula G. Marimon, 055.004811/99 de Cicero Farias, Ribeiro, 055.004727/99 de Claudio Aguiar F. de Moraes, 055.008341/99 de Leonel C. Ferreira, 055.008667/99 de Edson L. de Mendonça, 055.002659/99 de Silvano Amador dos Santos, 055.002625/99 de Paulo Roberto de Souza, 055.008135/99 de Joaquim Geraldo de Oliveira, 055.009165/99 de Reynaldo a. Jesini, 055.008693/99 de Elitônio, Moura Alves, 055.003031/99 de Gisayde A. B. Naves, 055.003022/99 de Gláucia P. de Oliveira, 055.008585/99 da SITRA-DF, 055.009177/99 de Elisvaldo G. de Araújo, 055.011810/99 de Gabriela M. M. Berlin, 055.000240/99 de Marcos José V. da Silva, 055.009871/99 e 055.009872/99 do Sind. Trab. Emp. Transp. Pass. Urb. concluindo por dar provimento ao recurso do DETRAN, mantendo por conseguinte as penalidades. COMUNICAÇÃO DIVERSAS: O Senhor Presidente teceu comentários sobre o relatório das atividades do ano de um mil novecentos e noventa e nove e comunicou ao Colegiado que reiterou o pedido de considerações ao Departamento Jurídico do DENATRAN sobre o parecer de nº11/99 que dispõe sobre cinto de segurança. Em seguida, reiterou o empenho da comissão que está tratando do assunto referente a "Junta Médica", junto ao Detran/DF, para viabilizar-se o encaminhamento dos recursos pendentes no Conselho. Por fim, solicitou que o Colegiado apresentasse considerações e sugestões sobre trânsito em geral. Ato seguinte, o Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 10 janeiro/00, segunda-feira, às 14:00 horas. E, nada mais havendo a consignar, às 12 horas, eu, FÁTIMA REJANE NOBRE SIDOU, lavei a presente ata, que foi lida e aprovada na mesma reunião, dada sua conformidade vai devidamente assinada pelo Presidente.

ÉDSON SAUGUELLIS
Presidente

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.390ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Divaldo Theóphilo de Oliveira Netto, Anita Mendonça, Silvia Rocha Tavares, José Elaeeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Pedro Arruda da Silva e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente registrou a presença, em Plenário, do Doutor Luiz Wagner Rodrigues de Castro, desejando-lhe votos de boas vindas a esta Casa, no que foi seguido pelos demais Conselheiros. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Anita Mendonça o Procedimento nº 1.001/99 - Classe "A" - nº 166/99; José Francisco Vaz o Procedimento nº 969/99 - Classe "B" - nº 510/99 e o Processo VEC nº 48.960; João Luiz Nogueira da Costa os Procedimentos: nº 887/99 - Classe "A" - nº 098/99 e o de nº 1.034/99 - Classe "B" - nº 521/99. JULGAMENTOS: O Conselheiro Divaldo Theóphilo de Oliveira Netto relatou os Procedimentos: nº 709/99 - Classe "B" - nº 402/99, votando pela redução "ex officio" de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 790/99 - Classe "B" - nº 461/99, votando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 57.290, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 818/99 - Classe "B"

- nº 480/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 960/99 - Classe "B" - nº 507/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 1.079/99 - Classe "A" - nº 179/99, votando pela redução de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou os Procedimentos: nº 916/99 - Classe "A" - nº 114/99, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 952/99 - Classe "B" - nº 503/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 1.035/99 - Classe "B" - nº 522/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 1.077/99 - Classe "A" - nº 531/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 942/99 - Classe "B" - nº 502/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional e pelo deferimento "ex officio" da progressão para o regime semi-aberto e das saídas temporárias, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 955/99 - Classe "B" - nº 506/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 73.400-7, votando pela redução de ¼ da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu,
Marigia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2000.

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL

Em 19 de janeiro de 2000

Referência: Processo nº 054.001.474/99

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Pilar Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (internação), realizado na pessoa de Angela Maria Foggiano de Oliveira Franco, dependente do TC QOPM Arthur Orlando de Oliveira Franco Filho, mat. 00.409/X, conforme Nota de Empenho nº 324/99.

Referência: Processo nº 054.001.514/99

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada nos Incisos II e IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Geral e Ortopédico de BSB S/A e Imagem Clínica Ecografia e Radiologia Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (exame), realizado na pessoa do Sargento QPPMC Jorge Luiz Carneiro Brito, mat. 09.840/X, conforme Notas de Empenho nºs 1.658 e 1.659/99, respectivamente.

Referência: Processo nº 054.001.423/99

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Biotécnica Comércio e Assistência de Equipamentos Hospitalares Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de material de laboratório para Policlínica da PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 1.450, 1.451, 1.452, 1.453, 1.454, 1.455, 1.456/99.

Publique-se

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 18 de janeiro de 2000

PROCESSO: 150.000852/99

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA CELULAR S/A

ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, no valor de R\$2.000,00 (dois mil e quinhentos reais), especificado na Nota de Empenho nº 00018/2000, para fazer face às despesas referente a pagamento de tarifas com serviços de telefonia celular desta Secretaria.

A dispensa de licitação foi fundamentada no artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000853/99

INTERESSADO: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), especificado na Nota de Empenho nº 00015/2000, para fazer face às despesas referente a pagamento de tarifas com energia elétrica.

A dispensa de licitação foi fundamentada no artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000854/99

INTERESSADO: CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), especificado na Nota de Empenho nº 00016/2000, para fazer face às despesas referente a pagamento de tarifas de água e esgoto desta Secretaria.

A dispensa de licitação foi fundamentada no artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000857/99

INTERESSADO: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor da ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), especificado na Nota de Empenho nº 00017/2000, para fazer face às despesas referente a serviços postais desta Secretaria.

A dispensa de licitação foi fundamentada no artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memorando nº 06-GT, resolve:

I - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de janeiro de 2.000, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SLU" nº 218 de 13.08.99, publicada no DODF nº 161 de 20.08.99, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLÔRES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 14, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 094.000.077/99, bem como o Laudo de Exame Grafoscópico fornecido pelo Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, RESOLVE:

I - INSTAURAR processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades constatadas através de Sindicância realizada no processo acima mencionado, e as conclusões realizadas nos Exames Grafoscópicos realizados pela ICP/DF.

II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, página 23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, publicada no DODF nº 243, página 38 de 23.12.98.

IV - FIXAR o prazo de 60 (trinta) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLÔRES

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 12 de janeiro de 2000

PROCESSO N.º : 094.000.077/98

INTERESSADO : FEDERAL TRADE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$263.113,76 (duzentos e sessenta e três mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos) correspondente ao exercício de 1998, com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da FEDERAL TRADE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, referente a serviços de manutenção corretiva e peças aplicadas em caminhões Mercedes-Benz pertencentes a esta Autarquia, objeto dos Contratos nºs 054 e 055/98, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e às disponibilidades desta Autarquia.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLÔRES

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

DESPACHOS DO DIRETOR - PRESIDENTE

PROCESSO N.º : 196.000058/98

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : PHOENIX - Segurança Ltda.

A vista do que consta no presente processo, reconheço a dívida no valor de R\$ 42.854,38 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), com base no Artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Autorizo a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor citado, nos termos dos Artigos 38, Inciso I e 39, Inciso II do citado Decreto.
Publique-se e encaminhe à Diretoria Administrativa e Financeira, para às providências.

PROCESSO N.º : 196.000457/99
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (Pagamento JETON)
INTERESSADO : CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

A Vista do que consta no presente processo, reconheço a dívida no valor de R\$ 6.660,00 (Seis mil seiscentos e sessenta reais), com base no Artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Autorizo a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor citado, nos termos dos Artigos 38, Inciso I e 39, Inciso II do citado Decreto.
Publique-se e encaminhe à Diretoria Administrativa e Financeira, para às providências.

PROCESSO N.º : 196.000039/99
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

A vista do que consta no presente processo, reconheço a dívida no valor de R\$ 289,25 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), com base no Artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Autorizo a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor citado, nos termos dos Artigos 38, Inciso I e 39, Inciso II do citado Decreto.
Publique-se e encaminhe à Diretoria Administrativa e Financeira, para as providências.

PROCESSO N.º : 196.000039/99
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

A vista do que consta no presente processo, reconheço a dívida no valor de R\$ 376,02 (trezentos e setenta e seis reais e dois centavos), com base no Artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Autorizo a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor citado, nos termos dos Artigos 38, Inciso I e 39, Inciso II do citado Decreto.
Publique-se e encaminhe à Diretoria Administrativa e Financeira, para às providências.

PROCESSO N.º : 196.000043/99
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A

A Vista do que consta no presente processo, reconheço a dívida no valor de R\$ 2.484,97 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), com base no Artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Autorizo a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor citado, nos termos dos Artigos 38, Inciso I e 39, Inciso II do citado Decreto.
Publique-se e encaminhe à Diretoria Administrativa e Financeira, para às providências.

PROCESSO N.º : 196.000072/99
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : MOBILTEL S.A - TELECOMUNICAÇÕES

A vista do que consta no presente processo, reconheço a dívida no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), com base no Artigo 81 do Decreto de nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
Autorizo a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor citado, nos termos dos Artigos 38, Inciso I e 39, Inciso II do citado Decreto.
Publique-se e encaminhe à Diretoria Administrativa e Financeira, para às providências.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 7, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta MEMO. Nº 001/2000-Comissão instituída pela Instrução de Serviço nº 73/99, **RESOLVE:**
PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, por parte da Comissão de Tomada de Contas Especial, criado através da Instrução de Serviço nº 073/99 de 09/12/99.
Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 17 de janeiro de 2000

PROCESSO Nº : 102-163907/00
INTERESSADO: CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DF
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 44,99 (quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), em favor da CAESB - Companhia de Saneamento do DF, referente as contas de água no período de novembro e dezembro/99, do canteiro de obras no Riacho Fundo II, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.35 - Despesas de Exercícios Encerrados - Fonte 220.
Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as demais providências de sua alçada.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de janeiro de 2000

Processo nº : 030.009.275/99

Interessado : Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA.
Assunto : Inexigibilidade de Licitação.

Nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do artigo 25 da lei acima citada, em favor da Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA, no valor de R\$ 7.668,18 (sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e deztoito centavos), objetivando os serviços de comunicação de dados da rede GDF/NET, para esta Secretaria.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Secretaria, para as demais providências.

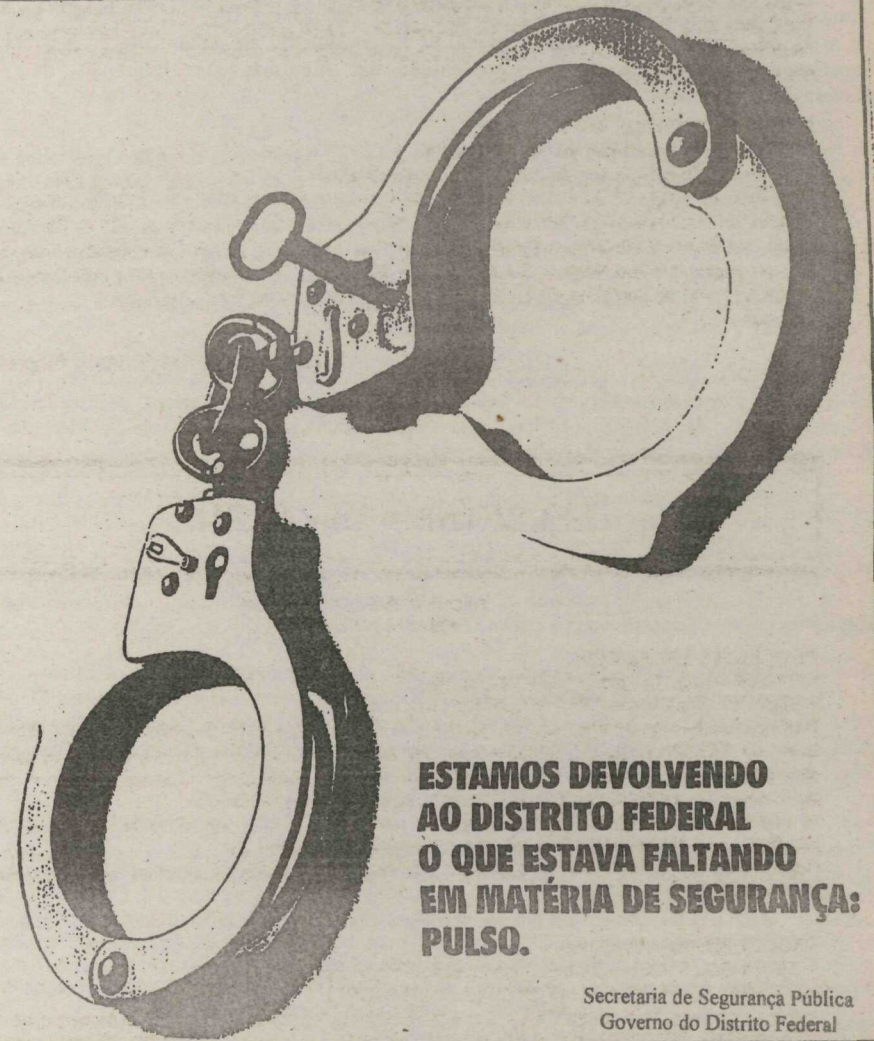
LEONEL PAIVA

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO-SOCORRO 192



**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, EDVALDO MENDES CHAGAS, matrícula nº 22.759-5, Analista de Orçamento do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo DFG-13, da Coordenação Normativa de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 10.01.2000.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar RUY ALMEIDA MACIEL, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear RUY ALMEIDA MACIEL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92 e incisos XXVI e XXVII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar MAURILIO MACIEL DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear MAURILIO MACIEL DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 92 e incisos XXVI e XXVII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear WALDENIR PEREIRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear OVÍDIA LOPES DE ARAÚJO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tomar Sem Efeito o Decreto de 08 de outubro de 1999, publicado no DODF nº 196, de 11 de outubro de 1999, que nomeou HÉLIA SUMARA MARCOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tomar Sem Efeito o Decreto de 08 de outubro de 1999, publicado no DODF nº 196, de 11 de outubro de 1999, que nomeou ÉLIDA MARIA LEAL REIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e observando, ainda, o que consta do Processo n.º 055.022.154/99, resolve:

Tomar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados publicada no DODF nº 207, página nº 22, de 27/10/99, por não terem tomado posse em tempo hábil no cargo de Agente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em observância ao disposto no art. 4º, da Lei nº 1.799, de 23/12/97, alterada pelas Leis nºs 2.072, de 23/09/98 e 2.455, de 29/09/99, (nome e classificação):

PEDRO FERREIRA DE ANDRADE, 188º; CLEBER SILVA MOTA, 190º; WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA, 192º; FRANCISCO WAYNE MOREIRA, 193º; FERNANDA DE QUEIROZ REQUENA, 194º; SILVIA AMÉLIA FONSECA DE OLIVEIRA, 195º; SONIA SOLANGE MONTENEGRO, 196º; GILSON DE JESUS CARDOSO, 199º; SIMONE ALVES MAGALHÃES, 201º; GLÁUCIA GUERRA LOBO, 202º;

ANDRÉ LOPES DE SOUSA, 206º; ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA, 207º; CRISTOVÃO VALADARES DURÃES, 208º; SANDRO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 209º; HELIO TATUO SAMESHIMA, 211º; FLAUZELI APARECIDA GONÇALVES, 212º; ALEXANDRE DELGADO ALMEIDA, 213º; JOSÉ ALVES GOMES, 214º; CHRISTIANE RAQUEL MARTINS NOGUEIRA, 216º; FERNANDO RICARDO FRAZÃO DOS SANTOS, 218º; MARCUS GIL BARBOSA DIAS, 219º; ARTUR DE MELO BARBOZA, 220º; MERCEDES MARTINEZ FERNANDEZ MOHN, 223º; RODRIGO DE PINA ALVARES, 225º; DINAIR GONÇALVES RODRIGUES MOTA, 226º; JOVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, 227º; ANDREA RODRIGUES ANHOLETE, 228º; ANDRÉ DE SOUSA COSTA, 229º; HUELISTEN ALEXANDRO DA SILVA, 230º; MARCO ANTONIO BOAVENTURA, 231º; OSMAR RODRIGUES REGIS, 232º; JULIANA AGUIAR DE CARVALHO, 233º; SANDRA REGINA PINHEIRO MANZAN, 235º; JOÃO ROBERTO MARTINS GRANJA, 236º; IVAN DE JESUS RODRIGUES FERREIRA, 237º; ULYSSES DE FREITAS SILVA, 238º; KÁTIA SATIE NAKATANI, 239º; CARLOS FÁBIO MELO DE BRITO, 240º; LORETTA PONTES ACHILLES, 241º; SERGIO AUGUSTO FONTENELLE MARQUES, 242º; ADAUTON MONTAGNA JUNIOR, 243º; JOSÉ WASHINGTON DOS SANTOS, 244º; ANDRÉ LUIS ARAÚJO, 245º; FLÁVIO LEONARDO CAVALCANTI DE MOURA, 246º; ARLETE RODRIGUES MACIEL, 247º; POLLIANA PASSOS CARVALHO, 251º; PAULO ROBERTO DE SOUZA ROCHA JUNIOR, 252º; TONI PINTO OLIVEIRA, 253º; MARIA CLÁUDIA BONFIM BISPO, 254º; IZABEL BEZERRA DE SOUSA, 255º; ANA LÚCIA GONÇALVES DE ALENCAR, 256º; LUIS CARLOS BATISTA JORGE, 258º; FREDEJAN PEDROSA PEREIRA, 259º; CHRISTIANE DE JESUS LIMA DA SILVA, 260º; IRLEIA SOARES SILVA, 261º; VLADIMIR SANTOS DE ALMEIDA, 262º; VICENTE DE PAULO RAMOS DA SILVA, 263º; SÉRGIO HENRIQUE CYRINO, 264º; ALEXANDRO DIMITRIOS KEHAGIAS, 265º; HENRIQUE CINTRA RIBEIRO, 266º; PERLA CRISTINA SANSEVERO, 268º; MAGDA ALVES FERREIRA MOREIRA, 269º; PAULO CÉSAR SOARES DE ARAÚJO, 271º; GABRIELA FERRAZ DOS SANTOS, 272º; SIMONE KARLA MEIRA SIQUEIRA, 273º; CRISTIANO MENEZES ALVARES, 274º; FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA, 275º; EMERSON PEREIRA DOS SANTOS, 276º; FERNANDA BESERRA EVARISTO CARDOSO, 277º; MARCELO LAGARES LAU PINTO, 279º; FÁBIO DA SILVA MOURA, 280º; MARCOS TONELLI MUNHOZ, 281º; HARRY PFAFF JUNIOR, 283º; ANDRÉ DE OLIVEIRA ABREU, 284º; DIONES CHARLES MAGALHÃES HIRTH, 285º; RAQUEL JESUS VASCONCELOS, 287º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, ANA MARIA MARTINS DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 134.016-6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde de Brasília nº 01/Hospital Dia AIDS da Direção Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar à pedido, LILIAN MARIA CHAVES LEMES, Matrícula 137.015-4, do Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde de Brasília nº 01/Hospital Dia AIDS da Direção Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03.01.2000.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELLISON ALBUQUERQUE PIRES, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ginec. e Obstetria, Matrícula 129.874-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde do Gama nº 05 da Direção Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ELLISON ALBUQUERQUE PIRES, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ginec. e Obstetria, Matrícula 129.874-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde de Samambaia nº 04 da Direção Regional de Saúde de Samambaia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, JUAREZ VIANA DE FARIA, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Taguatinga nº 10 da Direção Regional de Saúde de Samambaia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, JUAREZ VIANA DE FARIA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração Geral da Direção Regional de Saúde de Samambaia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAUDIO LUCIANO MOREIRA, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Direção Regional de Saúde de Samambaia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, CLAUDIO LUCIANO MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Samambaia nº 03 da Direção Regional de Saúde de Samambaia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, JOSE CARLOS MARIN, Assistente Superior de Saúde, Médico-Gineco. e Obstetria, Matrícula nº 116.429-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde da Ceilândia nº 01 da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ANA MARIA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 134.422-6, para exercer o Cargo em Comissão Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Brasília 15 da Direção Regional de Saúde do Paranoá, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ADMA MARIA MONTEIRO M. CAVALCANTE, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 132.355-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde da Ceilândia nº 06 da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, EDILENE BRAZ DE MELO, do Cargo em Comissão de Secretária do Centro Cirúrgico da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **SOLANGE DE JESUS MARTINS**, do Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 12/11/1999.

Exonerar, por esta sendo nomeada para outro cargo, **SÔNIA MARIA RAMOS BORGES AMURIM**, do Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Tecnologia, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **SÔNIA MARIA RAMOS BORGES AMURIM**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **ANTÔNIO SÉRGIO DIÓGENES PINHEIRO**, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ANTÔNIO SÉRGIO DIÓGENES PINHEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Tecnologia, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA APARECIDA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 01 de São Sebastião da Direção Regional de Saúde São Sebastião, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, **FRANCISCO ANTONIO CAPITA GLORIA**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 118.362-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Clínica Geral da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **OSMAR WILLIAN VIEIRA**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 113.324-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Clínica Geral da Divisão de Recursos Médico - Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ELOISA HELENA SILVA SIMÕES**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 116.046-0, do Cargo em Comissão de Secretária do Departamento de Tecnologia, Símbolo DFA-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 30 de dezembro de 1999.

Exonerar, a pedido, **AUREOLINO LOPES GUIMARÃES**, Assistente Intermediário de Saúde, Ag. Serv. Compl. Serviço Social, Matrícula 131.901-9, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Manutenção de Equipamentos Médico - Hospitalares do Departamento de Tecnologia, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 30 de dezembro de 1999.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **JOSÉ REINALDO FERNANDES FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Secretaria Extraordinária para Assuntos Sindicais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGENCIA	PROCESSO
Adilson Ely da Rocha, matrícula n.º 39.436-x	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão IV	ST	03/11/99	030.009.173/99
Cleisson Silva dos Santos, matrícula n.º 92.075-4	Auxiliar de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I	RA IV	01/09/99	133.000.603/99
Elisângela Caldas Braga Cavalcante, matrícula n.º 48.215-3	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão II	PCDF	01/11/99	052.001.763/99
Flávio Bosco Farias de Mambro, matrícula n.º 1.394-3	Agente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão III	DETRAN	28/09/99	055.018.099/99
Gilmar Rodrigues da Silva, matrícula n.º 38.520-4	Assistente Jurídico Especial	PRG	24/09/99	020.003591/99
João Rafael Pereira Alves, matrícula n.º 43.216-4	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV	SEMATEC	29/11/99	191.000.777/99
Lília Botelho Neiva Milhomens, matrícula n.º 96.913-3	Procuradora do Distrito Federal, 2ª Categoria	PRG	06/12/99	020.003.502/99
Maria da Conceição Alves Mendes Oliveira, matrícula n.º 42.391-2	Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I	ST	29/11/99	030.010.225/99

Nelson Alves de Oliveira Júnior, matrícula n.º 58.540-8	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	PC	19/09/99	052.001.588/99
Paulo Ney Lucas, matrícula n.º 37.410-5	Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão V	SEMATEC	04/10/99	190.000.212/99
Renata Avelino do Amaral, matrícula n.º 40.558-2	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV	SES	20/10/99	060.002.571/99
Rozania da Silva Santos, matrícula n.º 1.298-x	Assistente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão II	DETRAN	01/10/99	055.018.500/99

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

- Declarar a vacância dos cargos ocupados pelos servidores constantes da relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGENCIA	PROCESSO
Ana Flávia Alexandrino de Melo, matrícula n.º 1.397-8	Agente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão I	DETRAN	21/10/99	055.020.978/99
Antônio Amauri Malaquias de Pinho, matrícula n.º 1.299-8	Assistente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão II	DETRAN	26/11/99	055.022.151/99
Edson Viana de Oliveira, matrícula n.º 31.416-1	Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV	PCDF	27/09/99	052.001.623/99
Evanisto Evilázio da Silva, matrícula n.º 1.132-0	Assistente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão IV	DETRAN	01/10/99	055.018.588/99
Jairo Antonio de Andrade, matrícula n.º 42.792-6	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão III	GDF	05/10/99	030.007.899/99
José Ricardo Mateus, matrícula n.º 33.691-2	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão V	GDF	04/11/99	040.013.128/99
Josué Rodrigues Neves, matrícula n.º 91.496-7	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I	GDF	01/10/99	131.001.967/99
Marisa Eliana Severino, matrícula n.º 1.650.536-4	Auxiliar de Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão IV	GDF	08/09/99	150.000.573/99
Rogério Calixto dos Santos, matrícula n.º 58.049-X	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	PCDF	30/09/99	052.001.647/99
Sandra da Silva Rêses Pereira, matrícula n.º 83.379-7	Auxiliar de Adm. Pública, 2ª Classe, Padrão I	SLU/DF	12/11/99	094.000.947/99
Viviane de Oliveira Costa, matrícula n.º 1.393-5	Agente de Trânsito, 3ª Classe, Padrão I	DETRAN	10/11/99	055.021.482/99

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear o Delegado de Polícia **JUAREZ MARTINS GONÇALVES**, matrícula n.º 23.662-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Controle de Armas e Munição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia **WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO**, matrícula n.º 24.804-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear a Delegada de Polícia **SOLANGE MARIA BRITO FIALHO COUTINHO**, matrícula n.º 33.058-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos, da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos da Coordenação de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia **ALUÍZIO GONÇALVES DE CARVALHO**, matrícula n.º 22.950-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 20 de janeiro e 2000

REFERÊNCIA : Processo nº. 082.005.528/88 (apensos Processos nºs 082.005.624/88; 082.005.538/88; 10.267/70-FEDF; 082.005.625/88; 082.027.072/94)

ASSUNTO : Gratificação Regência de Classe

INTERESSADO : Sofia Dounis Rodrigues, Wanda Cozetti Marino e outros

1. Revogo o despacho de 09 de dezembro de 1998 que concedeu aos interessados a Gratificação de Regência de Classe, observando pronunciamento da Fundação Educacional, Procuradoria Geral e Consultoria Jurídica deste Gabinete.

2. No entanto, determino o retorno dos autos à Secretaria de Educação, com vistas à Fundação Educacional para que o pedido de reconsideração seja objeto de exame, pela autoridade competente daquela Fundação.

3. Publique-se.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2000

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo artigo 1º, Decreto 13.917, de 29 de abril de 1992, resolve:

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Desligar ANDERSON MELO SILVA, matrícula n.º 44.004-3, Diretor de Departamento para Assuntos Administrativos, símbolo DFG-14, para substituir NILTON OLIVEIRA BATISTA, matrícula n.º 92.953-0, Chefe de Gabinete do Gabinete da Vice-Governadoria, símbolo CNE-05 no período de 20.01.2000 a 05.02.2000, por motivo de férias do titular.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 13 DE JANEIRO DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e IX, do artigo 53, do Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço n.º 123, de 24.12.99, que designou VALTER DA SILVA AGUIAR, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, para responder cumulativamente pelo expediente da Chefia de Gabinete da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, sem acumular vencimentos.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 20 DE JANEIRO DE 2000

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o servidor LEONARDO DECINA LATERZA matrícula 96.697-5, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de pavimentação asfáltica e meios-fios na QE 07 do Guará I, constante da Nota de Empenho n.º 384/99, processo n.º 137.002.115/99, a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço, em substituição ao servidor CARLOS ROBERTO BERNARDES DE MOURA, designado através da Ordem de Serviço n.º 166 de 10/12/99, publicada no DODF n.º 237 de 14/12/99, página 21.]

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, do Regimento das Administrações Regionais no seu Artigo 53, Inciso XXXIII e o que dispõe o Art. 140 da Resolução 38/90 do TCDF, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Inventário dos Materiais de Consumo composta pelos servidores WANDA SILVA CASTRO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula 23.295-5, LEDA LÚCIA DA SILVA BENTO FERNANDES, Secretária Administrativa, matrícula 96.709-2 e LÁSARO DE ASSIS PINHEIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula 23.753-1, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo promover o levantamento dos bens de consumo, cabendo-lhes observar as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF.

A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial, para conclusão dos trabalhos.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola, instituída pela Lei n.º 792, de 10 de novembro de 1994, a respectiva servidora, de acordo com a Portaria n.º 40/95/SEA.

Servidor: JAQUELINE QUEIROZ DOS REIS - matrícula : 97.492-7
Dependente: Joyce Queiroz Araújo - nascimento : 01.11.95
Dependente: Lucas Queiroz Araújo - nascimento : 02.09.97
Admissão : 30.12.99

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2000

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais, resolve: DESIGNAR os servidores NEY LEITE ROMÃO, matrícula n.º 91.384-7, Auxiliar de Administração Pública, JACQUELENE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 34.026-X, Assessor, símbolo DFA-11 e INDIARA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 97.308-4, Secretário Administrativo, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Inventário do Almoxarifado, relativo ao exercício de 1999, desta Administração Regional.

1- Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias corridos para conclusão dos trabalhos.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

CASA MILITAR

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso XVIII, do Decreto n.º 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de São Paulo-SP, do MAJ QOPM HUGO BRINCO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula 93.211/6, 1º TEN QOPM EVALDO SOARES VIEIRA, matrícula 93.215/9 e do 2º SGT QPPMC JOSÉ RAIMUNDO AMARAL, matrícula 93.447/X, nos dias 10 e 11 JAN 2000, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAÚJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso XVIII, do Decreto n.º 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de São Paulo-SP, do MAJ QOPM HUGO BRINCO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula 93.211/6 e do MAJ QOPM SÉRGIO RICARDO DE AMORIM ROCHA, matrícula 93.159/4, nos dias 13 e 14 JAN 2000, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAÚJO CALDAS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 20 de janeiro de 2000

PROCESSO N.º : 030-007.840/99
INTERESSADO : EMPR. BRASILEIRA DE PLANEJ. E TRANSPORTES
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, c/c a Portaria n.º 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA constante no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 6.409,69 (seis mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e nove centavos), a favor da entidade em epígrafe, referente a ressarcimento de salários e encargos de MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO, relativo ao mês de dezembro/99. Encaminhe-se ao SOF/DAG para emissão e pagamento de Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - 0081 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SEG.

PROCESSO N.º : 030-006.614/99
INTERESSADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, c/c a Portaria n.º 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA constante no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 58.004,47 (cinquenta e oito mil, quatro reais e quarenta e sete centavos), a favor da entidade em epígrafe, referente a ressarcimento de salários e encargos de LUIZ FERNANDO DE SOUZA MESSINA, relativo aos meses de agosto a dezembro/99. Encaminhe-se ao SOF/DAG para emissão e pagamento de Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - 0081 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SEG.

PROCESSO N.º : 030-001.277/99
INTERESSADO : CIA DO DEZENV. DO VALE DO S. FRANCISCO
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, c/c a Portaria n.º 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA constante no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 5.549,51 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), a favor da entidade em epígrafe, referente a ressarcimento de salários e encargos de MEIRY SOBREIRA ROLIM, relativo ao mês de dezembro/99. Encaminhe-se ao SOF/DAG para emissão e pagamento de Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - 0081 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SEG.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 55, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, e ainda o que consta do processo n.º 102.122.241/96, resolve:

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE
ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

1 - Designar para compor Comissão Mista de Trabalho visando à regularização e ocupação dos imóveis funcionais, utilizados para residências de servidores do Distrito Federal, os seguintes membros:

⇒ AMANTINO ALVES DA COSTA, matrícula nº 94.810-1, Assessor, da Assessoria Técnico Legislativa da Secretaria de Administração, na qualidade de Presidente;

⇒ MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, matrícula nº 24.590-9, Assessora do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração, na qualidade de Membro;

⇒ DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 25.159-3, Encarregado do Serviço de Apoio, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração, na qualidade de Membro;

⇒ FRANCISCO WALLACE DUARTE TEÓFILO SOARES, matrícula nº 42.926-0, Lotado no DOP/SBI, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, na qualidade de Membro;

⇒ SILVIA HELENA AMORIM CORONEL, matrícula nº 11.286-0, Procuradora Autárquica, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, na qualidade de Membro;

⇒ ITAMAR DA SILVA BARRETO, matrícula nº 11.279-8, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, na qualidade de Membro;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Ficam revogadas as Portarias de 03 de janeiro de 2000, publicada no DODF nº 02, de 04/01/2000, pág. 07 e Portaria de 10 de janeiro de 2000, publicada no DODF nº 07, de 11/01/2000, pág. 07 e 08.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DP/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestados pelos servidores abaixo:

Processo:020.000.003/00; Nome: IZABELA FROTA MELO; Matrícula: 96.936-2; Cargo: Procuradora de 2ª Categoria do Distrito Federal; Averba: 1.980 dias, conforme certidão expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no período de 17/03/1994 a 17/08/1999, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.012.715/99; Nome: MARIA GORETE DA COSTA; Matrícula: 92.092-4; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 275 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/04/1980 a 31/12/1980, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.012.715/99; Nome: MARIA GORETE DA COSTA; Matrícula: 92.092-4; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 2.332 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/02/1988 a 20/06/1994, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.057/99; Nome: ITIRO ASHIUCHI; Matrícula: 19.663-0; Cargo: Inspetor de Obras; Averba: 2.168 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24/01/1969 a 31/12/1974, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.057/99; Nome: ITIRO ASHIUCHI; Matrícula: 19.663-0; Cargo: Inspetor de Obras; Averba: 56 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 06/03/1976 a 30/04/1976, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.057/99; Nome: ITIRO ASHIUCHI; Matrícula: 19.663-0; Cargo: Inspetor de Obras; Averba: 360 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/09/1976 a 26/08/1977, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.057/99; Nome: ITIRO ASHIUCHI; Matrícula: 19.663-0; Cargo: Inspetor de Obras; Averba: 578 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 24/10/1977 a 24/05/1979, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.082/99; Nome: FÁTIMA ALVES TORRES; Matrícula: 43.248-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 548 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/08/1982 a 31/01/1984, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.082/99; Nome: FÁTIMA ALVES TORRES; Matrícula: 43.248-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 1.917 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/02/1984 a 01/05/1989, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.082/99; Nome: FÁTIMA ALVES TORRES; Matrícula: 43.248-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 31 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/05/1989 a 01/06/1989, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.082/99; Nome: FÁTIMA ALVES TORRES; Matrícula: 43.248-2; Cargo: Técnico de Administração Pública; Averba: 1.445 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/07/1989 a 14/06/1993, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.013.588/99; Nome: ELZA MARIA DE ALMEIDA; Matrícula: 32.004-8; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 424 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/01/1979 a 29/02/1980, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.013.588/99; Nome: ELZA MARIA DE ALMEIDA; Matrícula: 32.004-8; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 54 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11/10/1986 a 03/12/1986, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.013.588/99; Nome: ELZA MARIA DE ALMEIDA; Matrícula: 32.004-8; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 294 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04/12/1986 a 23/09/1987, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.013.588/99; Nome: ELZA MARIA DE ALMEIDA; Matrícula: 32.004-8; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/02/1990 a 28/02/1990, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.013.588/99; Nome: ELZA MARIA DE ALMEIDA; Matrícula: 32.004-8; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; Averba: 416 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 12/12/1988 a 31/01/1990, contados para efeito de aposentadoria.

LUIZ GERALDO MATOS

RETIFICAÇÃO

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 2000, publicado no DODF nº 04 de 06/02/2000, página nº 13, que averbou o tempo de serviço de MORITIR SANTOS DE BARROS, matrícula nº 91.253-0.

Processo: 134.001.457/99

ONDE LÊ: Auxiliar de Administração Pública.

LEIA-SE: Técnico de Administração Pública.

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 2000, publicado no DODF nº 04 de 06/02/2000, página nº 13.

Processo: 020.003.337/99

ONDE LÊ: FELIX ANGELO PALACI; Matrícula: 30.787-4; Cargo: Subprocurador Geral do Distrito Federal; Averba: 2.224 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 18/07/1983 a 18/08/1989, contados para aposentadoria.

LEIA-SE: FELIX ANGELO PALACI; Matrícula: 30.787-4; Cargo: Subprocurador Geral do Distrito Federal; Averba: 2.223 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 18/07/1983 a 17/08/1989, contados para aposentadoria.

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 2000, publicado no DODF nº 04 de 06/02/2000, página nº 13.

Processo: 020.003.203/99

ONDE LÊ: IRAN MACHADO NASCIMENTO; Matrícula: 96.934-6; Cargo: Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria; Averba: 848 dias, conforme certidão expedida pela Fundação Universidade de Brasília, no período de 22/04/1997 a 17/08/1997, contados para aposentadoria.

LEIA-SE: IRAN MACHADO NASCIMENTO; Matrícula: 96.934-6; Cargo: Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria; Averba: 848 dias, conforme certidão expedida pela Fundação Universidade de Brasília, no período de 22/04/1997 a 17/08/1999.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DP/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	25.343-X	SEF	3º	23/12/94 a 21/12/99
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	PRG	3º	13/02/94 a 11/02/99
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA	31.020-4	SEF	2º	31/08/94 a 29/08/99
ROSANGELA LUCIA LOPES SIMÕES	31.268-1	SES	2º	23/10/94 a 21/10/99
SARA SILVEIRA SANTOS DA SILVA	31.781-0	SES	2º	17/12/94 a 15/12/99
ORLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	31.782-9	RA-II	2º	17/12/94 a 15/12/99
MARIA PEDRO DE ABREU	31.804-3	SES	2º	28/12/94 a 26/12/99
CLAUDETE APARECIDA DE BRUM	41.150-7	RA-XVI	1º	12/04/94 a 10/04/99
VERA LÚCIA MENDES DE PONTES	42.405-6	SES	1º	19/08/94 a 17/08/99
ERNESTA DE OLIVEIRA ALCANTARA E SILVA	42.713-6	RA-XV	1º	19/09/94 a 17/09/99
CARLA CRISTINA DOS SANTOS FREIRE	42.731-4	SES	1º	20/09/94 a 18/09/99
KÊNIA PEREIRA DE SOUSA	42.804-3	RA-VI	1º	22/09/94 a 20/09/99
ROSÂNGELA FEITOSA RIBEIRO	42.817-5	SEF	1º	22/09/94 a 20/09/99
CELSON RODRIGUES DE SOUZA	43.126-5	SEF	1º	04/10/94 a 02/10/99
ELCIO BARREIRA SANTOS	43.217-2	RA-XIII	1º	11/10/94 a 09/10/99
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	43.334-9	SEMATEC	1º	19/10/94 a 17/10/99
MARISTELA LEITE DA SILVA DE CASTRO	43.503-1	SES	1º	13/12/94 a 11/12/99
ROSA SCHLAEPFER PEREIRA	43.606-2	SES	1º	17/11/94 a 15/11/99
ALDA VIEIRA DE MELO LUCAS	43.761-1	SES	1º	01/12/94 a 29/11/99
GLÁUCIA ÉLIDA DINO ARAÚJO	43.776-X	RA-III	1º	28/11/94 a 26/11/99
JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE SOUZA	43.852-9	SEA	1º	05/12/94 a 03/12/99
ALAM PROCÓPIO DOS SANTOS	43.874-X	RA-II	1º	05/12/94 a 03/12/99
CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA	43.894-4	SDE	1º	04/01/95 a 02/01/00
SIMONE FARIAS CALDAS	44.098-1	SEF	1º	26/12/94 a 24/12/99
JOSÉ CARNEIRO FILHO	44.059-0	SA	1º	21/12/94 a 19/12/99
FRANCISCA DE ALENCAR	44.088-4	SEF	1º	26/12/94 a 24/12/99
SIRLENE TEIXEIRA SANTANA	44.122-8	SA	1º	28/12/94 a 26/12/99
ROZENEIRE OLIVEIRA NEVES	44.153-8	SES	1º	02/01/95 a 31/12/99
ROSILDA LOPES DE FREITAS	44.181-3	SEF	1º	03/01/95 a 01/01/00
ESTELA FRANCISCA DOS SANTOS ALVES	44.186-4	SEF	1º	04/01/95 a 02/01/00
MARIA EVOLENE VENTURA DOS S. PEREIRA	44.270-4	SEF	1º	11/01/95 a 09/01/00
ROSENI GONÇALVES LOPES	44.271-2	SEF	1º	11/01/95 a 09/01/00
FELICIANA LUSTOSA CASTELO BRANCO	91.035-X	RA-VI	4º	01/02/94 a 30/01/99

LUIZ GERALDO MATOS

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, combinado com a Portaria/SEA nº 01/95, de 05 de janeiro de 1995, resolve:

- 1 - INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, Comissão de Avaliação de Desempenho e Apreciação do Mérito, integrada pelos servidores MARLENE RIBEIRO SABINO, matrícula nº 37.388-5, MARIA HELENA GONÇALVES RIBEIRO, matrícula nº 26.892-5, VICTOR DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 46.170-9, ROSILENE MAGALHÃES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 40.520-5 e MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS, matrícula nº 19.889-7, para, sob a presidência do primeiro, acompanhar o sistema de Avaliação de Desempenho e Apreciação do Mérito.
- 2 - Os trabalhos da Comissão contarão com o apoio técnico de todas as unidades orgânicas desta Secretaria.
- 3 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 20 de janeiro de 2000

PROCESSO N°: 040.000.210/00

INTERESSADO: ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

REQUISIÇÃO: 007/00

ASSUNTO: AUTORIZA VIAGEM CONCEDE DIÁRIAS

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 20.943, de 31 de dezembro de 1999, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a viagem e a concessão de ½ (meia) diária, correspondente ao valor de R\$ 51,54 (cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), ao servidor ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 33.640-8, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, para atender ao deslocamento à cidade de Goiânia-GO, onde foi conhecer o projeto de fiscalização do setor de combustíveis realizado pelo Fisco de Goiás, que realizou-se no dia 14 de janeiro do corrente ano.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO N°: 040.000.210/00

INTERESSADO: GILSON AZEVEDO DE MELO

REQUISIÇÃO: 005/00

ASSUNTO: AUTORIZA VIAGEM CONCEDE DIÁRIAS

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 20.943, de 31 de dezembro de 1999, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a viagem e a concessão de ½ (meia) diária, correspondente ao valor de R\$ 51,54 (cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), ao servidor GILSON AZEVEDO DE MELO, matrícula nº 46.179-2, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, para atender ao deslocamento à cidade de Goiânia-GO, onde foi conhecer o projeto de fiscalização do setor de combustíveis realizado pelo Fisco de Goiás, que realizou-se no dia 14 de janeiro do corrente ano.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO N°: 040.000.210/00

INTERESSADO: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA

REQUISIÇÃO: 006/00

ASSUNTO: AUTORIZA VIAGEM CONCEDE DIÁRIAS

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 20.943, de 31 de dezembro de 1999, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a viagem e a concessão de ½ (meia) diária, correspondente ao valor de R\$ 51,54 (cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), ao servidor JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.282-9, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, para atender ao deslocamento à cidade de Goiânia-GO, onde foi conhecer o projeto de fiscalização do setor de combustíveis realizado pelo Fisco de Goiás, que realizou-se no dia 14 de janeiro do corrente ano.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 946ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de dezembro de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 6.750, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 082014967/98

Deferir o recurso interposto pela servidora SONIA REGINA PINHEIRO FERREIRA, matrícula nº 98.149-4, concedendo-lhe o desdobramento do valor ainda devido à FEDF, em 12 parcelas.

RESOLUÇÃO Nº 6.752, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

RESOLUÇÃO Nº 6752, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

Processo nº 082015770/99

Deferir o recurso impetrado por MARISTELA PAPA VIEIRA, matrícula nº 34.143-6, concedendo-lhe Licença para Trato de Interesse Particular, a partir desta data.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA**, **JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA**, **MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS**, **MARLENE SILVA MOREAUX NUNES**, **OTAVIANO MIGUEL SILVA** e **OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA**.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução n. 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei n. 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1 de janeiro de 1992, através da Lei n. 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082016906/99; Ficha: 21022; Matrícula: 0051866-2; Nome: ALVA MARIA DE A N DANTAS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 05/08/78 a 08/03/81; Efeitos: 947 dias para aposentadoria.

Processo: 082017976/99; Ficha: 21023; Matrícula: 0034311-0; Nome: ANTONIETA DA APARECIDA FREITAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 01/05/88 a 04/01/98; Efeitos: 3.532 dias para aposentadoria, 3.532 dias para padrao.

Processo: 082012877/99; Ficha: 21024; Matrícula: 0032257-1; Nome: ARI SILVA UMBELINO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINISTERIO EXERCITO; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 24/02/72 a 13/12/72; 23/03/73 a 22/06/73; 17/07/73 a 16/07/79; Efeitos: 2.461 dias para aposentadoria.

Processo: 082017802/99; Ficha: 21025; Matrícula: 0029932-4; Nome: CARLINDA MARIA DA CONCEICAO; Funcao: MONITOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/78 a 01/10/78; Efeitos: 215 dias para aposentadoria.

Processo: 082017802/99; Ficha: 21026; Matrícula: 0029932-4; Nome: CARLINDA MARIA DA CONCEICAO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 10/05/90 a 06/06/96; Efeitos: 2.220 dias para aposentadoria.

Processo: 082017105/99; Ficha: 21027; Matrícula: 0073612-0; Nome: CARLOS ALBERTO DE SANTANA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/03/69 a 05/03/70; 09/08/71 a 07/02/72; 21/01/74 a 23/02/74; 01/08/78 a 13/08/78; 01/09/78 a 18/01/78; Efeitos: 618 dias para aposentadoria.

Processo: 082017105/99; Ficha: 21028; Matrícula: 0073612-0; Nome: CARLOS ALBERTO DE SANTANA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DA EDUCACAO; GOTAIA-GO; Período: 04/03/76 a 31/12/76; Efeitos: 303 dias para aposentadoria, 303 dias para adicionais Tempo de Servico, 303 dias para padrao.

Processo: 082004653/99; Ficha: 21029; Matrícula: 0036046-5; Nome: CARLOS HUMBERTO BATISTA SOARES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. EST. DA EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 19/07/93 a 28/07/93; 04/10/94 a 26/10/94; 01/01/95 a 31/01/95; 01/02/97 a 18/01/98; Efeitos: 412 dias para aposentadoria, 412 dias para padrao.

Processo: 082017794/99; Ficha: 21030; Matrícula: 0063493-X; Nome: CLEIDE BEZERRA DE MEDEIROS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 11/05/76 a 16/02/78; 01/04/78 a 31/08/79; 01/09/79 a 08/06/86; Efeitos: 3.638 dias para aposentadoria.

Processo: 082017501/99; Ficha: 21031; Matrícula: 0030679-7; Nome: DILVANICE S. DE CARVALHO ANDRA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 19/03/92 a 24/10/95; Efeitos: 1.315 dias para aposentadoria.

Processo: 082017615/99; Ficha: 21032; Matrícula: 0025573-4; Nome: DULCENEIA GOMES DA CRUZ; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 09/02/87 a 09/05/87; 01/09/87 a 31/03/88; 01/06/88 a 29/08/88; 09/05/89 a 07/07/89; 02/11/89 a 06/09/91; 01/04/92 a 27/06/92; Efeitos: 1.215 dias para aposentadoria.

Processo: 082017615/99; Ficha: 21033; Matrícula: 0025573-4; Nome: DULCENEIA GOMES DA CRUZ; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/07/92 a 27/07/92; Efeitos: 27 dias para aposentadoria.

Processo: 082016780/99; Ficha: 21034; Matrícula: 0023562-8; Nome: ELAINE GUIMARAES RAMALHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; TEOFILO OTONI-MG; Período: 01/04/91 a 01/02/93; Efeitos: 672 dias para aposentadoria, 672 dias para padrao.

Processo: 082017541/99; Ficha: 21035; Matrícula: 0031234-7; Nome: ELIANE DE GUSMAO FARIAS; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRAFO; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/08/83 a 25/10/83; Efeitos: 86 dias para aposentadoria.

Processo: 082017541/99; Ficha: 21036; Matrícula: 0031234-7; Nome: ELIANE DE GUSMAO FARIAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/05/86 a 06/04/90; 02/03/92 a 05/08/92; 01/02/94 a 07/04/94; 01/02/96 a 12/02/97; Efeitos: 2.038 dias para aposentadoria.

Processo: 082017397/99; Ficha: 21037; Matrícula: 0036253-0; Nome: ELIZABETH AIKO ODA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 02/01/76 a 24/07/76; 01/08/76 a 13/01/79; 01/04/87 a 25/11/89; 01/06/90 a 30/09/92; Efeitos: 2.924 dias para aposentadoria.

Processo: 082017397/99; Ficha: 21038; Matrícula: 0036253-0; Nome: ELIZABETH AIKO ODA; Funcao: AUTONOMO; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/04/82 a 31/01/87; 01/08/93 a 31/07/97; Efeitos: 3.228 dias para aposentadoria.

Processo: 082017440/99; Ficha: 21039; Matrícula: 0035538-0; Nome: FLAVIA MARIA BARBOSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 04/03/91 a 15/07/91; 17/09/91 a 20/02/92; 01/06/92 a 13/01/95; Efeitos: 1.248 dias para aposentadoria.

Processo: 082017440/99; Ficha: 21040; Matrícula: 0035538-0; Nome: FLAVIA MARIA BARBOSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/01/96 a 03/02/97; 05/02/97 a 12/01/98; Efeitos: 741 dias para aposentadoria.

Processo: 082017798/99; Ficha: 21041; Matrícula: 0063215-5; Nome: FRANCISCA FARIAS A PAULINO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/08/69 a 01/01/71; 15/06/71 a 18/02/72; 01/03/82 a 01/05/82; Efeitos: 830 dias para aposentadoria.

Processo: 082018251/99; Ficha: 21042; Matrícula: 0022149-X; Nome: FRANKLINA DA SILVA COUTO; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 26/07/77 a 18/05/80; 11/11/80 a 31/03/82; 01/04/82 a 23/01/94; Efeitos: 5.843 dias para aposentadoria.

Processo: 082017795/99; Ficha: 21043; Matrícula: 0043726-3; Nome: HELIO BONIFACIO F JUNIOR; Funcao: TRAB CONTABIL / CAIXA; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 09/05/88 a 07/05/91; Efeitos: 1.094 dias para aposentadoria.

Processo: 082017597/99; Ficha: 21044; Matrícula: 0049725-8; Nome: ISaura FERREIRA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 18/09/78 a 20/10/78; 11/01/79 a 12/02/79; 28/05/80 a 07/07/80; Efeitos: 107 dias para aposentadoria.

Processo: 082017507/99; Ficha: 21045; Matrícula: 0046704-9; Nome: IZABEL IVETE FREITAS DE SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/09/85 a 11/10/85; 01/08/86 a 11/06/87; 01/07/87 a 26/03/92; Efeitos: 2.086 dias para aposentadoria.

Processo: 082016816/99; Ficha: 21046; Matrícula: 0053978-3; Nome: JANILSON MANUEL DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; LUZIANIA-GO; Período: 21/08/79 a 01/02/82; Efeitos: 896 dias para aposentadoria.

Processo: 082016816/99; Ficha: 21047; Matrícula: 0053978-3; Nome: JANILSON MANUEL DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS;

LUZIANIA-GO; Período: 02/02/82 a 07/02/82; Efeitos: 6 dias para aposentadoria.

Processo: 082017573/99; Ficha: 21048; Matrícula: 0033546-0; Nome: JOAO CESAR DE MACEDO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/11/73 a 20/09/74; 01/10/74 a 30/07/75; 01/01/76 a 30/06/76; 01/02/77 a 06/06/77; 16/06/77 a 18/12/77; 19/12/77 a 23/08/78; Efeitos: 1.369 dias para aposentadoria.

Processo: 082017573/99; Ficha: 21049; Matrícula: 0033546-0; Nome: JOAO CESAR DE MACEDO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 24/08/78 a 18/05/97; Efeitos: 6.843 dias para aposentadoria.

Processo: 082015854/99; Ficha: 21050; Matrícula: 0031406-4; Nome: JOSIMARIA CIRQUEIRA DE ANDRADE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/02/89 a 02/03/97; Efeitos: 2.952 dias para aposentadoria.

Processo: 082016043/99; Ficha: 21051; Matrícula: 0046264-0; Nome: JULIET EVENCIO GOMES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 24/03/81 a 16/07/85; 17/07/85 a 17/02/86; 18/02/86 a 15/07/86; 16/07/86 a 06/02/92; Efeitos: 3.972 dias para aposentadoria.

Processo: 082016828/99; Ficha: 21052; Matrícula: 0025603-X; Nome: LEVI FELIX BATISTA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 22/03/82 a 08/08/82; 10/09/83 a 28/09/83; 24/01/84 a 13/03/86; 05/05/86 a 21/05/86; 22/05/86 a 24/01/90; Efeitos: 2.300 dias para aposentadoria.

Processo: 082016917/99; Ficha: 21053; Matrícula: 0051486-1; Nome: LUCELIA INACIO MENDES BATISTA; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/01/79 a 02/10/80; Efeitos: 640 dias para aposentadoria.

Processo: 082017997/99; Ficha: 21054; Matrícula: 0046654-9; Nome: LUCIMAR RAGUZZONI FERREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/85 a 15/07/89; 16/07/89 a 23/03/92; Efeitos: 2.580 dias para aposentadoria.

Processo: 082016731/99; Ficha: 21055; Matrícula: 0047371-5; Nome: LUZIA LIMA DINIZ; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. EST. EDUCACAO; BELEM-PA; Período: 01/01/80 a 02/05/82; Efeitos: 853 dias para aposentadoria, 853 dias para padrao.

Processo: 082021837/98; Ficha: 21056; Matrícula: 0025509-2; Nome: MARCIA REGINA MONTALVAO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: E.E. DA RUA GALILEU; MONTALVANIA-MG; Período: 01/04/79 a 30/08/79; 01/10/79 a 31/12/79; 01/01/80 a 31/12/80; 01/01/81 a 31/01/81; 01/10/84 a 31/12/84; 01/01/85 a 31/01/85; Efeitos: 758 dias para aposentadoria, 758 dias para padrao.

Processo: 082021837/98; Ficha: 21057; Matrícula: 0025509-2; Nome: MARCIA REGINA MONTALVAO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: E.E. DA RUA GALILEU; MONTALVANIA-MG; Período: 10/06/86 a 04/11/86; 01/01/87 a 31/12/87; 01/01/88 a 31/01/88; Efeitos: 540 dias para aposentadoria, 540 dias para padrao.

Processo: 082021837/98; Ficha: 21058; Matrícula: 0025509-2; Nome: MARCIA REGINA MONTALVAO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: E.E. INCONFIDENTES; MONTALVANIA-MG; Período: 19/03/81 a 02/06/81; 01/07/81 a 15/11/81; 01/01/82 a 31/01/82; 09/08/82 a 16/09/82; 01/01/83 a 31/01/83; 03/03/86 a 22/03/86; Efeitos: 326 dias para aposentadoria, 326 dias para padrao.

Processo: 082016872/99; Ficha: 21059; Matrícula: 0031288-6; Nome: MARCIO FERREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DA EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/03/93 a 24/02/97; Efeitos: 1.456 dias para aposentadoria, 1.456 dias para padrao.

Processo: 082017608/99; Ficha: 21060; Matrícula: 0048497-0; Nome: MARCOS JOSE CARDOSO FARIA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 09/01/84 a 22/02/84; 27/03/86 a 01/01/91; 02/01/92 a 15/05/92; 01/06/92 a 28/02/93; Efeitos: 2.195 dias para aposentadoria.

Processo: 082017608/99; Ficha: 21061; Matrícula: 0048497-0; Nome: MARCOS JOSE CARDOSO FARIA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/93 a 11/03/93; Efeitos: 11 dias para aposentadoria.

Processo: 082017283/99; Ficha: 21062; Matrícula: 0065865-0; Nome: MARIA APARECIDA DE SOUZA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/01/85 a 30/03/87; 03/11/87 a 01/03/89; Efeitos: 1.304 dias para aposentadoria.

Processo: 082016779/99; Ficha: 21063; Matrícula: 0060519-0; Nome: MARIA BENEDITA DA SILVA FARIAS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/02/75 a 13/03/75; 10/10/83 a 17/08/84; Efeitos: 354 dias para aposentadoria.

Processo: 082017508/99; Ficha: 21064; Matrícula: 0200195-0; Nome: MARIA DA COSTA MUNIZ; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 06/05/94 a 26/04/99; Efeitos: 1.817 dias para aposentadoria.

Processo: 082016925/99; Ficha: 21065; Matrícula: 0068503-8; Nome: MARIA DA PAZ RABELO PEREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANALINA-DF; Período: 22/11/76 a 30/11/76; 22/05/79 a 16/11/79; 30/04/80 a 07/12/81; 20/08/82 a 30/06/89; Efeitos: 3.282 dias para aposentadoria.

Processo: 082017998/99; Ficha: 21066; Matrícula: 0061871-3; Nome: MARIA DAS GRACAS S HORST; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 12/02/79 a 05/04/80; 01/03/85 a 30/03/86; Efeitos: 814 dias para aposentadoria.

Processo: 082017676/99; Ficha: 21067; Matrícula: 0069404-5; Nome: MARIA DE L DA S DE FARIAS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 14/04/80 a 01/01/82; 01/04/85 a 05/05/86; 13/05/86 a 13/02/87; 24/02/87 a 13/05/87; 10/08/87 a 23/11/89; Efeitos: 2.221 dias para aposentadoria.

Processo: 082018938/92; Ficha: 21068; Matrícula: 0090257-8; Nome: MARIA DO CARMO FROES BANDEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. CIDADANIA E TRAB; GOIANIA-GO; Período: 01/01/93 a 31/10/94; Efeitos: 669 dias para aposentadoria, 669 dias para adicionais Tempo de Servico, 669 dias para padrao.

Processo: 082017985/99; Ficha: 21069; Matrícula: 0034253-X; Nome: MARIA DO P. S. TEIXEIRA ORNELA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MINISTERIO DA SAUDE; GOIANIA-GO; Período: 06/07/85 a 28/10/97; Efeitos: 4.498 dias para aposentadoria.

Processo: 082016645/99; Ficha: 21070; Matrícula: 0031002-6; Nome: MARIA JOSE SEVERINO DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS;

TAGUATINGA-DF; Período: 01/04/93 a 19/01/95; 01/02/95 a 03/09/96; Efeitos: 1.240 dias para aposentadoria.

Processo: 082016871/99; Ficha: 21071; Matrícula: 0068885-1; Nome: MARIA LUCIA ROCHA RODRIGUES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS (PREF. MUNICIPAL); TAGUATINGA-DF; Período: 01/04/87 a 15/05/87; Efeitos: 45 dias para aposentadoria, 45 dias para padrao.

Processo: 082016871/99; Ficha: 21072; Matrícula: 0068885-1; Nome: MARIA LUCIA ROCHA RODRIGUES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 11/04/88 a 22/10/89; Efeitos: 560 dias para aposentadoria.

Processo: 082017502/99; Ficha: 21073; Matrícula: 0030688-6; Nome: MARIA TANIA ANDRADE MACIEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 09/04/90 a 31/03/96; Efeitos: 2.184 dias para aposentadoria.

Processo: 082017452/99; Ficha: 21074; Matrícula: 0064114-6; Nome: MARIA SEVERINA DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 08/04/73 a 09/04/74; 10/04/74 a 30/09/75; 01/10/75 a 30/04/76; 01/01/77 a 30/06/77; 17/07/77 a 02/06/86; Efeitos: 4.543 dias para aposentadoria.

Processo: 082017452/99; Ficha: 21075; Matrícula: 0064114-6; Nome: MARIA SEVERINA DOS SANTOS; Funcao: AUTONOMO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/07/77 a 16/07/77; Efeitos: 16 dias para aposentadoria.

Processo: 082016981/99; Ficha: 21076; Matrícula: 0039112-3; Nome: MARILENE LEMOS DE BARROS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DA EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/08/89 a 03/06/96; Efeitos: 2.499 dias para aposentadoria, 2.499 dias para padrao.

Processo: 082016606/99; Ficha: 21077; Matrícula: 0056603-9; Nome: NEOMISIA PINHEIRO FIGUEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/72 a 30/09/74; 01/10/74 a 31/12/79; Efeitos: 2.709 dias para aposentadoria.

Processo: 082017616/99; Ficha: 21078; Matrícula: 0031352-1; Nome: RENATA CRISTINA ELIAS VIEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/03/93 a 03/03/97; Efeitos: 1.464 dias para aposentadoria.

Processo: 082017289/99; Ficha: 21079; Matrícula: 0026794-5; Nome: ROGERIO LOPES DE SOUSA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINISTERIO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 08/02/88 a 30/01/89; Efeitos: 354 dias para aposentadoria.

Processo: 082017604/99; Ficha: 21080; Matrícula: 0035677-8; Nome: SILAS ANTONIO BEZERRA FILHO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINISTERIO EXERCITO; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 15/01/69 a 14/12/69; Efeitos: 331 dias para aposentadoria.

Processo: 082017604/99; Ficha: 21081; Matrícula: 0035677-8; Nome: SILAS ANTONIO BEZERRA FILHO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: POLICIA MILITAR-DF; BRASILIA-DF; Período: 10/05/71 a 01/08/84; Efeitos: 4.833 dias para aposentadoria, 4.833 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082017977/99; Ficha: 21082; Matrícula: 0037115-7; Nome: SONIA MARIA SILVA COSTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 02/10/92 a 10/09/97; Efeitos: 1.805 dias para aposentadoria, 1.805 dias para padrao.

Processo: 082016791/99; Ficha: 21083; Matrícula: 0023481-8; Nome: SONIA MENDONCA DOS REIS; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: MIN. MINAS E ENERGIA; BRASILIA-DF; Período: 12/02/87 a 14/04/94; Efeitos: 2.619 dias para aposentadoria.

Processo: 082016918/99; Ficha: 21084; Matrícula: 0044342-5; Nome: TERESINHA MARIA RIBEIRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/09/75 a 31/01/77; 12/04/77 a 17/05/77; Efeitos: 555 dias para aposentadoria.

Processo: 082016918/99; Ficha: 21085; Matrícula: 0044342-5; Nome: TERESINHA MARIA RIBEIRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/79 a 04/06/91; Efeitos: 4.479 dias para aposentadoria.

Processo: 082017354/99; Ficha: 21086; Matrícula: 0073204-4; Nome: WANI AIDA BRAGA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 12/11/75 a 01/10/76; Efeitos: 325 dias para aposentadoria.

Processo: 082017142/99; Ficha: 21087; Matrícula: 0039750-4; Nome: WESLEY PEREIRA DE SANTANA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/97 a 23/12/97; 26/02/98 a 23/12/98; Efeitos: 568 dias para aposentadoria.

Processo: 082016626/99; Ficha: 21088; Matrícula: 0023825-2; Nome: ZULMIRA PIRES DE SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: PHFD; BRASILIA-DF; Período: 12/04/85 a 09/05/94; Efeitos: 3.315 dias para aposentadoria, 3.315 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082018000/99; Ficha: 21089; Matrícula: 0028246-4; Nome: AQUILINO SOARES BOUZAN PARREIR; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 15/05/70 a 17/03/71; Efeitos: 307 dias para aposentadoria.

Processo: 082018000/99; Ficha: 21090; Matrícula: 0028246-4; Nome: AQUILINO SOARES BOUZAN PARREIR; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 14/07/71 a 27/04/72; 21/11/73 a 14/05/76; 01/06/76 a 30/06/77; Efeitos: 1.590 dias para aposentadoria.

Processo: 082018000/99; Ficha: 21091; Matrícula: 0028246-4; Nome: AQUILINO SOARES BOUZAN PARREIR; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/78 a 15/04/84; Efeitos: 2.238 dias para aposentadoria.

Processo: 082018201/99; Ficha: 21092; Matrícula: 0092817-8; Nome: ZULEISE SINDULA DE MELO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: SEC. DA EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 30/03/83 a 25/07/87; Efeitos: 1.579 dias para aposentadoria, 1.579 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082018120/99; Ficha: 21093; Matrícula: 0056190-8; Nome: ELOIZA HELENA DA S BITENCOURT; Funcao: AUTONOMO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/10/71 a 31/01/77; Efeitos: 1.950 dias para aposentadoria.

Processo: 082018457/99; Ficha: 21094; Matrícula: 0029748-8; Nome: EUNICE MARIA OLIVEIRA SOARES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DA EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/03/88 a 30/01/96; Efeitos: 2.891 dias para aposentadoria, 2.891 dias para padrao.

Processo: 082017671/99; Ficha: 21095; Matrícula: 0026901-8; Nome:

MARCIA EHMS DE ABREU; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DA EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 04/03/93 a 15/03/95; Efeitos: 742 dias para aposentadoria, 742 dias para padrao.

Processo: 082019359/99; Ficha: 21096; Matricula: 0076057-9; Nome: MARGARIDA MARIA DE SOUSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: PREF.DE IMPERATRIZ; IMPERATRIZ-MA; Período: 03/01/72 a 30/07/75; Efeitos: 1.305 dias para aposentadoria, 1.305 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082018857/99; Ficha: 21097; Matricula: 0020948-1; Nome: MARIA DAS GRACAS V DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/11/75 a 03/07/77; 01/11/89 a 30/03/92; Efeitos: 1.492 dias para aposentadoria.

Processo: 082017553/99; Ficha: 21098; Matricula: 0036511-4; Nome: ANA PAULA BRAGA REIS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 26/03/93 a 01/12/93; 11/08/94 a 22/12/94; 20/02/95 a 05/05/95; 06/05/95 a 07/07/95; 24/07/95 a 21/12/95; 29/02/96 a 19/04/96; Efeitos: 725 dias para aposentadoria.

Processo: 082017553/99; Ficha: 21099; Matricula: 0036511-4; Nome: ANA PAULA BRAGA REIS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 22/04/96 a 31/05/96; 03/06/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 21/12/96; 18/11/97 a 23/12/97; Efeitos: 276 dias para aposentadoria.

Processo: 082016541/99; Ficha: 21100; Matricula: 0032014-5; Nome: CASSIA REJANE AMORIM MENDONCA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/11/95 a 21/12/95; 02/05/96 a 12/07/96; 29/07/96 a 30/09/96; 01/10/96 a 31/10/96; 01/11/96 a 21/12/96; 05/03/97 a 01/04/97; Efeitos: 297 dias para aposentadoria.

Processo: 082016541/99; Ficha: 21101; Matricula: 0032014-5; Nome: CASSIA REJANE AMORIM MENDONCA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 13/04/94 a 22/12/94; 21/02/95 a 02/05/95; 03/05/95 a 31/05/95; 01/06/95 a 07/07/95; 24/07/95 a 29/09/95; 02/10/95 a 31/10/95; Efeitos: 489 dias para aposentadoria.

Processo: 082019088/99; Ficha: 21102; Matricula: 0023035-9; Nome: DINA DA COSTA LIMA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS(PREF.MUNICIPAL); GAMA-DF; Período: 01/08/83 a 17/01/84; Efeitos: 170 dias para aposentadoria, 170 dias para padrao.

Processo: 082019088/99; Ficha: 21103; Matricula: 0023035-9; Nome: DINA DA COSTA LIMA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/03/90 a 01/09/90; 02/09/90 a 23/12/91; 02/05/92 a 12/03/93; 13/03/93 a 20/05/93; 21/05/93 a 18/07/93; 02/08/93 a 06/03/94; Efeitos: 1.323 dias para aposentadoria.

Processo: 082019350/99; Ficha: 21104; Matricula: 0044369-7; Nome: DOMINGOS SAVIO CHAVES BERG; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 23/08/82 a 30/01/83; 01/02/83 a 05/06/91; Efeitos: 3.208 dias para aposentadoria.

Processo: 082019089/99; Ficha: 21105; Matricula: 0032320-9; Nome: ELIXANDRA MEDEIROS DE AQUINO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/03/95 a 27/02/96; Efeitos: 364 dias para aposentadoria.

Processo: 082019089/99; Ficha: 21106; Matricula: 0032320-9; Nome: ELIXANDRA MEDEIROS DE AQUINO; Funcao: VENDEDOR / REPRESENT COMERCIAL; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 07/08/96 a 02/09/96; Efeitos: 27 dias para aposentadoria.

Processo: 082018100/99; Ficha: 21107; Matricula: 0039416-5; Nome: FABRICIO PEREIRA DE FARIA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/01/87 a 23/05/90; 01/06/90 a 04/04/91; 04/02/97 a 09/12/97; 23/03/98 a 02/07/98; 07/07/98 a 16/11/98; Efeitos: 2.091 dias para aposentadoria.

Processo: 082018100/99; Ficha: 21108; Matricula: 0039416-5; Nome: FABRICIO PEREIRA DE FARIA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 22/03/95 a 02/05/95; 03/05/95 a 07/07/95; 24/07/95 a 21/12/95; 04/03/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 21/12/96; Efeitos: 550 dias para aposentadoria.

Processo: 082018943/99; Ficha: 21109; Matricula: 0030473-5; Nome: KATIA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/06/87 a 31/07/91; 07/02/92 a 13/12/95; Efeitos: 2.928 dias para aposentadoria.

Processo: 082018943/99; Ficha: 21110; Matricula: 0030473-5; Nome: KATIA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/91 a 28/01/92; Efeitos: 181 dias para aposentadoria.

Processo: 082015312/98; Ficha: 21111; Matricula: 0029643-0; Nome: MARCIA J. DE PAULA EVANGELISTA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/10/79 a 30/03/82; 01/04/82 a 04/01/86; 01/02/88 a 02/06/89; Efeitos: 2.775 dias para aposentadoria.

Processo: 082015312/98; Ficha: 21112; Matricula: 0029643-0; Nome: MARCIA J. DE PAULA EVANGELISTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 30/03/95 a 02/05/95; 03/05/95 a 18/07/95; 24/07/95 a 29/09/95; 02/10/95 a 21/12/95; 22/04/96 a 30/05/96; Efeitos: 299 dias para aposentadoria.

Processo: 082015285/99; Ficha: 21113; Matricula: 0035693-X; Nome: MARIA F. ALBUQUERQUE DE ALENCA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 03/06/96 a 12/07/96; 29/07/96 a 21/12/96; 17/03/97 a 13/01/98; Efeitos: 489 dias para aposentadoria.

Processo: 082017897/99; Ficha: 21114; Matricula: 0033982-2; Nome: SUMIE OKAMOTO IWANO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 12/03/96 a 19/04/96; 22/04/96 a 12/07/96; 31/07/96 a 21/12/96; 24/03/97 a 10/09/97; Efeitos: 436 dias para aposentadoria.

Processo: 082013967/99; Ficha: 21115; Matricula: 0032124-9; Nome: GILBERTO DIAS DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 08/02/96 a 19/04/96; 06/05/96 a 12/07/96; 04/03/97 a 06/04/97; Efeitos: 174 dias para aposentadoria.

Processo: 082009339/99; Ficha: 21116; Matricula: 0038062-8; Nome: JOSE AMERICO GONCALVES DIAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. EST. DA EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 20/02/84 a 03/07/96; Efeitos: 4.271 dias para aposentadoria, 4.271 dias para padrao.

Processo: 082016584/99; Ficha: 21117; Matricula: 0035363-9; Nome: MARIA ZENEIDE DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 16/03/94 a 29/05/94; 30/05/94 a 22/12/94; 03/03/95 a 02/05/95; 03/05/95 a 09/06/95; 10/06/95 a 07/07/95; 10/07/95 a 24/07/95; Efeitos: 424 dias para aposentadoria.

Processo: 082016584/99; Ficha: 21118; Matricula: 0035363-9; Nome: MARIA ZENEIDE DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 27/07/95 a 31/08/95; 01/09/95 a 29/09/95;

30/09/95 a 13/12/95; 29/02/96 a 23/05/96; 24/05/96 a 16/06/96; 17/06/96 a 12/07/96; Efeitos: 275 dias para aposentadoria.

Processo: 082016584/99; Ficha: 21119; Matricula: 0035363-9; Nome: MARIA ZENEIDE DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 15/07/96 a 30/09/96; 01/10/96 a 21/12/96; 21/10/97 a 02/12/97; Efeitos: 203 dias para aposentadoria.

Processo: 082016639/99; Ficha: 21120; Matricula: 0029993-6; Nome: YOLANDA PEREIRA DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DA EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 23/04/81 a 23/01/96; Efeitos: 5.386 dias para aposentadoria, 5.386 dias para padrao.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve:

Conceder LICENÇA GALA à servidora ANA CARLA COELHO DA SILVA, Professora MG10, matrícula n.º 20.618-0, pelo período de 04/12/99 a 11/12/99, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, conforme Registro n.º 051474/00.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL em exercício, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução n.º 639, de 03 de dezembro de 1997, resolve:

1. Autorizar a Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

MATRÍCULA	NOME	PELO PERÍODO DE
200.654-5	Cléria Maria Costa	10/12/99 a 23/12/99
33.745-5	Ana Maria F. Timóteo	18/11/99 a 23/12/99
37.138-6	Beatriz Generoso Barreto	01/05/99 a 06/05/99
39.363-0	Hélio Francisco Mendes	28/11/99 a 12/12/99
39.420-3	Kelen Cássia de Castro	22/12/99 a 23/12/99
42.799-3	Cláudia Suelly B. Gomes Carneiro	02/07/99 a 30/07/99

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 2000

A Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 555, de 04 de março de 1996 resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

- Samara Patricia Lima Marques, Especialista de Assistência à Educação - SA401, matrícula 28.638-9, Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 03 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 24/01/2000 a 02/02/2000, por motivo de férias do 1º período do titular.

- Janete Rodrigues S. Macedo, Especialista de Assistência à Educação - SA401, matrícula 20.322-X, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 13 do Gama, símbolo DFG-04, no período de 03/01/2000 a 12/01/2000, por motivo de férias do 1º período do titular.

- Marcos Antonio dos Santos, Especialista de Assistência à Educação, matrícula 24.690-5 - SA401, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 12 do Gama, símbolo DFG-04, no período de 07/01/2000 a 05/02/2000, por motivo de férias do titular.

- Eliene Maria Fernandes de Souza, Especialista de Assistência à Educação, SA401, matrícula 23.037-5, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 07 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 07/01/2000 a 05/02/2000, por motivo de férias do titular.

INÊS MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução n.º 555, de 04 de março de 1996 e considerando o disposto no Decreto n.º 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar substituta de Cargo Comissionado abaixo indicado, no período mencionado, a seguinte servidora:

- EFIGÊNIA MARIA DE JESUS SILVA SA/401, matrícula 90712-X, para substituir a Chefe de Secretaria do Centro Educacional 02, da DRE/Planaltina, DF-06, no período de 07/01/2000 a 05/02/2000, por motivo de férias do titular.

HADBA JÁPUR CHALUB NETA MELO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público -TIDEM, à servidora abaixo especificada:

MATRÍCULA	NOME	DOCUMENTO	A PARTIR DE
65.892-8	VILMA RODRIGUES DE MORAES	CHESP 18/2000	22/12/1999

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL 03 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-gala à servidora LEILA CRISTINA DE LOUREDO, matrícula nº 200.109-8, pelo período de 07/01/2000 a 14/01/2000.

JURACY DE ABREU E SILVA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala ao servidor Manoel Palhares Torres Ribeiro, matrícula nº 45.849-X, professor MG3Q, pelo período de 18/12/99 a 25/12/99.

ENEIDA COSTA NOGUEIRA DE SÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

1 - Consignar Elogio a servidora LUCIA SPERANTA ROSIU, Assistente Superior de Saúde, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula 118.279-0, pelo apoio, dedicação e presteza com que vem desempenhando suas atividades no âmbito desta Regional, solicitado pelo Diretor da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, conforme MEMO nº 256/99 - DRSC, de 07 de Dezembro de 1999.

2 - Consignar Elogio aos servidores abaixo relacionados, pela dedicação, presteza e bom desempenho em suas respectivas áreas no âmbito desta Regional de Saúde, solicitado pelo Diretor da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, conforme MEMO nº 360/99 - DRSC, de 08 de Dezembro de 1999.

ELBA ANDRADE CAMPINA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 116.840-1 - DRSC

JOLAR VALDERON ROOS ALVES, Assistente Técnico do Diretor Regional, Matrícula 137.057-0 - DRSC

VALTER EUFRÁZIO MARANHÃO, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula 128.069-4 - DRSC

ALTANIR FLORES DE MELLO, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 119.383-0 - CSC 01 (Ch. Emerg.)

SÉRGIO SILVA RAMOS, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 122.138-8 - CH. EMERG.

JOSÉ ROBERTO CASTILLO BORGE, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 116.405-8 - URCM (Ch. Emerg.)

DAVI GONÇALVES, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 122.491-3 - CH. EMERG.

EURÍPEDES PEREIRA DOMINGUES, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula 118.286-2 - CH. EMERG.

SEBASTIÃO MOZART GOMES, Assistente Superior de Saúde, Nutricionista, Matrícula 135.734-4 - S. NUTRIÇÃO.

ANA CLÁUDIA ALVES CAMELO, Encarregada de Recepção em Radiologia, Matrícula 136.966-1 - U.RAD.

MARCOS ROBERTO NETTO, Administrador Hospitalar do HRC, Matrícula 136.864-8 - ADM.

ALCIRENE AIRES MOURA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula 122.837-4 - ADM.

MARLENE INÁCIA JUNQUEIRA AMORIM, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 116.876-2 - ADM.

CÉLIA XAVIER DE LIMA, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatria, Matrícula 121.223-1 - UHH

ARIVALDO BIZANHA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cirurgia Geral, Matrícula 128.117-8 - SMI

FRANCISCO EDSON ROCHA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cirurgia Geral, Matrícula 131.878-8 - UCG

ADRIENNE CATARINA OTONI VIEIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 128.826-1 - S.ENF.

ERMITANIA ALVES INAGAKI, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 132.365-2 - S.ENF.

MARIA DAS NEVES NAZÁRIO FEITOZA, Diretora da Divisão de Recursos Humanos, Matrícula 136.894-0 - DRH

KÁTIA PATRÍCIA DA TRINDADE BEZERRA, Secretária da Divisão de Recursos Humanos, Matrícula 137.180-1 - DRH

OSVALDO SOUZA DE CASTRO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 111.161-2 - CSC 11 (S. Pessoal)

IVANA SOUSA BARROSO, Chefe da Seção de Contabilidade, Matrícula 137.116-9 - S. CONT.

IZAÍAS ANDRE DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Artífice - Obras Cívicas, Matrícula 128.037-6 - ATIV. MANUT.

EDISAN ALEIXO DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.477-9 - SEÇ. LAV.

WAGNER MENDES RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 120.488-2 - CSC 01 (DDI)

MARÍLIA ARRUDA MELLO GOMES, Chefe da Seção de Informação, Matrícula 136.921-1 - DDI

SANDRA MEYRA DE VASCONCELOS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 127.798-7 - CSC 01 (Enc. Estatística)

ROSA MARIA CARVALHO DE MELLO, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatria, Matrícula 125.915-6 - CSC 06 (Ch.CSC 03)

VERA LÚCIA BARBOSA FREITAS, Chefe da Seção de Administração do CSC 03, Matrícula 136.951-2 - CSC 03

KELLY CRISTINE B. MELO DE FREITAS, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 136.414-6 - CSC 03

ANA CECÍLIA MEDEIROS DE CARVALHO CUNHA, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatria, Matrícula 129.550-1 - CSC 04

EDNA DA SILVA BERNARDES FULQUIM, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 134.412-9 - CSC 04

EDNILDO BORGES TENÓRIO DE LIMA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula 117.775-3 - URGO (Ch. CSC 05)

DEUZINÉZIA ALVES FERREIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 119.693-6 - CSC 05

AIRTON COELHO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 131.108-5 - CSC 06

GERVÁSIO FERNANDES DA SILVA, Chefe da Seção de Administração do CSC 06, Matrícula 136.911-3 - CSC 06

ADMA MARIA MONTEIRO M. CAVALCANTE, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 132.355-5 - CSC 06

GEOVANES GOMES DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula 128.075-9 - URGO (Ch. CSC 07)

MARIA LÚCIA LEITE DE PAULA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 115.857-1 - CSC 07

ILMA ASSIS DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 134.894-9 - CSC 07

ADERAÍDES TEIXEIRA BARCELOS, Assistente Superior de Saúde, Médico - Pediatria, Matrícula 122.489-1 - CSC 03 (Ch. CSC 08)

MARIA JOSÉ MENDES DE MIRANDA, Chefe da Seção de Administração do CSC 08, Matrícula 137.083-9 - CSC 08

CYNTIA HORTA DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatria, Matrícula 130.856-4 - CSC 10

ANTONIO NASCIMENTO SEVERO, Chefe da Seção de Administração do CSC 10, Matrícula 136.906-7 - CSC 10

SURAMA MARANHÃO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 136.502-9 - CSC 10

DELMA ANDRADE DA MOTA QUEIROZ, Chefe da Seção de Administração do CSC 11, Matrícula 136.890-7 - CSC 11

SIMONE SOUSA ARAUJO, Secretária do Laboratório Regional de Ceilândia, Matrícula 137.124-0 - LRC

ZENAIDE ALVES RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula 123.725-0 - LRC

CAIO CIRIÃO SALES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 116.978-5 - UNID. PAT. CLÍNICA (LRC)

ITALA SARAVA ALVES, Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Laboratório Regional de Ceilândia, Matrícula 136.941-5 - LRC

Lei 8112/90:

ELZA MARIA CAETANO DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 127.385-0, no período de 18.11.99 a 25.11.99, por motivo de falecimento de seu irmão Vicente de Paulo Caetano; - CSC 01

MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 136.025-0, no período de 13.12.99 a 20.12.99, por motivo de falecimento de seu irmão Milton Rodrigues Pereira;

GERALDO CLAUDINO DE FREITAS, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico de Laboratório - Patologia Clínica, Matrícula 118.499-7, no período de 19.12.99 a 26.12.99, por motivo de falecimento de seu filho Thalison Cristoferson Moreira de Freitas;

FRANCISCA MARIA FERREIRA SANTOS, Assistente Superior de Saúde, Nutricionista, Matrícula 132.223-1, no período de 24.11.99 a 01.12.99, por motivo de falecimento de seu pai Sinésio Santos da Silva; CSC 03

MARTA LUCIA CARVALHO DE ARAUJO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Matrícula 116.455-4, no período de 22.12.99 a 29.12.99, por motivo de falecimento de seu Manoel Carvalho de Sousa; CSC 08

ORLINDO FRANCISCO SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Artífice - Obras Cívicas, Matrícula 131.272-3, no período de 07.01.2000 a 14.01.2000, por motivo de falecimento de seu pai Orosíno Francisco dos Santos.

Instrução N.º 27, de 05 de setembro de 1998:

MÔNICA CABRERA MORON, Assistente Superior de Saúde, Odontóloga, Matrícula 121.367-9, para participar do 19º CIOSP - Congresso Internacional de Odontologia, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 23.01.2000 a 31.01.2000;

WALÉRIA BORGES LUCAS GONÇALVES DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Odontóloga, Matrícula 135.724-7, para participar do 19º CIOSP - Congresso Internacional de Odontologia, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 23.01.2000 a 31.01.2000; CSC 03

LUIZ ALBERTO DIAS RAMAGEM, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 131.985-0, para participar do 19º CIOSP - Congresso Internacional de Odontologia, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 23.01.2000 a 31.01.2000 - CSC 01.

conceder

Licença Paternidade aos servidores abaixo discriminados:

NORMANDO FERREIRA BORGES DE MORAIS, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 120.757-1, no período de 20.12.99 a 24.12.99, por motivo de nascimento de seu filho Henrique Leal Borges de Moraes;

designar

substituto do Cargo em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112/90, o seguinte servidor:

EDVANIR ANTONIO DE PAIVA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula 117.156-9, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia da Seção de Medicina Integrada do Hospital Regional de Ceilândia, símbolo DFG - 06, no período de 30.06.99 a 30.11.99, por motivo de Licença Médica do titular, conforme MEMORANDO n.º 340/99-DRSC, de 23/11/99.

conceder

Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112:

MARIA NENEM RIBEIRO, Matrícula 131.839-0, Dependentes: CAMILA SOUSA RIBEIRO, D.N.: 06.01.97; e Kátia Cristina Macêdo Sousa Ribeiro, D.N.: 06.10.99;

JOSÉ JONAS ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula 122.756-4, Dependente: Luiz Henrique Araujo Dias, D.N.: 18.03.98;

NEURILENE CLARINTINO P. DOS SANTOS, Matrícula 128.177-1, Dependente: Renan Furtado Pedroza, D.N.: 09.12.99;

PATRICIA CARRILHO MOLISANI, Matrícula 136.560-6, Dependente: Júlia Carrilho Molisani Bringel Rego, D.N.: 08.12.99; CSC 08

conceder

Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90 combinada com a Lei 221, de 27.12.91 aos seguintes servidores:

SUZANA AMÁLIA HEROLO CARVALHÉDO Matrícula: 129.128-9 Lotação: CSC 06	Processo: 061 042 627/94 Quinquênio: 2º 03.11.94 a 02.11.99
CARMEN SILVA VETTORAZZO STOCCO Matrícula: 123.115-4 Lotação: HRC	Processo: 061 042 019/93 Quinquênio: 3º 08.09.94 a 07.09.99
MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA Matrícula: 129.328-1 Lotação: HRC	Processo: 061 042 922/95 Quinquênio: 2º 24.11.94 a 23.11.99
SUZANA CAMARGOS BERNARDES Matrícula: 134.865-5 Lotação: HRC	Processo: 061 042 007/2000 Quinquênio: 1º 23.08.94 a 22.08.99
HELENA MARIA DE ARAUJO ALVES Matrícula: 134.906-6 Lotação: HRC	Processo: 061 042 008/2000 Quinquênio: 1º 04.08.94 a 03.08.99
WALKÍRIA WARLEY FERREIRA Matrícula: 134.953-8 Lotação: HRC	Processo: 061 042 004/2000 Quinquênio: 1º 30.08.94 a 29.08.99
IVONE DE SOUZA SILVA Matrícula: 135.238-5 Lotação: HRC	Processo: 061 042 005/2000 Quinquênio: 1º 28.11.94 a 27.11.99
VANIA BORGES GODINHO Matrícula: 135.261-0 Lotação: HRC	Processo: 061 042 006/2000 Quinquênio: 1º 24.11.94 a 23.11.99

ANTÔNIO ALVES COELHO

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, aos seguintes servidores:

NOME: Domingas Sena de Lima MATRÍCULA: 114.397-2 QUINQUÊNIO: 4º 16.10.94 a 15.10.99.	Processo: 061.033.136/91
NOME: Antonio Geraldo G. Macedo MATRÍCULA: 120.744-0 QUINQUÊNIO: 3º 22.03.94 a 18.08.99.	Processo: 061.034.197/92
NOME: Aparecida Alves da Silva MATRÍCULA: 121.568-0 QUINQUÊNIO: 3º 29.08.93 a 28.08.98.	Processo: 061.033.824/92
NOME: Paulo César Bessa de Carvalho MATRÍCULA: 122.793-9 QUINQUÊNIO: 3º 28.06.94 a 23.11.99.	Processo: 061.033.689/96
NOME: Maurício Rolo Filho * MATRÍCULA: 123.405-6 QUINQUÊNIO: 3º 24.11.94 a 23.11.99.	Processo: 061.033.367/92
NOME: Paulo Roberto Breves Gonçalves* MATRÍCULA: 128.423-1 QUINQUÊNIO: 2º 07.08.93 a 06.08.98.	Processo: 061.033.488/93
NOME: Maria da Guia Santana de Souza * MATRÍCULA: 128.787-7 QUINQUÊNIO: 2º 27.04.94 a 26.04.99.	Processo: 061.033.370/94
NOME: Irandi Iris Dantas MATRÍCULA: 129.370-2 QUINQUÊNIO: 2º 23.11.94 a 22.11.99.	Processo: 061.033.723/94
NOME: Keyla Maria Barbosa Soares MATRÍCULA: 129.445-8 QUINQUÊNIO: 2º 04.12.94 a 03.12.99.	Processo: 061.033.130/95
NOME: Oldeneuza Martins Ferreira MATRÍCULA: 134.794-2 QUINQUÊNIO: 1º 22.08.94 a 19.11.99.	Processo: 061.033.649/99
NOME: Vicente de Souza MATRÍCULA: 134.895-7 QUINQUÊNIO: 1º 24.08.94 a 23.08.99.	Processo: 061.033.029/00
NOME: Levindo de oliveira Campos* MATRÍCULA: 134.973-2 QUINQUÊNIO: 1º 22.09.94 a 21.09.99.	Processo: 061.033.941/99
NOME: Aparecida Celestino dos Santos MATRÍCULA: 135.007-2 QUINQUÊNIO: 1º 29.08.94 a 27.10.99.	Processo: 061.033.944/99
NOME: Maria Lúcia Alves de Oliveira MATRÍCULA: 135.020-0 QUINQUÊNIO: 1º 31.08.94 a 28.12.99.	Processo: 061.033.583/99

NOME: Simone Sabino da Silva MATRÍCULA: 135.353-5 QUINQUÊNIO: 1º 27.12.94 a 26.12.99.	Processo: 061.033.032/00
NOME: José Atevaldo do Nascimento Júnior* MATRÍCULA: 135.454-0 QUINQUÊNIO: 1º 22.12.94 a 21.12.99. CENTRO DE SAÚDE Nº 02	Processo: 061.033.945/99
NOME: Raimunda Barbosa da Silva MATRÍCULA: 129.533-1 QUINQUÊNIO: 2º 25.10.94 a 24.10.99. CENTRO DE SAÚDE Nº 05	Processo: 061.033.842/96
NOME: Telma Araujo de O. Spagnolo MATRÍCULA: 129.239-1 QUINQUÊNIO: 2º 11.11.94 a 10.11.99.	Processo: 061.033.421/95

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder os benefícios conforme os artigos 97, 196, 197 e 208 da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

Auxílio Natalidade

NOME: Rita de Cássia Guedes Rodrigues Mat.: 126.176-2, Nome do filho: Otávio Guedes de Araújo, Data de Nascimento: 05.01.2000.

NOME: Claudia Mariano de Melo Mat.: 130.802-5, Nome do filho: João Pedro de Melo Ferreira, Data de Nascimento: 31.12.99.

NOME: Francisco das Chagas Veloso de Carvalho Mat.: 132.829-8, Nome do filho: Guilherme Henrique Santos Veloso de Carvalho, Data de Nascimento: 17.12.99.

NOME: Luis Rosas da Silva Mat.: 134.176-6, Nome do filho: Augusto Lucas de Azevedo, Data de Nascimento: 23.12.99.

NOME: Maria Olívia Plácido Cunha Mat.: 134.977-5, Nome do filho: Paulo José Ottoni de Carvalho, Data de Nascimento: 06.12.99.

Salário Família

NOME: Rita de Cássia Guedes Rodrigues Mat.: 126.176-2, Dependente: Otávio Guedes de Araújo, na qualidade de filho.

NOME: Claudia Mariano de Melo Mat.: 130.802-5, Dependente: João Pedro de Melo Ferreira, na qualidade de filho.

NOME: Francisco das Chagas Veloso de Carvalho Mat.: 132.829-8, Dependente: Guilherme Henrique Santos Veloso de Carvalho, na qualidade de filho.

NOME: Luis Rosas da Silva Mat.: 134.176-6, Dependente: Augusto Lucas de Azevedo, na qualidade de filho.

NOME: Maria Olívia Plácido Cunha Mat.: 134.977-5, Dependente: Paulo José Ottoni de Carvalho, na qualidade de filho.

NOME: José Paulo da Silva Netto Mat.: 137.219-0, Dependente: Vinicius Belus de Araújo Silva, na qualidade de filho.

NOME: Fernando Carrusca Britto Mat.: 137.225-4, Dependentes: Patrícia Goes Britto, Fernando Carrusca Lima Britto e João Carrusca Lima Britto, na qualidade de filhos.

NOME: Eduardo Spagnol Mat.: 137.279-3, Dependente: Carolina Ermida Spagnol, na qualidade de filha.

NOME: Laurizete Araújo Gusmão Mat.: 137.313-7, Dependentes: Patrícia Araújo Gusmão e Luiz Claudio Gusmão Souza, na qualidade de filhos.

NOME: Sebastião Gonçalves Júnior Mat.: 137.330-7, Dependente: Sthefany Ribeiro de Oliveira, na qualidade de filha.

C.S.Nº 02

NOME: José Ilton Araújo Matias Mat.: 117.203-4, Dependente: Hiury Araújo, na qualidade de filho.

Licença Casamento

NOME: Maria Isabel do Nascimento Rezende Mat.: 113.198-2, AIS- Auxiliar de Enfermagem, no período de 04.12.99 a 11.12.99.

Licença Falecimento

NOME: Francisco Antônio N. de Carvalho Mat.: 126.792-2, AIS-Aux. de Enfermagem, período de 24.12.99 a 31.12.99.

Auxílio Natalidade

Centro de Saúde nº 02

NOME: José Ilton Araújo Matias Mat.: 117.203-4, Nome do filho: Hiury Araújo, Data de Nascimento: 14.11.99.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DA CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE
Em 20 de janeiro de 2000

PROCESSO Nº : 030.000.384/2000

INTERESSADO : PAULO CÉSAR CARVALHO OLIVIERI

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo em epígrafe e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, nos termos da Competência que me foi delegada através da Portaria nº 12 de 20/02/98, publicada no DODF nº 37, de 25/02/98, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário e o pagamento, no valor de R\$ 9.604,73 (nove mil, seiscentos e quatro reais e setenta e três centavos), em favor do servidor PAULO CÉSAR CARVALHO OLIVIERI, à disposição desta Secretaria, referente ao pagamento das despesas de pessoal e encargos sociais do mês de dezembro/99, correndo a despesa no Programa de Trabalho - 04.122.0100.8502/0014, Elemento de Despesa - 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 13 DE JANEIRO DE 2000

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de acordo com competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve: Excluir da Instrução de 06.12.1995, publicada no DODF nº 238, de 12.12.1995, página 46, o servidor RAIMUNDO MARCONDES CARVALHO, matrícula nº 93.748-7, processo nº 113.002849/1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve: Averbear o tempo de serviço prestado pelo servidor Raimundo Marcondes de Carvalho, matrícula 93.748-7, Analista de Atividades Rodoviárias, conforme processo nº 113.002849/95. Averbá: 04 anos, 00 mês e 19 dias conforme certidão expedida pelo Ministério do Exército, relativo ao período 26/02/1965 a 15/03/1969, contados para fins de adicionais e aposentadoria.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2000

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I alínea "b" do Decreto nº 12.469 de 06 de julho de 1990, combinado com o artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990 e de conformidade com a Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, resolve: Prorrogar por mais 01 (um ano), a partir de 01.02.2000, a Licença para Trato de Assuntos Particulares concedida a servidora CYNARA ALBUQUERQUE ANTUNES, matrícula 94.121-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, de acordo com os autos do processo 113.000240/1998.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, DESIGNAR o servidor SAMUEL DIAS JUNIOR, matrícula de número 94.253-7, para atuar como membro da Comissão Julgadora Permanente designada na Instrução de 10-03-1999 e encarregada de promover ao que determina o artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no período de 21/01/2000 a 07/02/2000.

Para secretariar a Comissão, a servidora Hiolany Maria da Silva Oliveira, matrícula nº 94.133-6, no período de 03/01/2000 a 18/02/2000.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, designada pela Portaria nº 13/99-ST e tendo em vista a instauração da Tomada de Contas Especial através da Portaria nº 03, de 18 de janeiro de 2000, CONVOCA a Senhora LIANE NUNES BORN, ex-Diretora Presidente da TCB, a comparecer à sala nº 1515, da Secretaria de Transportes (Ed. Anexo Palácio Buriti - 15º andar), às 10:00 horas, do dia 31/01/2000, para prestar esclarecimentos relativos aos fatos noticiados no processo nº 095.001.452/97.

Brasília, 20 de janeiro de 2000
ANANIAS ARAÚJO DO PRADO
Presidente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 2000

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.883/99, resolve:
Reformar, "ex officio", o SBM/1 JOSÉ RIBAMAR COSTA PEREIRA, mat. 02886-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com direito a tantas quotas de soldo quantos forem os anos de serviço computados para a Inatividade, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; 97, VI; e 100, I, do EBM-CBMD, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 98, Parágrafo Único; 99 Parágrafo Único; 103, parágrafo único; 105, Parágrafo Único; 107, I, II, alínea "c" e III, da Lei nº 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMD, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985 e 7.590, de 29 de março de 1987 e, ainda, o art. 1º da Lei 9.442, de 14 de março de 1997, c/c a Lei nº 9.633, de 12 de maio de 1998 e Lei nº 9.687, de 06 de julho de 1998.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.001.024/99, resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o Subtenente BM IROMILDO BATISTA GOMES, mat. nº 01351-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 2º Tenente BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, alínea "o", § 1º, letra "b"; 88, I; 91, I; 92; do Estatuto do CBMD, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de junho de 1986, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 101; 103, parágrafo único; 107, I, II, letra "b" e III; da Lei nº 5.906 de 23 de julho de 1973, - Lei de Remuneração do CBMD, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, 7.590, de 29 de março de 1987 e ainda a Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, c/c as Leis nº 9.633, de 12 de maio de 1998 e 9.687, de 06 de julho de 1998.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOPM/Comb.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, e o disposto no Decreto nº 17.603, de 15.08.96, alterado pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar o Delegado de Polícia ANTÔNIO CARLOS DOMITH DE PAULA, matrícula nº 23.667-5, para substituir o Delegado de Polícia CELSO MOREIRA FERRO JUNIOR, matrícula nº 22.163-5, Diretor do Departamento de Administração Geral/PCDF, Código DFG-13, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30.01.2000.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

Dispensar a Agente de Polícia NÁDIA MARIA ALVES PESSOA, matrícula nº 34.144-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário-Administrativo/GAB/PCDF, a partir de 29.10.99.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALÍCIA CRISTINA SANTOS REIS, Perita Criminal, matrícula 27.151-9, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa CINE FOTO UNIVERSITÁRIO LTDA, objeto do processo 052-001.443/99, que dispõe sobre serviços de revelação de filmes fotográficos e slides para PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor AYRISON ROBERTO PEQUENO, Agente de Polícia, matrícula 19.243-0, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, objeto do processo 052.000.755/98, que dispõe sobre locação de máquinas copiadoras marca XEROX modelos X-5365, X-5334, X-5352 e X-5765, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

ANTÔNIO CARLOS DOMITH DE PAULA
Substituto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

NA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 08 DE 10 DE JANEIRO DE 2000, publicada no DODF nº 09 de 13.01.2000, página 25.

ONDE SE LÊ: Sobre a Prestação de Contas Anual do Agente de Material referente ao exercício de 1.998.
LEIA-SE: Sobre as Prestações de Contas dos Agentes de Materiais referentes aos exercícios de 1.996 a 1.998.

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Cruz Vermelha	224-5909	CEB	196
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132
Procon	1512	Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO
SOCORRO
192

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITAÇÃO**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo nº 102-149328/98, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI**, Executora dos Contratos, IDHAB-DF, PRESLAIJUR. Nºs 028, 029 e 030/98, celebrados respectivamente, com as Empresas TRANSMAQ MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, COMPACTA MÁQUINA E TERRAPLANAGEM LTDA e CONSTRUTORA PISO LTDA.
Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 4, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

A DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Substituir, ROBERTO JORGE DINO, pelo servidor NAZARENO ALVES SOBRINHO, Procurador Autárquico, matrícula nº 11.963-6, na Comissão destinada a avaliação de desempenho e aferição de mérito dos servidores do quadro de pessoal deste Instituto, instituída através da Instrução de Serviço nº 74/99, de 10.12.99.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 18 de janeiro de 2000.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 5, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08/12/94, no uso das atribuições que lhe são conferidas .

RESOLVE:

Substituir, ANTONIO CEZAR CASTELO BRANCO pelo servidor FERNANDO WIDHOLZER, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 10.824-3, na Comissão encarregada da localização de 16 (dezesesseis) bens relacionados, no processo nº 102-161483/99, instaurada através da Instrução de Serviço nº 081/99, de 24.12.99, ficando o membro ora designado de presidir a referida Comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 6, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08/12/94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Substituir, PEDRITA MARIA BRAILE, pelo servidor MÁRCIO HUMMEL DE CASTRO, Procurador Autárquico, matrícula nº 11.038-8, na Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada através da Instrução de Serviço nº 80/99, de 24.12.99, encarregada de apurar os fatos relatados através do processo nº 102-161420/99, ficando o membro ora designado encarregado de presidir a referida Comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 01-2.199/99; Favorecido: Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A e outros; Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Objeto: atender despesas com os serviços de telefonia desta CLDF; fundamento legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 18/1/2000, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 18/1/2000, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO: 144.000.607/99; PARTES: DF - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV X DRAKAR ENGENHARIA LTDA. OBJETO: execução da obra de construção de 03 (três) reservatórios escavados no solo com capacidade para 200 m³ de água, cada um, revestidos com manta impermeabilizante de 0,80 mm de espessura, consoante especifica e Edital de Convite nº 13/99-CPL/RA XIV; PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; o prazo para início das obras e serviços será a partir do recebimento da Ordem de Serviço; o prazo de execução total dos serviços será de 30 (trinta) dias, a contar da Ordem de Serviço emitida pela Administração Regional de São Sebastião; o prazo para recebimento provisório da obra é de 15 (quinze) dias úteis, da comunicação escrita da Contratada, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes. O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 13/99-CPL/RA XIV; VALOR: o valor do Contrato é de R\$ 8.595,00 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Lei nº 2.228, de 08 de janeiro de 1999, conforme Nota de Empenho nº 414/99, emitida na modalidade global, sob o evento nº 400091, em 30 de dezembro de 1999; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.014.0077.1663-0001; Fonte de Recursos: 132; Código da Unidade Orçamentária: 11.116; Elemento de Despesa: 4.5.90.51; Data de Assinatura: 30 de dezembro de 1999; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, na qualidade de Administrador Regional de São Sebastião, pela Contratada, FRANCISCO DE A. CASTRO JÚNIOR, na qualidade do Sócio.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 13/97

PROCESSO Nº 144.001.132/96. DAS PARTES: DF/RA XIV x ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000, conforme Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 250, de 31 de dezembro de 1999. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária anual, tendo sido empenhado a importância inicial de 500,00 (quinhentos reais), conforme nota de empenho nº 07/2000, emitida em 13/01/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO: 04.0122.0100.2370-0001; FONTE DE RECURSOS: 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.116; NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39; DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor a partir da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2000. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, Administrador Regional, e FERNANDO LEITE DE GODOY, Diretor Regional.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 28/99

PROCESSO Nº 144.000.418/99. DAS PARTES: DF/RA XIV x CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000, conforme Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 250, de 31 de dezembro de 1999. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária anual, tendo sido empenhado a importância inicial de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme nota de empenho nº 09/2000, emitida em 13/01/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO: 15.0452.3100.8507-0005; FONTE DE RECURSOS: 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.116; NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39; DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor a partir da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2000. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, Administrador Regional, ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO, Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 29/99

PROCESSO Nº 144.000.417/99. DAS PARTES: DF/RA XIV x CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000, conforme Lei nº 2.514, de 30 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 250, de 31 de dezembro de 1999. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária anual, tendo sido empenhado a importância inicial de 20.000,00 (vinte mil reais), conforme nota de empenho nº 10/2000, emitida em 13/01/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO: 15.0452.3100.8507-0005; FONTE DE RECURSOS: 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.116; NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39; DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor a partir da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2000. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, Administrador Regional, ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO, Diretor de Distribuição.

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1/98

PROCESSO Nº: 030-009.532/97. PARTES: DF/SEG X DI GAGLIARDI BUFFET LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a aditar o contrato 001/98-SEG celebrado em 27/01/98, nos termos do parágrafo 1º do Art. 65, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 em 25%, ou seja, R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), perfazendo o valor total em R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 1999. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. PELA CONTRATADA: LEONE GAGLIARDI NETO, na qualidade de DIRETOR ADMINISTRATIVO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 5, DE 20 DE JANEIRO DE 2000

CONCURSO PÚBLICO PARA PAPILOSCOPISTA POLICIA

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 195/90-IDR, publicado no DODF nº 02, DE 03/01/91, na decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 37.472/95 (APC nº 41.631/97-DF), torna público que fica consignada a observação (**) em o nome do candidato FÁBIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, inscrição nº I-1206, classificado em 27º (vigésimo sétimo) lugar, conforme Edital de Resultado Final nº 83/96-IDR, alterado pelo Edital nº 103/96-IDR, publicado no DODF de 11/07/96, retificado pelo Edital nº 109/96-IDR, publicado no DODF nº 145, de 29/07/96 e alterado pelo Edital nº 062/98-IDR, publicado no DODF nº 103, de 03/06/98.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

EDITAL Nº 6, DE 20 DE JANEIRO DE 2000

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL 2 E PROFESSOR NÍVEL 3 DA FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 47, de 10/11/99, publicado no DODF nº 216, de 11/11/99, resolve:

1 - Convocar os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva do concurso público para os cargos de Professor Nível 2 e Professor Nível 3 da FEDF, para as Provas Oral e Prático-Oral, a realizarem-se conforme discriminado a seguir:

1.1 - PROFESSOR NÍVEL 3:

I - PROVA ORAL

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, SGON Q. 01 lote 01 - Brasília DF

- DISCIPLINA: LEM/INGLÊS

TURMA	INSCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
1	00081-7 a 04484-9	05/02/2000	8 horas
2	04485-7 a 04502-0		9 horas
3	04505-5 a 04527-6		10 horas
4	04528-4 a 04553-5		11 horas
5	04555-1 a 04580-2		14 horas
6	04585-3 a 04611-6		15 horas
7	04612-4 a 05145-4		16 horas
8	05151-9 a 05168-3	06/02/2000	8 horas
9	05171-3 a 05193-4		9 horas
10	05194-2 a 05214-0		10 horas
11	05216-7 a 05235-3		11 horas
12	05236-1 a 05256-6		14 horas
13	05260-4 a 08440-9		15 horas

- DISCIPLINA: LEM/ESPANHOL

TURMA	INSCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
1	00133-3 a 04280-3	06/02/2000	8 horas
2	04282-0 a 04298-6		9 horas
3	04299-4 a 04328-1		10 horas
4	04331-1 a 04357-5		11 horas
5	04358-3 a 04377-0		14 horas
6	04387-7 a 04401-6		15 horas
7	04406-7 a 04431-8		16 horas
8	04434-2 a 04451-2		17 horas

- DISCIPLINA: LEM/FRANCÊS

TURMA	INSCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
1	04452-0 a 04459-8	06/02/2000	8 horas
2	04460-1 a 04465-2		9 horas

II - PROVA PRÁTICO-ORAL

LOCAL: Escola de Música de Brasília - Via L 2 Sul Quadra 602 - Brasília/DF

- DISCIPLINAS: MÚSICA/CANTO e MÚSICA/INSTRUMENTOS

DISCIPLINA	INSCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
MÚSICA/PIANO-CORREPETIDOR	08132-9 a 08134-5	05/02/2000	8 horas
	08135-3 a 08139-6		9 horas
	08140-0 a 08144-2		10 horas
MÚSICA/CANTO	08145-0 e 08146-9	05/02/2000	11 horas
	07796-8 a 07798-4		14 horas
MÚSICA/FLAUTA	07799-2 e 07800-0	05/02/2000	15 horas
	00283-6 a 08129-9		16 horas

MÚSICA/VIOLINO	07807-7 a 07810-7	06/02/2000	8 horas
MÚSICA/ VIOLONCELO	00535-5 a 08122-1	06/02/2000	9 horas
	08123-0 a 08125-6		10 horas
	08126-4 a 08127-2		11 horas
MÚSICA/ CLARINETA	07802-6 e 07803-4	06/02/2000	14 horas
MÚSICA/ SAXOFONE	07790-9 e 07792-5	06/02/2000	15 horas
MÚSICA/ PERCUSSÃO	00117-1 e 08131-0	06/02/2000	16 horas

1.2 - PROFESSOR NÍVEL 2**I - PROVA ORAL**

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, SGON Q. 01 lote 01 - Brasília DF

- DISCIPLINA: LEM/INGLÊS

TURMA	INSCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
1	00047-7 a 00338-7	12/02/2000	8 horas
2	00384-0 a 00686-6		9 horas
3	00701-3 a 00969-5		10 horas
4	00972-5 a 01417-6		11 horas
5	01424-9 a 01698-5		14 horas
6	01709-4 a 02322-1		15 horas
7	02351-5 a 02650-6		16 horas
8	02780-4 a 03114-3		17 horas
9	03130-5 a 03549-1	13/02/2000	8 horas
10	03560-2 a 03949-7		9 horas
11	03970-5 a 05068-7		10 horas
12	05069-5 a 05106-3		11 horas
13	05108-0 a 05250-7		12 horas

2 - A Prova Oral para os candidatos concorrentes às disciplinas Espanhol, Francês e Inglês e a Prova Prático-Oral para os candidatos concorrentes às disciplinas Música/Canto e Música /Instrumentos versará sobre Conhecimentos Específicos. Ambas de caráter eliminatório, valendo 100 (cem) pontos cada uma.

2.2 - O candidato à disciplina Música/Instrumentos deverá apresentar-se com o instrumento musical próprio. Se desejar, poderá contratar pianista acompanhador.

3 - Nas Provas Oral e Prático-Oral o candidato será examinado por uma Banca Examinadora composta de, no mínimo, 3 (três) membros.

4 - As Provas Oral e Prático-Oral serão realizadas de acordo com o estabelecido no Programa da Provas.

5 - Os candidatos amparados pela Lei nº 1784, de 24/11/97 (convicção religiosa) deverão requerer, se necessário, junto ao IDR, mudança de horário ou data para realização da Prova.

6 - Os candidatos convocados deverão comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munidos do comprovante de inscrição e de um documento oficial de identidade.

7 - Não haverá segunda chamada para esta prova.

8 - O não comparecimento do candidato à prova acarretará sua eliminação do concurso.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA**CENTRAL DE COMPRAS**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/2000

Objeto: Aquisição de Material Permanente: Mobiliário em Geral. Abertura: 28/01/00 às 09:00 horas; Grupo: 68.01 e 68.04. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, Sala 05, no horário das 09:00 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 3/2000

Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Permanente: Utensílios de Curta Duração para Copa e Cozinha e Aparelhos e Utensílios do Tipo Doméstico. Abertura: 28/01/00 às 10:00 horas; Grupo: 22.01 e 54.01. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, Sala 05, no horário das 09:00 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 4/2000

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Impressos. Abertura: 28/01/00 às 15:00 horas; Grupo: 08.01 e 08.05. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, Sala 05, no horário das 09:00 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 5/2000

Objeto: Aquisição de Material Permanente: Aparelhos e Utensílios para Sinalização e Fotocinematografia. Abertura: 28/01/00 às 16:00 horas; Grupo: 66.01. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, Sala 05, no horário das 09:00 às 18:00 horas.

Brasília, 20 de janeiro de 2000
EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços Materiais

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foi decidido habilitar as empresas: União Distribuidora de Alimentos Ltda; Juno Veloso Vidal dos Santos; Café do Chef Ind. e Comércio Ltda; Mercobrás Com. Distribuição Ltda; Frutminas Com. de Hortifrutigranjeiros Ltda; Mineradora Saint Claire Ltda; Distribuidora de Pescados Rio Balsas Ltda; Uedama Com. Prod. Alimentícios Ltda; Supermercado Coelho Ltda; Minas Med Comércio e Importação; Maria Rita Marques de Lima Dist. ME - Ramali; A Fonte Com. Prod. Alimentícios Ltda; Grandes Marcas Distribuição e Representação Ltda; Armazem do Papel

Ltda; Distribuidora Bandeirante Ltda e CDA Com. Distr. Alimentícios Ltda; e inabilitar a empresa Café Ouro de Minas Ltda., por não apresentar a Certidão Negativa de Falência e Concordata, conforme item 5, alínea "c", inciso I, do ato Convocatório.

Brasília, 20 de janeiro de 2000
EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços Materiais

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 025/99 - CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06, lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS 30/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 030/99 - CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06, lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 031/99 - CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06, lote 2.310.

Brasília, 20 de janeiro de 2000
EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços Materiais

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO****DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA**

EDITAL Nº 7 - DRC-DAT-SUREC-SEF, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 556/99, de 29/10/99, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: J D AUTO PEÇAS PENEDO LTDA, inscrição no CF/DF Nº 07.358.917/001-00 com a seguinte descrição: Deixou de recolher o ICMS aos cofres do Governo do Distrito Federal-GDF na importância de R\$ 7,57 (sete reais e cinquenta e sete centavos), período de 05/96, referente a imposto escriturado e não recolhido; R\$ 206,16 (duzentos e seis reais e dezesseis centavos), referente a omissão de receita tributável no exercício de 1996, apurado nos Demonstrativos de Conclusão Fiscal anexos. Após atualizado monetariamente, juros de mora e penalidades cabíveis, o crédito tributário totaliza R\$ 686,83 (seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 16.102/94, Art. 70, I, e § 1º III e Dec. 16.102/94, Art. 453. MULTA: Art. 465, II "a" e Art. 465 § 1º.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1- PRINCIPAL	213,73
2- CORREÇÃO MONETÁRIA	4,76
3- JUROS	44,74
4- MULTA SOBRE O PRINCIPAL	423,60
5- MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	
TOTAL	686,83

INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de REVELIA. (Auditor Autuante: Francisco Coelho Fontes, mat.: 28.592-7).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 8 - DRC-DAT-SUREC-SEF, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO abaixo descrito, contra o contribuinte denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
020/99	CHAVES MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	07.307.953/001-54

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alterações nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 115,10 (Cento e quinze reais e dez centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Agostinha S. Arruda Bomfim, mat.: 46.298-5).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 9 - DRC-DAT-SUREC-SEF, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO abaixo descrito, contra o contribuinte denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
479/99	EDILEUZA DA COSTA TAVARES ME	07.392.109/001-99

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alterações nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não apresentação da Ficha Cadastral-FAC e respectiva documentação comprobatória da alteração contratual. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 115,10 (Cento e quinze reais e dez centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Valter Agapito Teixeira, mat.: 46.196-2).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 10 - DRC-DAT-SUREC-SEF, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionado, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
572/99	J FERREIRA DA CUNHA ME	07.385.238/001-79
578/99	ALCIVO RIBEIRO	07.333.005/001-58
581/99	JOSÉ ADAILTON PEREIRA MIRANDA	07.373.994/001-02

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alterações nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 115,10 (Cento e quinze reais e dez centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Valter Agapito Teixeira, mat.: 46.196-2).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 11 - DRC-DAT-SUREC-SEF, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, contra os contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
570/99	PERRUT & SIQUEIRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	07.380.209/001-57
585/99	SINDICATO DOS EMP. DE EMPRESAS DE SEG. E VIGILÂNCIA DO DF	07.334.787/002-97

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alterações nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 115,10 (Cento e quinze reais e dez centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Valter Agapito Teixeira, mat.: 46.196-2).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 12 - DRC-DAT-SUREC-SEF, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO abaixo descrito, contra o contribuinte denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
577/99	MARCENARIA MENDES FAUSTINO LTDA	07.340.511/001-09

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alterações nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 14.681/93 - Art. 19, I. Multa: Art. 24. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 345,30 (Trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Valter Agapito Teixeira, mat.: 46.196-2).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 13 - DRC-DAT-SUREC-SEF, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25/01/94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 180/99 - DRC, de 29/11/99, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: DIOCARNES COM. E REP. DE CARNES LTDA, inscrição no CF/DF n.º 07.332.577/001-38 com a seguinte descrição: Deixou de efetuar o estorno proporcional do ICMS creditado nas operações de entradas de mercadorias, quando devia fazê-lo, em face das operações de saídas terem sido beneficiadas com a alíquota aplicável inferior à das respectivas operações de entradas e/ou com redução de base de cálculo, durante o período de janeiro a junho de 1994 no valor original de R\$ 37.697.928,79 (trinta e sete milhões e seiscentos e noventa e sete mil e novecentos e vinte e oito cruzeiros reais e setenta e nove centavos), julho de 1994 a abril de 1995, junho de 1995 a março de 1996, maio a agosto de 1996, janeiro, fevereiro, abril, junho e dezembro de 1997 e janeiro de 1998 no valor original de R\$ 310.609,92 (trezentos e dez mil e seiscentos e nove reais e noventa e dois centavos). O Crédito Tributário após a conversão para a moeda vigente, atualização, aplicação dos juros de mora e penalidades cabíveis, totalizou o valor de R\$ 1.540.558,44 (um milhão e quinhentos e quarenta mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), tudo conforme demonstrativos anexos. INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 33, IV da Lei 07/88 alterada pela Lei 406/92; Art. 35, V da Lei 1.254/96; Art. 43 do RICMS aprovado pelo Dec. 3.992/77; Art. 58, III do Dec. 15.470/94; Art. 56, III do Dec. 16.102/94; Art. 60, V do Dec. 18.955/97. MULTA: Art. 482 do RICMS aprovado pelo Dec. 3.992/77, alterado pelo Dec. 10.153/87; Art. 538, II do Dec. 15.470/94; Art. 467, II do Dec. 16.102/94; Art. 362, II, "b" do Dec. 18.955/97.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
01 - PRINCIPAL	324.318,25
02 - CORREÇÃO MONETÁRIA	113.332,61
03 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	869.247,98

04 - JUROS DE MORA	233.659,62
05 - TOTAL	1.540.558,44

TOTAL POR EXTENSO (Um milhão e quinhentos e quarenta mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição Fiscal sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento, no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%. (Auditor Autuante: Jates Alberto V. de Sousa, mat.: 46.287-X).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 14 - DRC-DAT-SUREC-SEF, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO abaixo descrito, contra o contribuinte denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
597/99	JM DO BRASIL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA	07.328.554/001-21

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alterações nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 115,10 (Cento e quinze reais e dez centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Manoel Ferreira Neto, mat.: 46.354-X).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 15 - DRC-DAT-SUREC-SEF, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 601/99, de 20/12/99, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: PIEMONTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrição no CF/DF N.º 07.325.765/001-11 com a seguinte descrição: Deixou de recolher aos cofres do Distrito Federal o ICMS escriturado no livro registro de apuração do referido tributo nos valores originais e períodos, conforme Demonstrativo conta corrente de ICMS, em anexo. Após atualização monetária, juros de mora e penalidades cabíveis, o crédito tributário soma: R\$ 8.034,52 (oito mil, trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 74, inciso I, alínea "a" do Dec. 18.955/97. MULTA: 50%, Art. 362, inciso II, alínea "a" do Dec. 18.955/97.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
6- PRINCIPAL	4.811,45
7- CORREÇÃO MONETÁRIA	33,36
8- JUROS DE MORA	767,32
9- MULTA SOBRE O PRINCIPAL	2.422,39
10- MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	
TOTAL	8.034,52

INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75% (setenta e cinco por cento), conforme disposto na Lei Complementar n.º 10 de 11/07/96. (Auditor Autuante: Manoel Ferreira Neto, mat.: 46.354-X).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 16 - DRC-DAT-SUREC-SEF, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO abaixo descrito, contra o contribuinte denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
125/99	PANIFICADORA E CONFEITARIA LE-GOURMET LTDA ME	07.375.214/001-40

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alterações nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não apresentação da Ficha Cadastral-FAC e respectiva documentação comprobatória da alteração contratual. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 14.681/93 - Art. 19, I. Multa: Art. 24. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 345,30 (Trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Valter Agapito Teixeira, mat.: 46.196-2).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 1 - DRC-DAT-SUREC-SEF, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25/01/94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 271/99 - DRC, de 24/08/99, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: COFRAM AUTO PEÇAS LTDA, inscrição no CF/DF n.º 07.325.668/001-47 com a seguinte descrição: Deixou de recolher aos cofres do Tesouro do Distrito Federal o ICMS, declarado, nos meses de janeiro, fevereiro e maio de 1994 no valor de R\$ 1.022,71 (um mil e vinte e dois cruzeiros reais e setenta e um centavos), julho de 1994, janeiro, março e dezembro de 1995, janeiro de 1996 e fevereiro de 1997 no valor de R\$ 650,61 (seiscentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), tudo apurado nos autos do processo de baixa de inscrição n.º 046.002.248/99. O Crédito Tributário após a conversão para a moeda vigente, atualização e aplicação das penalidades cabíveis, totalizou o valor de R\$ 1.513,36 (mil e quinhentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 82, I "2" do RICMS aprovado pelo Dec. 3.992/77 e alterado pelo Dec. 12.109/89. Multa: Art. 480, I do RICMS aprovado pelo Dec. 3.992/77, alterado pelo Dec. 10.153/87; Art. 70, I, "a" e § 1º, III do Dec. 15.470/94, alterado pelo Dec. 15.590/94. Multa: Art. 536, II, "a" do Dec. 15.470/94; Art. 70, I e § 1º, III do Dec. 16.102/94. Multa: Art. 465, II, "a" do Dec. 16.102/94.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
01 - PRINCIPAL	650,98
02 - CORREÇÃO MONETÁRIA	129,44

03 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	390,20
04 - JUROS DE MORA	342,94
05 - TOTAL	1.513,56

TOTAL POR EXTENSO (Um mil quinhentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)

INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição Fiscal sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento, no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%. (Auditor Autuante: James Alberto V. de Sousa, mat.: 46.287-X).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 2 - DRC-DAT-SUREC-SEF, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25/01/94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 549/99 - DRC, de 29/10/99, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: DONIZETE ASSIS GONÇALVES, inscrição no CF/DF n.º 07.301.123/001-11 com a seguinte descrição: Deixou de recolher o ISS, escriturado, nos meses de fevereiro, maio e junho de 1994 no valor original de 1.924,90 (um mil e novecentos e vinte e quatro cruzeiros reais e noventa centavos), maio e agosto de 1995, julho e agosto de 1996 e junho de 1997 no valor original de R\$ 45,48 (quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). O Crédito Tributário após a conversão para a moeda vigente, atualização e aplicação das penalidades cabíveis, totalizou o valor de R\$ 107,17 (cento e sete reais e dezessete centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 43, I, "a" do Decreto 16.122/94. Multa: Art. 92, II, "a" do Decreto 16.122/94 e Art. 94, II, "a" do Decreto de 16.122/94.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
01 - PRINCIPAL	46,17
02 - CORREÇÃO MONETÁRIA	4,73
03 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	25,43
04 - JUROS DE MORA	30,84
05 - TOTAL	107,17

TOTAL POR EXTENSO (Cento e sete reais e dezessete centavos)

INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição Fiscal sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento, no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%. (Auditor Autuante: James Alberto V. de Sousa, mat.: 46.287-X).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 3 - DRC-DAT-SUREC-SEF, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO abaixo descrito, contra o contribuinte denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
548/99	LÍDIA XIMENES MELO LTDA	07.378.253/001-54

com a seguinte descrição: Aplica-se ao contribuinte acima identificado a multa por descumprimento de obrigação acessória no valor de R\$ 345,30 (Trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), por deixar de declarar nas guias de DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA - DMICRO -, as receitas brutas mensais e o imposto devido no período de janeiro a dezembro de 1998, apurado nos autos do processo de baixa de inscrição n.º 046.002.998/99. INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 19, parágrafo único do Dec. 14.681/93. Multa: Art. 24 do Dec. 14.681/93. INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. (Auditor Autuante: James Alberto V. de Sousa, mat.: 46.287-X).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 4 - DRC-DAT-SUREC-SEF, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25.01.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, contra os contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CE/DF
526/99	BORGES ROCHA COM. DE TINTAS LTDA ME	07.367.854/001-80
527/99	J.A. DE BRITO FREIRE ME	07.395.241/001-52

com a seguinte descrição: Descumprimento, no prazo determinado, de notificação expedida pela autoridade tributária. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 77, XIII. Multa: Art. 377, I. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 115,10 (Cento e quinze reais e dez centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Valter Agapito Teixeira, mat.: 46.196-2).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 5 - DRC-DAT-SUREC-SEF, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto artigo 16, inciso IV, da Lei n.º 657, de 25/01/94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 461/99 - DRC, de 30/09/99, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: TATICARNE COM. REPRESENTAÇÃO DE CARNES LTDA, inscrição no CF/DF n.º 07.373.246/002-10, com a seguinte descrição: Omitiu receitas ao efetuar vendas de mercadorias no período de maio/98 a agosto/99, sem emissão de Notas Fiscais, utilizou máquina registradora não autorizada pela repartição fiscal, implicando em não pagamento do ICMS, no valor original de R\$ 70.750,28, cujo valor foi apurado a partir da fita da referida máquina, conforme demonstrativos anexos. Recusou-se a apresentar documentos fiscais, solicitados em notificações datadas de 26/05/99 e 26/08/99, razão pela qual foi aplicada multa acessória no valor de R\$ 345,30. INFRINGÊNCIA LEGAL: I - art. 74, inciso II-d-2; art. 78, incisos I e II; art. 79, incisos II e III todos do Decreto 18.955/97 e art. 49 § 2º da lei 1254/96; II - art. 77, incisos VIII e XIII do Decreto 18.955/97. Multa: I - art. 362 § 1º e 3º, inciso III, do Decreto 18.955/97; II - art. 368, inciso IV alínea "a" do Decreto 18.955/97.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
01 - PRINCIPAL	70.750,28
02 - CORREÇÃO MONETÁRIA	556,54
03 - MULTA	142.613,64
04 - JUROS DE MORA	11.897,24

05 - MULTA ACESSÓRIA	345,30
05 - TOTAL	226.163,00

TOTAL POR EXTENSO (Duzentos e vinte e seis mil cento e sessenta e três reais)

INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição Fiscal sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento, no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%. (Auditor Autuante: José Vicente Ferreira de Oliveira, mat.: 46250-0).

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 1 - DRT/SUREC-SEF, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso II, alíneas "d", e § 5º, c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, § 1º, Inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto.

RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL DE ALIMENTOS BONITENSE LTDA
CF/DF:	07.300.356/001-08
CGC/MF:	37.995.602/001-36
ENDEREÇO:	QD 04 LT 16 SETOR VEREDAS BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	ORTACONTAL ORGANIZAÇÃO TAGUATINGA DE CONTABILIDADE LTDA
RAZÃO SOCIAL:	ANTÔNIO RODRIGUES DA COSTA ME
CF/DF:	07.302.628/001-40
CGC/MF:	01.647.601/0001/53
ENDEREÇO:	ENTRE QUADRA 37/38 BL B LOTE 01 BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	
RAZÃO SOCIAL:	MARIA ROSILENY PEREIRA DE SOUSA ME
CF/DF:	07.303.649/001-10
CGC/MF:	37.155.595/0001-84
ENDEREÇO:	QUADRA 01 LOTE 03 SETOR SUL BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS
RAZÃO SOCIAL:	CLOVES R. DA PURIFICAÇÃO ME
CF/DF:	07.305.572/001-95
CGC/MF:	38.000.304/0001-50
ENDEREÇO:	SCDN BLOCO F LOJA 01 BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS
RAZÃO SOCIAL:	MADEIREIRA ALVORADA LTDA
CF/DF:	07.308.636/001-46
CGC/MF:	37.053.048/0001-78
ENDEREÇO:	QUADRA 06 BLOCO B LOTES 1/5 SETOR NORTE BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	EDIGLEY FERREIRA DA COSTA
RAZÃO SOCIAL:	MADEIREIRA ALVORADA LTDA
CF/DF:	07.308.636/002-27
CGC/MF:	37.053.048/0002/59
ENDEREÇO:	ÁREA ESP. 02 LOTES A1 B/B1 SETOR NORTE BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	EDIGLEY FERREIRA DA COSTA
RAZÃO SOCIAL:	GRÁFICA E LIVRARIA EL SHADDAI LTDA ME
CF/DF:	07.312.217/001-15
CGC/MF:	37.149.895/0001-30
ENDEREÇO:	QUADRA 05 LOTE 139 SETOR NORTE BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS
RAZÃO SOCIAL:	LONDRINA COMÉRCIO DE ALVES LTDA
CF/DF:	07.319.905/002-97
CGC/MF:	24.913.840/0002-84
ENDEREÇO:	GLEBA 03 LOTE 448 PICAG PARTE BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	JÚLIO VIEIRA DO NASCIMENTO
RAZÃO SOCIAL:	LONDRINA COMERCIO DE AVES LTDA
CF/DF:	07.319.905/003-78
CGC/MF:	24.913.840/0003-75
ENDEREÇO:	GLEBA 03 LOTE 448 PICAG BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	JÚLIO VIEIRA DO NASCIMENTO
RAZÃO SOCIAL:	WITMAN NERES DE CASTRO
CF/DF:	07.323.918/001-78
CGC/MF:	38.023.313/0001-38
ENDEREÇO:	QUADRA 04 BLOCO B LOJA 05 SETOR SUL BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	CATARINA FALCOMER DE OLIVEIRA
RAZÃO SOCIAL:	MARROCOS & MENDONÇA LTDA
CF/DF:	07.324.260/001-30
CGC/MF:	38.032.371/0001-28
ENDEREÇO:	EQ 35/36 BLOCO B LOJA 01 VILA SÃO JOSÉ BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	ESCCOL ESC CENTRAL DE CONTABILIDADE LTDA
RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL DE CARNES AURÉLIO LTDA
CF/DF:	07.341.493/001-65
CGC/MF:	26.476.978/0001-18
ENDEREÇO:	QUADRA 04 LOTE 19 LOJA 01 SETOR NORTE BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	MILTON SILVÉRIO DA SILVA
RAZÃO SOCIAL:	NILTON SEIXAS CARDOSO
CF/DF:	07.347.483/001-89
CGC/MF:	72.618.119/0001-33
ENDEREÇO:	QUADRA 04 LOTE 10 SETOR NORTE BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	ALTAIR AFONSO DE MELO
RAZÃO SOCIAL:	MERCADINHO FREITAS LTDA
CF/DF:	07.350.812/001-85
CGC/MF:	72.624.869/0001-18
ENDEREÇO:	QUADRA 02 LOTE 114 SETOR NORTE BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	MILTON SILVÉRIO DA SILVA
RAZÃO SOCIAL:	JOSÉ FERNANDO SANTOS
CF/DF:	07.351.076/001-00
CGC/MF:	320.686.545.04
ENDEREÇO:	QUADRA 35 CONJ J CASA 20 VILA SÃO JOSÉ BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	
RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL DE ALIMENTOS ERYNOS LTDA
CF/DF:	07.353.299/001-93
CGC/MF:	00.663.119/0001-44
ENDEREÇO:	QUADRA 05 LOTE 01 LOJA 01 SETOR NORTE BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	MILTON SILVÉRIO DA SILVA
RAZÃO SOCIAL:	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CAVALCANTE LTDA
CF/DF:	07.355.398/001-28
CGC/MF:	00.811.800/0001-92
ENDEREÇO:	QUADRA 19 LOTE 07 SETOR TRADICIONAL BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	ANTÔNIO FERNANDES DE MELO

RAZÃO SOCIAL:	HUDSON TEODORO DA CUNHA
CF/DF:	07.357.578/001-82 CGC/MF: 538.353.601/0001-71
ENDEREÇO:	QUADRA 21 LOTE 04 SETOR TRADICIONAL BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	
RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL DE PAPELARIA PREMIUM LTDA
CF/DF:	07.357.663/001-85 CGC/MF: 01.004.675/0001-71
ENDEREÇO:	N RURAL ALEXADRE GUSMÃO GLEBA 03 CHÁCARA 462 BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	MARIA VILAMA DE OLIVEIRA
RAZÃO SOCIAL:	JOSÉ RIBAMAR BATISTA SOARES ME
CF/DF:	07.358.565/001-83 CGC/MF: 00.947.968/0001-20
ENDEREÇO:	QUADRA 19 LOTE 04 LOJA 01 SETOR TRADICIONAL BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	
RAZÃO SOCIAL:	VEREDAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CF/DF:	07.363.592/001-39 CGC/MF: 01.247.299/0001-46
ENDEREÇO:	QUADRA 06 LOTE 01 BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	CONTASSEL CONTABILIDADE E ACESSORIA S/C LTDA
RAZÃO SOCIAL:	MARIA PEREIRA DE ANDRADE
CF/DF:	07.365.825/001-47 CGC/MF: 01.661.289/0001-52
ENDEREÇO:	QUADRA 10 LOTE 151 LOJA 01 SETOR NORTE BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	LEX SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
RAZÃO SOCIAL:	AGROPECUÁRIA JALUMA LTDA
CF/DF:	07.368.155/001-01 CGC/MF: 01.555.510/0001-98
ENDEREÇO:	DF 180 KM 9,5 ÁREA ISOLADA Nº 04 BARREIRO BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	MILTON LUIZ DAS NEVES BARBOSA DE SOUZA
RAZÃO SOCIAL:	DISTRIBUIDORA DE CONFECCOES CANDANGO LTDA
CF/DF:	07.368.343/001-20 CGC/MF: 01.666.907/0001-57
ENDEREÇO:	SCDN BLOCO L LOJA 03 BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	ANTÔNIA UMBELINA RIBEIRO
RAZÃO SOCIAL:	ABO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA'
CF/DF:	07.370.204/001-64 CGC/MF: 00.870.800/0001-63
ENDEREÇO:	QUADRA 46 CONJ E LOTE 36 SETOR VEREDAS BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	ANTÔNIO FERNANDES DE MELO
RAZÃO SOCIAL:	MAGALI DOS ANJOS DAMASCENO ME
CF/DF:	07.371.297/001-62 CGC/MF: 01.784.394/0001-89
ENDEREÇO:	QUADRA 09 LOTE 14 N. URBANO 08 PICAG BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	ADEMAR CARDOSO GUALBERTO
RAZÃO SOCIAL:	ARMARINHO LOPES E SOUZA LTDA ME
CF/DF:	07.374.440/001-04 CGC/MF: 02.024.770./0001-08
ENDEREÇO:	QUADRA 05 LOTE 12 LOJA 02 SETOR VEREDAS BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	ADEMAR CARDOSO GUALBERTO
RAZÃO SOCIAL:	VEREDAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
CF/DF:	07.375.476/001-04 CGC/MF: 02.047.347/0001-15
ENDEREÇO:	QUADRA 02 LOTE 02 SETOR VEREDAS BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	ALTAIR AFONSO DE MELO
RAZÃO SOCIAL:	MARACANGALHA COMPLEXO TURÍSTICO LTDA
CF/DF:	07.378.359/001-11 CGC/MF: 02.212.857/0001-09
ENDEREÇO:	LOTE 86 GLEBA 03 RESERVA G PROJ. A GUSMÃO BRAZLÂNDIA
CONTADOR RESP.:	MAGDA ALAIDES PEREIRA GUEDES
RAZÃO SOCIAL:	MICROBOX DE ALIMENTOS LTDA
CF/DF:	07.307.185/004-54 CGC/MF: 32.925.539/002-29
ENDEREÇO:	QUADRA 08 BLOCO A LOJAS 07/08 SETOR NORTE
CONTADOR RESP.:	TARCISIO DE ARAUJO CHAVES
RAZÃO SOCIAL:	FRANCISCA SALES FERREIRA ME
CF/DF:	07.312.202/001-00 CGC/MF: 36.767.432/0001-70
ENDEREÇO:	QUADRA 37 CONJ. E LOTE 05 VILA SÃO JOSE
CONTADOR RESP.:	
RAZÃO SOCIAL:	MOVEIS ESTRELA LTDA
CF/DF:	07.313.461/009-70 CGC/MF: 00.689.265/0009-04
ENDEREÇO:	SCDN BLOCO C LOJAS 1 e 2
CONTADOR RESP.:	GOMIDE CONTABILIDADE S/C LTDA
RAZÃO SOCIAL:	MERCADINHO VILA SÃO JOSE LTDA ME
CF/DF:	07.341.302/001-65 CGC/MF: 36.762.391/0001-29
ENDEREÇO:	QUADRA 35 CONJ. J LOTE 04 VILA SÃO JOSE
CONTADOR RESP.:	
RAZÃO SOCIAL:	JOAO FELIPE LEO ME
CF/DF:	07.304.894/001-71 CGC/MF: 26.416.248/0001-21
ENDEREÇO:	QUADRA 35 CONJ. D LOTE 05 VILA SÃO JOSE
CONTADOR RESP.:	
RAZÃO SOCIAL:	DANIEL SOUZA DA SILVA ME
CF/DF:	07.305.702/001-44 CGC/MF: 26.436.600/0001-90
ENDEREÇO:	QUADRA 38 CONJ. C LOTE 01 VILA SÃO JOSE
CONTADOR RESP.:	
RAZÃO SOCIAL:	SUPERMERCADO W.V. LTDA
CF/DF:	07.307.531/001-06 CGC/MF: 37.133.592/0001-20
ENDEREÇO:	QUADRA 02 NORTE LOTE 14 BRAZLANDIA
CONTADOR RESP.:	GERALDA LUIZA DO CARMO
RAZÃO SOCIAL:	ABILIO DE SOUZA MEDEIROS ME
CF/DF:	07.327.859/001-80 CGC/MF: 38.029.849/0001-60
ENDEREÇO:	QUADRA 06 CONJUNTO J LOTE 21 SETOR VEREDAS BRAZLANDIA
CONTADOR RESP.:	
RAZÃO SOCIAL:	VICENTE MARTINS DE AZEVEDO ME
CF/DF:	07.302.344/001-09 CGC/MF: 00.426.833/0001-19
ENDEREÇO:	QUADRA 05 NORTE LOTE 11 BRAZLANDIA
CONTADOR RESP.:	
RAZÃO SOCIAL:	JULIO CARLOS DIAS FERREIRA ME
CF/DF:	07.352.476/001-88 CGC/MF: 00.584.113/0001-81
ENDEREÇO:	QUADRA 05 LOTE 17 LOJA 02 SETOR VEREDAS BRAZLANDIA
CONTADOR RESP.:	

RAZÃO SOCIAL:	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE PAULA FERNANDES ME
CF/DF:	07.302.630/001-56 CGC/MF: 37.142.858/0001-09
ENDEREÇO:	QUADRA 36 CONJUNTO J LOTE 01 VILA SÃO JOSE
CONTADOR RESP.:	JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS
RAZÃO SOCIAL:	MINI MERCADO VEREDAS LTDA ME
CF/DF:	07.304.892/001-64 CGC/MF: 26.965.129/0001-28
ENDEREÇO:	QUADRA 04 CONJUNTO G LOTE 15 SETOR VEREDAS BRAZLANDIA
CONTADOR RESP.:	ADA APARECIDA CASSARO
RAZÃO SOCIAL:	MARIA FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA ME
CF/DF:	07.359.221/001-09 CGC/MF: 00.514.289/0001-67
ENDEREÇO:	QUADRA 35 CONJUNTO D CASA 02 VILA SÃO JOSE BRAZLANDIA
CONTADOR RESP.:	
RAZÃO SOCIAL:	SEBASTIÃO DE PADUA MARTINS ME
CF/DF:	07.305.101/001-78 CGC/MF: 26.500.041/0001-30
ENDEREÇO:	QUADRA 04 SUL LOTE 113 BRAZLANDIA
CONTADOR RESP.:	
RAZÃO SOCIAL:	ROSILENE COELHO DE SOUZA
CF/DF:	07.377.713/001-27 CGC/MF: 02.055.563/0001-02
ENDEREÇO:	RESERVA A GLEBA 02 CHACARA 01 CHAPADINHA
CONTADOR RESP.:	
RAZÃO SOCIAL:	BENEDITO FERNANDO NERES MATOS
CF/DF:	07.315.174/001-75 CGC/MF: 37.112.596/0001-21
ENDEREÇO:	QUADRA 01 LOTE 115 SETOR NORTE BRAZLANDIA
CONTADOR RESP.:	ADA APARECIDA CASSARO
RAZÃO SOCIAL:	RIBER COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CF/DF:	07.349.050/001-95 CGC/MF: 72.600.299/0001-26
ENDEREÇO:	ÁREA ESPECIAL 03 CONJUNTO A LOTE 05 SETOR NORTE BRAZLANDIA
CONTADOR RESP.:	MILTON SILVERIO DA SILVA

ROSANA ROCCA DO AMARAL

EDITAL Nº 2 - DRT/DAT/SUREC-SEF, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 2, c/c o artigo 383, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tomando público, em consequência, à inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado diploma legal.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CGC
07.383.403/001-46	MOTO SCAP COMERCIAL DE MOTOS LTDA	01.374.755/0001-19
07.367.288/001-15	AJE ELETRONICA E INFORMATICA LTDA ME	01.566.254/0001-34
07.381.851/001-90	LINDENBERG AMARILHO DO AMARAL ME	02.354.060/0001-38
07.377.423/001-65	MAIA & SILVA LTDA ME	02.129.145/0001-12
07.370.689/001-40	DAVI JERONIMO DE OLIVEIRA ME	01.365.747/0001-06
07.342.619/001-28	RW COMERCIO DE MOVEIS LTDA	38.054.292/0001-18
07.334.646/001-39	AGROPECUARIA ESTRADA BRAZLANDIA LTDA	37.055.613/0001-36
07.305.623/001-20	MADEIREIRA BRAZLANDIA LTDA	32.923.872/0001-18
07.367.972/001-05	JOEL RIBEIRO DE MORAIS	01.657.585/0001-80
07.304.891/001-00	ROSILDO ALVES DE MELO ME	00.672.519/0001-16
07.372.772/001-09	OSMARAUTO PEÇAS LTDA.	01.962.453/0001-61

ROSANA ROCCA DO AMARAL

EDITAL Nº 3 - DRT/DAT/SUREC-SEF, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0036/1999 - DRT, de 07/12/99, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: PANIFICADORA E CONFEITARIA DELÍCIAS DO TRIGO LTDA ME, inscrição no CF/DF Nº 07.366.824/001-10, com a seguinte descrição: ITEM I: Recolheu a menor diferença referente aos acréscimos legais dos impostos declarados nos meses 01/97, 03/97, 05/97, 07/97, 08/97 e 09/97, conforme demonstrativos anexos. INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 17 do Dec. 14.681/93. MULTA: Art. 23, II, "a" do Dec. 14.681/93 (50%); ITEM II: Deixou de recolher ou recolheu a menor os impostos referentes às notas fiscais emitidas e não declaradas nos meses 11/97, 12/97, 01/98, 02/98, 03/98, 04/98, 05/98, 06/98, 07/98, 08/98, 09/98, 10/98, 11/98 e 12/98, conforme demonstrativos anexos. INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 17 do Dec. 14.681/93 combinado com o Art. 70, I, e §1º, III e Art. 174 do Dec. 16.102/94 e Art. 74, I "a" e Art. 174 do Dec. 18.955/97. MULTA: Art. 23, II, "b" do Dec. 14.681/93 combinado com o Art. 465, II, "b" do Dec. 16.102/94 e Art. 362, II, "b" do Dec. 18.955/97 (100%); ITEM III: Deixou de apresentar as D'MICROS a partir do período relacionado no item II acima. INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 19, III, do Dec. 14.681/93. MULTA: Art. 24 do Dec. 14.681/93 (03 unidades de ref.); Obs.: Foi a empresa desenquadrada de ofício do regime de microempresa após o mês 11/98 conforme Art. 10 inciso IV do Dec. 14.681/93; Após aplicação de multa e demais acréscimos legais o crédito tributário montou em R\$ 8.443,37 (OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	3.409,98
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	58,28
3 - JUROS DE MORA	3.466,36
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	1.163,45
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	345,30
TOTAL (R\$)	8.443,37

TOTAL POR EXTENSO: (Oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).
INTIMAÇÃO: EM FACE DO QUE DISPÕE O INCISO V, DO ARTIGO 11, DA LEI Nº 657 DE 25

DE JANEIRO DE 1994, FICA O SUJEITO PASSIVO RETROQUALIFICADO, INTIMADO A RECOLHER O CRÉDITO TRIBUTÁRIO RETROQUANTIFICADO, MONETARIAMENTE ATUALIZADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, OU EXERCITAR, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADO DA DATA DA CIÊNCIA DESTE AUTO DE INFRAÇÃO, SOB PENA DE SER CONSIDERADO REVEL, O DIREITO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTENCIOSO FISCAL, NA FORMA DO ARTIGO 30, DO DECRETO Nº 16.106, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994. (Auditor Autuante: Geraldo Magela de Oliveira Carneiro, mat.: 32.357-8).

ROSANA ROCCA DO AMARAL

BANCO DE BRASÍLIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Contratada: XEROX DO BRASÍLIA S.A. Contrato: Termo de Rescisão do Contrato DIRAD/DESEG 98/073. Objeto: Locação de máquinas de reprografia. Assinatura: 18.01.2000. Processo: 368/98.

EDITAIS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 001/2000 - Data de realização: 11.02.2000, às 9 horas. Prazo para apresentação do CRC-Certificado de Registro Cadastral: até 08.02.2000 - Objeto: execução dos serviços de reforma da Agência Gama. Local de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 10,00 (dez reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2000

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 002/2000 - Data de realização: 10.02.2000, às 9 horas. Prazo para apresentação do CRC-Certificado de Registro Cadastral: até 07.02.2000 - Objeto: prestação dos serviços técnicos de engenharia e arquitetura para elaboração de análise, assessoria, classificação, especificações, estudo de viabilidade técnica, elaboração de orçamentos, fiscalização de obras e serviços, emissão de laudos e pareceres, levantamento, projeto e vistoria nas regiões onde o BRB mantém representação. Local de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 5,00 (cinco reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A COMISSÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS 30/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 030/99. Empresa vencedora: ORBRAL - ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Os autos do processo 041.000.285/99 encontram-se com vista franqueada, no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília-DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 40/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 040/99. Empresas vencedoras: COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA. - itens 01 e 03, e ACESSUS GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA. - item 04. O item 02 foi cancelado. Os autos do processo 041.000.369/99 encontram-se com vista franqueada, no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília-DF.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.000352/2000	18.01.2000	Art.24 Inciso IV	Fornecimento de caixas coletoras de material perfurocortante destinadas à vacinação da população do DF contra febre amarela
061.012036/99	18.01.2000	Art.25 Caput	Prestação de serviços destinados ao conserto dos equipamentos de marca Digicare
061.012775/99	18.01.2000	Art.25 Inciso I	Fornecimento de ropivacaina cloridrato 7,5 ml e outro

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 4, DE 20 DE JANEIRO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando o contido na alínea "d", artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02.05.79, resolve:

Revogar o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Lavanderia, publicado no DODF nº 248, de 29 de dezembro de 1999, continuando válidas as inscrições de todos os candidatos, inclusive dos que não compareceram à prova no dia 05 de dezembro de 1999. Oportunamente será publicado data para realização de prova do referido concurso.

JOFRAN FREJAT

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
033/00	061.010217/99	01/02/00	08:15	Aquisição de Sensor adulto p/ oxímetro de pulso m/digicare mod. Po 1000.	1,00
034/00	061.012421/99	02/02/00	09:30	Aquisição de fragmentador/extrator percutâneo med. 1.6 x 2.0 c/ mecanismo.	1,00
035/00	061.012754/99	02/02/00	10:45	Aquisição de rolamento nº 605-zz padrão SKF e outros - total de 40 itens	1,00
036/00	061.000216/00	02/02/00	14:15	Aq. de capacete acrílico, para oxigenação - construído em acrílico transparente, com abertura frontal para o pescoço, orifício na parte central da peça e outros - total de 05 itens	1,00
037/00	061.012507/99	02/02/00	15:15	Aquisição de arame em aço nº 20 p/ grameador gráfico c/ carretel e outros - total de 23 itens	1,00
038/00	061.012416/99	02/02/00	16:15	Aquisição de form. Cont. 375x280 mmm 2 vias s/ pauta 56 gr/m2 c/ logot. FHDF caixa com 1.500 e outros - total de 07 itens	1,00
039/00	061.011217/99	02/02/00	17:15	Aquisição de sulfasalazina 500 mg	1,00
040/00	061.012930/99	03/02/00	08:15	Aquisição de tubo em polipropileno p/ microcoleta de sangue capilar c/ gel separador p/ obtenção de soro não estéril cap. Até 800 microl. E outro.	1,00
041/00	061.013357/00	03/02/00	09:30	Aquisição de Ceftazidima 1 g	1,00

Brasília, 20 de janeiro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

CONVITE REPETIÇÃO

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
019/00	061.011882/99	02/02/00	08:15	Aquisição de Penicilamina 250 mg	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 20 de janeiro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
023/00	061.012517/99	07/02/00	08:15	Aquisição de Câmara de ar 900x20 e outros - total de 22 itens	2,00
024/00	061.012418/99	07/02/00	09:30	Aquisição de cartolina 180 g amarela med. 55 x 73 cm pct c/ 100 fls. e outros - total 09 itens	2,00
025/00	061.012614/99	07/02/00	10:45	Aquisição de teste de elisa elisa ou similar totalmente automatizado p/ toxoplasmose IgG e outro.	2,00
026/00	060.002728/99	07/02/00	14:15	Aquisição de prótese para amputação transumeral, tipo convencional. Confeccionada em laminado c/ reforço de fibra de carbono; cotovelo bloqueável, mão mecânica e outros - total de 42 itens	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 20 de janeiro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITE

EDITAL Nº 442/99 - PROC. 061.008637/99
Vencedora/Itens

COILM ENGENHARIA LTDA - 01.

EDITAL Nº 012/00 - PROC. 061.011206/99
Vencedoras/Itens

IMMUNOASSAY DIAGNÓSTICA DO CENTRO OESTE LTDA - 04
GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 05, 06
MICROTEST EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA - 07

MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - 08
 PER-LAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA -
 09,10,11,12,13,14, 16,17,18,21
 ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - 15 , 24
 PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA -19 , 20
 MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA -23
 UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 22
 Obs: foi sugerida a revogação dos itens 01,02 , 03

Brasília, 20 de janeiro de 2000
 ALBERTO HERSZENHUT
 Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Retificação, publicado no DODF - Seção III, nº 14, de 20 de janeiro de 2000, pág. 21, onde se lê: CONVITE Nº 6/2000," leia-se "CONVITE Nº 9/2000".

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 4/98

PROCESSO Nº 030.010.534/97 PARTES: DF/SECRAS X OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 04/98, conforme solicitado à fl. 372 dos autos e o previsto no referido Termo de Convênio. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 31/12/99. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal e PADRE ATTÍLIO SCAPIN, Presidente.

Of. 005/00-CCCL/GAB/PRG/DF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 6/98

PROCESSO Nº 030.010.533/97 PARTES: DF/SECRAS X CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO "O" MÁRTIR-LAR DOS VELHINHOS Mª MADALENA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 06/98, conforme solicitado à fl. 356 dos autos e o previsto no referido Termo de Convênio. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 31/12/99. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal e JORGE CAUHY JÚNIOR, Presidente.

Of. 005/00-CCCL/GAB/PRG/DF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 10/98

PROCESSO Nº 030.000.072/98 PARTES: DF/SECRAS X CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 10/98, conforme solicitado à fl. 489 dos autos e o previsto no referido Termo de Convênio. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 31/12/99. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal e MADRE SANTINA GENTILLI, Presidente.

Of. 005/00-CCCL/GAB/PRG/DF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 12/98

PROCESSO Nº 030.010.014/97 PARTES: DF/SECRAS X CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 12/98, conforme solicitado à fl. 306 dos autos e o previsto no referido Termo de Convênio. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 31/12/99. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal e WANDA CLEMENTINA DIAS CORSO, Presidente.

Of. 005/00-CCCL/GAB/PRG/DF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 13/98

PROCESSO Nº 030.010.462/97 PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 13/98, conforme solicitado à fl. 344 dos autos e o previsto no referido Termo de Convênio. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 31/12/99. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal e CARLOCCI FEITOZA, Presidente.

Of. 005/00-CCCL/GAB/PRG/DF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 14/98

PROCESSO Nº 030.010.463/97 PARTES: DF/SECRAS X CASA DE ISMAEL. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 14/98, conforme solicitado à fl. 324 dos autos e o previsto no referido Termo de Convênio. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 31/12/99. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal e WALDEMAR MARTINS DA SILVA, Presidente.

Of. 005/00-CCCL/GAB/PRG/DF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 19/98

PROCESSO Nº 030.000.070/98 PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº

19/98, conforme solicitado à fl. 339 dos autos e o previsto no referido Termo de Convênio. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 31/12/99. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal e ROSEMEIRE PEREIRA BONFIM, Vice-Presidente.

Of. 005/00-CCCL/GAB/PRG/DF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 20/98

PROCESSO Nº 030.010.580/97 PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA-APAED. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 20/98, conforme solicitado à fl. 414 dos autos e o previsto no referido Termo de Convênio. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 31/12/99. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal e LUIZA JUNKO SAITO, Vice-Presidente.

Of. 005/00-CCCL/GAB/PRG/DF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 21/98

PROCESSO Nº 030.010.013/97 PARTES: DF/SECRAS X OBRAS ASSISTENCIAIS CENTRO ESPÍRITA IRMÃO JORGE. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 21/98, conforme solicitado à fl. 272 dos autos e o previsto no referido Termo de Convênio. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 31/12/99. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal e MELCCHIOR MUNHOZ FILHO, Presidente.

Of. 005/00-CCCL/GAB/PRG/DF.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 22/98

PROCESSO Nº 030.010.016/97 PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 22/98, conforme solicitado à fl. 448 dos autos e o previsto no referido Termo de Convênio. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 31/12/99. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal e SEBASTIÃO ALVES DA SILVEIRA, Vice-Presidente.

Of. 005/00-CCCL/GAB/PRG/DF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 25/99

PROCESSO Nº 030.006.686/99 PARTES: DF/SECRAS X FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS-FINATEC/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 25/99, conforme solicitado à fl. 412 e 413 dos autos e o previsto no referido Termo de Convênio. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 29/02/2000, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja manifestação da parte interessada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. ASSINATURA: 31/12/99. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal e ANTONIO MANOEL DIAS HENRIQUES, Diretor Presidente e JOSÉ LUIZ ALVES DA FONTOURA RODRIGUES, Diretor Financeiro e LAURO MORHY, Presidente.

Of. 005/00-CCCL/GAB/PRG/DF.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 25/98

PROCESSO Nº 030.010.015/97 PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS-AMPARE. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 25/98, conforme solicitado à fl. 385 dos autos e o previsto no referido Termo de Convênio. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 31/12/99. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal e GLÁUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR, Presidente.

Of. 005/00-CCCL/GAB/PRG/DF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 26/98

PROCESSO Nº 030.010.576/97 PARTES: DF/SECRAS X OBRA SOCIAL SANTA ISABEL-OSSI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 26/98, conforme solicitado à fl. 374 dos autos e o previsto no referido Termo de Convênio. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 31/12/99. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal e MARIA APARECIDA BETONI, Primeiro Vic-Presidente.

Of. 005/00-CCCL/GAB/PRG/DF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 27/98

PROCESSO Nº 030.000.571/98 PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 27/98, conforme solicitado à fl. 144 dos autos e o previsto no referido Termo de Convênio. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 31/12/99. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal e MARIA DE LURDES DA SILVA SEVERINO, Presidente.

Of. 005/00-CCCL/GAB/PRG/DF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 27/98

PROCESSO Nº 030.000.068/98 PARTES: DF/SECRAS X LAR FABIANO DE CRISTO-CASA DE ABIGAIL. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 27/98, conforme solicitado à fl. 488 dos autos e o previsto no referido Termo de Convênio. VIGÊNCIA: O presente

Convênio terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 31/12/99. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal e ILNAH FERREIRA GUIMARÃES, Presidente.

Of. 005/00-CCCL/GAB/PRG/DF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 28/98

PROCESSO Nº 101.000.058/97 PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 28/98, conforme solicitado à fl. 322 dos autos e o previsto no referido Termo de Convênio. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 31/12/99. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal e IRMÃ MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente.

Of. 005/00-CCCL/GAB/PRG/DF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 29/98

PROCESSO Nº 030.010.535/97 PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA-CENTRO EDUCACIONAL DE AUDIÇÃO E LINGUAGEM-CEAL. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 29/98, conforme solicitado à fl. 438 dos autos e o previsto no referido Termo de Convênio. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 31/12/99. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal e GIUSEPPE RINALDI, Presidente.

Of. 005/00-CCCL/GAB/PRG/DF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 29/99

PROCESSO Nº 030.005.899/99 PARTES: DF/SECRAS X CASA DE CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ-CANESPE. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 29/99, conforme solicitado à fl. 109 dos autos e o previsto no referido Termo de Convênio. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 31/12/99. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal e ANTONIA FERNANDES DE SOUZA, Presidente.

Of. 005/00-CCCL/GAB/PRG/DF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 30/98

PROCESSO Nº 030.010.579/97 PARTES: DF/SECRAS X OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE-OASIS. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 30/98, conforme solicitado à fl. 324 dos autos e o previsto no referido Termo de Convênio. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 31/12/99. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal e CESAR BENVENUTO PALVARINI, Vice-Presidente.

Of. 005/00-CCCL/GAB/PRG/DF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 50/98

PROCESSO Nº 030.001.294/98 PARTES: DF/SECRAS X FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 50/98, conforme solicitado à fl. 320 dos autos e o previsto no referido Termo de Convênio. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 31/12/99. SIGNATÁRIOS: PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI, Secretário e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal e LUZIA RODRIGUES DE SOUZA, Presidente.

Of. 005/00-CCCL/GAB/PRG/DF.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 16/99

CONVITE Nº 016/99.

OBJETO: Aquisição de Material Agropecuário.

COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado final do julgamento das PROPOSTAS da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL/FSSDF.

Brasília, 17 de janeiro de 2000
JOSÉ SOARES DE SOUZA
Presidente da CPL

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
		Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO
SOCORRO
192

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 502/2000 (*)

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF:082.015.779/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 066/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES nº 502/00. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma e ampliação de 05 (cinco) salas de aula de múltiplo uso do Centro Educacional nº 01, localizada na Área Especial 04, em Sobradinho-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSERVENGE - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias corridos contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R\$ 987.661,23 (novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio 013/95-Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado em 15/02/95, vigente até 31/12/2000, conforme Nota de Empenho nº 1877.452/2000, parcial, no valor de R\$ 700.934,58 (setecentos mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), emitida em 03/01/2000, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11/01/2000. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO SILVESTRE DA COSTA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CÔRREA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

(*)Replicado devido a erro na numeração do Contrato. Publicado no DODF nº 13, pag. 18, de 19/01/2000.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2000

- ASCAL / PRES., do tipo MENOR PREÇO, para execução de construção de alambrado e passarelas do lago do Pesque e Pague no Parque da Cidade - em Brasília - DF.

Data e horário da Licitação: 08.02.2000 - às 09:00h.

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" - 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília, 19 de janeiro de 2000
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 6/99

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade Convite, processo nº 030.007837/99 que o resultado de habilitação foi o seguinte: Firms habilitadas: TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CONSEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Firms inabilitadas: MAQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA e OFFICE-SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, por descumprimento o item 4.3 do Edital. Com base nesta decisão, torna público ainda que as propostas de preço serão abertas no dia 26 de janeiro de 2.000, às 15:00 h, no Anexo do Palácio do Buriti, 12º andar, sala 1.222.

Brasília, 20 de janeiro de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Estudos e Projetos de Redes Aéreas, vem tomar público que a Superintendência de Engenharia da empresa reconheceu a inexigibilidade de licitação para a CEB adquirir a subestação de distribuição de energia elétrica localizada no Núcleo Rural Jardim/PAD, Módulo D-1, Planaltina-DF de Judite Triacca, através de despacho datado de 19/01/2000, à folha 55, do Processo nº 000.575.075/81, fundamentado no "caput" do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Estudos e Projetos de Redes Aéreas, vem tomar público que a Superintendência de Engenharia da empresa reconheceu a inexigibilidade de licitação para a CEB adquirir a subestação de distribuição de energia elétrica localizada no Núcleo Rural Jardim/PAD, chácara nº 58, "Chimarrão da Amizade", de Avelino Holz, através de despacho datado de 19/01/2000, à folha 24, do Processo nº 000.575.065/81, fundamentado no "caput" do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Estudos e Projetos de Redes Aéreas, vem tomar público que a Superintendência de Engenharia da empresa reconheceu a inexigibilidade de licitação para a CEB adquirir a subestação de distribuição de energia elétrica localizada no Núcleo Rural Pipiripau, chácara nº 80, de Henrique Bernardes das Graças, através de despacho datado de 19/01/2000, à folha 18, do Processo nº 000.575.014/80, fundamentado no "caput" do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Estudos e Projetos de Redes Aéreas, vem tomar público que a Superintendência de Engenharia da empresa reconheceu a inexigibilidade de licitação para a CEB adquirir a subestação de distribuição de energia elétrica localizada no Núcleo Rural

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Estudos e Projetos de Redes Aéreas, vem tomar público que a Superintendência de Engenharia da empresa reconheceu a inexigibilidade de licitação para a CEB adquirir a subestação de distribuição de energia elétrica localizada no Núcleo Rural

Tabatinga, chácara nº127, de Paulo César Falqueto, através de despacho datado de 19 de janeiro de 2.000, à folha 19, do Processo n.º 000.728.204/78, fundamentado no "caput" do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Estudos e Projetos de Redes Aéreas, vem tomar público que a Superintendência de Engenharia da empresa reconheceu a inexigibilidade de licitação para a CEB adquirir a subestação de distribuição de energia elétrica localizada no Núcleo Rural Taquara, chácara nº 87 - Planaltina-DF, de Omar Tomm, através de despacho datado de 19 de janeiro de 2.000, à folha 18, do Processo n.º 000.722.557/78, fundamentado no "caput" do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 19 de janeiro de 2000
ADRILES BARBOSA DE BRITO
Gerente

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 027/99-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: INBRACOL - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília, 18 de janeiro de 2000
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA
AO CONVÊNIO Nº 2/96

PROCESSO Nº 113.002.114/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o exercício de 2000. - DATA DA ASSINATURA: 20.01.2000.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 10/99

Objeto: Contratação de serviços de recapagem de pneus de várias bitolas.
Abertura: 10-02-2000, às 09:00 horas.

CONVITE Nº 52/99

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever e de calcular, com eventual aplicação de peças.
Abertura: 27-01-2000, às 09:00 horas.

OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER/DF, valor referente a aquisição do edital.

Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 20 de janeiro de 2000
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Chefe Substituta

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 24/99

Tomamos público que fica marcada a abertura das propostas de preços da Concorrência supracitada para o dia 25-01-2000 às 09 horas.

Brasília, 20 de janeiro de 2000
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2000

Objeto: DF-150 - Restauração de rodovia, trecho: Km 11,8 ao Km 13.
Comunicamos aos interessados que está adiada "SINE DIE" a abertura da licitação acima.

Brasília, 20 de janeiro de 2000
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Substituto

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 50/99

Tomamos público o resultado de habilitação referente ao Convite supracitado. Ficam habilitadas todas as empresas participantes do certame em 18.01.2000, e marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 26.01.2000 às 10:00 horas, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 20 de janeiro de 2000
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 28/99 (*)

Tomamos público que o Sr. Diretor Geral do DER/DF, indeferiu os recursos interpostos pelas empresas EPASA ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA, EGESA ENGENHARIA S/A, COLLEM CONSTRUTORA MOHALLEM LTDA e TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, mantendo,

portanto, a decisão da Comissão publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 229 do dia 02.12.1999. Quanto aos recursos interpostos pelas empresas FABRO CONSTRUTORA LTDA e CONCREJATO SERVIÇOS DE ENGENHARIA foram deferidos em parte mantendo a inabilitação das empresas recorrentes por não atenderem as exigências contidas no item 3.4.3.6.1, para a primeira, e nos itens 3.4.3.4 e 3.4.3.6.1 para a segunda.

Brasília, 20 de janeiro de 2000
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 247 do dia 28/12/99, pág. 29.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2000

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso Público para o Cargo de Cobrador(a), Edital n.º 057/96-IDR, publicado no DODF n.º 057, de 22.03/96 e Edital de Resultado Final n.º 104/96 - IDR, publicado no DODF n.º 134, de 12.07/96, prorrogado por 02 (dois) anos a contar de 25.07/98, conforme publicado no DODF n.º 1144, de 19.06/98, página 28, para comparecer pessoalmente à SGON - Quadra 06, Bloco "A", Garagem Central da TCB, munido dos documentos: Carteira Profissional, Carteira de Identidade, Certificado de Reservista, Título de Eleitor e Comprovante de Votação, CPF, PIS ou PASEP, Nada Consta do Tribunal de Justiça, Carta de Apresentação dos dois últimos empregados, comprovante de escolaridade, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento, 02 (duas) fotos 3/4 colorida, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no período de 24.01 a 23.02/2000, para tratar de assunto de seu interesse.

N.º DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
07132-3	PALMÉRIO FARIAS DOS SANTOS	45º

MANOEL NETO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 072.000.479/99 Contrato n.º 092/99. Contratantes: EMATER/DF e General Motors do Brasil. Objeto: Aquisição de dois veículos. Valor: R\$ 26.656,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Fonte de Recursos: 232001827 - Convênio. Unidade Orçamentária: 14.203. Elemento de Despesa: 45.90.52. Atividade: 2.173. Data de Assinatura: 31/12/99. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratada - Rodrigo Machado Bolina.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/2000

Processo: 050.000.943/99
Objeto: Serviços de escaneamento de projetos e gravação em CD para a SSP/DF.
Data de abertura: 28.01.2000, às 10h.
A CPL/SSP torna público que realizará a licitação no local, dia e horários acima citados e que maiores esclarecimentos e cópia do convite e anexos encontram-se à disposição dos interessados na secretaria da CPL, situada no SAM Conj. A, Bloco A, Sala 129 (ao lado do Detran/DF), fones: 314-8273, 314-8277, 314-8287, fax 322-4346 - Brasília-DF

Brasília, 19 de janeiro de 2000
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, 2º andar do Ed. sede, sala 211, fone: 312-3606, os seguintes editais:

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2000

Data de Abertura: 07 de fevereiro de 2000, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos).
Objeto: Contratação de empresa especializada na impressão de dados variáveis em 400.000 (quatrocentos mil) documentos de segurança, CRLV/2000, custódia de estoque-base em ambiente de segurança, conferência, separação, manuseio, manipulação de documentos para envelopamento e entrega nas agência do correio a ser definida pelo Detran/DF.
Valor do Edital: R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2000

Data de Abertura: 08 de fevereiro de 2000, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, sem quaisquer ônus adicionais para o Detran/DF, aos 39 (trinta e nove) rádios transmissores/receptores da marca Intraco, modelo 7000.
Valor do Edital: R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2000

Data de Abertura: 09 de fevereiro de 2000, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos).
Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de cerca com elementos pré-moldados, na área frontal esquerda do Depósito de Veículos do DETRAN/DF.
Valor do Edital: R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos).

Brasília, 19 de janeiro de 2000
ANDRÉ LUIZ ARAÚJO
 Presidente da CPL
 Substituto

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 71/99

OBJETO: Serviço de reforma da cobertura da vala de exames de veículos, da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos- DRFV e confecção de proteção metálica para a central de gases do laboratório do Instituto de Criminalística -IC, da Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL informa, que a DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES foi adiada para o dia 02/02/2000, às 10:00h.

Brasília, 20 de janeiro de 2000
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
 Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, os resultados de julgamento da licitações abaixo:

Convite nº 35/99 – Processo nº 054.001.380/99:

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, e 11 – HC Pneus S/A.

Convite nº 38/99 – Processo nº 054.001.521/99 – **Revogado**, por ter acudido somente uma firma ao certame.

Tomada de Preços nº 65/99 – Processo nº 054.001.493/99 – **Revogado**, por não ter acudido interessados ao certame.

Tomada de Preços nº 74/99 – Processo nº 054.001.518/99 – **Revogado**, por não ter acudido interessados ao certame.

Publique-se.

Brasília, 19 de janeiro de 2000
SIDNEY COSTA GOMES – MAJ QOPM
 Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2000

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº001/2000-SC; **CONTRATADAS:** o Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a OFICINA CULTURAL RODOTEATRO; **PROCESSO:** 150.000063/2000; **OBJETO:** Cessão e uso da Sala Alberto Nepomuceno do Teatro Nacional Cláudio Santoro para a realização do espetáculo "AJURY E O RAPTO DA ARARA VERMELHA", programado para os dias 16, 22 e 23/01/2000 às 17:00 horas, ficando designado o dia 16/01/2000 à partir das 13:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 001/99-DEPROM-DE-FCDF; **VALOR DO CONTRATO:** R\$115,10 (CENTO E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS); **DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2000; **ASSINATURA:** p/CEDEnte: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: ANTONIO CARLOS DA SILVA; **TESTEMUNHAS:** NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIAINSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO DISTRITO FEDERALRESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 9/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se afixado no Quadro de Avisos do Instituto, no SCEN Trecho 03, Lotes 1A e 1B, os Relatórios de Julgamento da proposta relativa ao Convite Nº 09/99.

Brasília, 10 de janeiro de 2000
ELÍPHIO VIANA DE MACEDO
 Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5/97

Processo: 193.000.104/97 - FAPDF; **participes:** Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Gávea - Empresa de Serviços Gerais Ltda; **Objeto:** "Prorrogar a data de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/97, findado em 31/12/1999"; **Vigência:** 31/12/1999 a 31/12/2000; **Despesas de Publicação:** FAPDF/P/Contratante: Kumiko Mizuta, Diretora Presidente Substituta; P/Contratada: Otávio Alves Neto, Diretor

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.000.397/94 - GDF. **ESPÉCIE:** Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 030/2000. **CONTRATANTES:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Múltiplas Comércio de Peças LTDA. **OBJETO:** Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel Lote 02(dois), Conjunto 05(cinco), do Setor Placa da Mercedes/DF. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. **VALOR DA TAXA MENSAL:** R\$ 196,50(cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** Correrão a expensas da Concessionária. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2000. **P/TERRACAP:** Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. **P/CONCESSIONÁRIA:** Dalvani Alves Carneiro. **TESTEMUNHAS:** Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.672/94 - GDF. **ESPÉCIE:** Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 012/2000. **CONTRATANTES:** Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e CINAC - Comércio e Indústria de Artefatos de Cimento Ltda. - ME. **OBJETO:** Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel Lote 53(cinquenta e três), Quadra 01(um), do Setor de Depósito de materiais de Construção da Ceilândia/DF. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, da Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4. **VALOR DA TAXA MENSAL:** R\$ 241,00(duzentos e quarenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** Correrão a expensas da Concessionária. **DATA DE ASSINATURA:** 14/01/2000. **P/TERRACAP:** Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. **P/CONCESSIONÁRIA:** Luiz Pinto do Nascimento. **TESTEMUNHAS:** Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que **requereu** ao IEMA/SEMATEC, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a implantação do Setor Habitacional Taquari, localizada na Região Administrativa do Lago Norte - RA-XVIII.

Brasília, 18 de janeiro de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
 Presidente

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/2000

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, informando que foi desclassificada para o item 07 a empresa Café Ouro de Minas Ltda. por não atender a especificação do edital:

Item	Empresa Vencedora	Especificação Objeto	Prazo Entrega	Preço Unitário (em R\$)
01	Supermerc. Coelho Ltda.	Biscoito amanteigado, 190g. Marilan.	15 corridos	0,79
02	Supermerc. Coelho Ltda.	Biscoito aveia/ mel, 200g. São Luiz.	15 corridos	1,25
03	Supermerc. Coelho Ltda.	Biscoito coco, 200g. Tostines.	15 corridos	1,50
04	Supermerc. Coelho Ltda.	Torradas 160g. Balducco.	15 corridos	2,48
05	Uedama Aliment. Ltda.	Chá cx 10 saquinhos de 10g. Leão.	15 corridos	1,20
06	Uedama Aliment. Ltda.	Açúcar refinado 1 kg. ARO.	05 úteis	0,69
07	Fino Sabor Com. Ltda.	Café 500g. Marca Fino sabor.	05 úteis	2,18

Brasília, 19 de janeiro de 2000
FÁBIO BORGES DE MOURA
Chefe
Substituto

INEDITORIAL

**CLUBE SÍRIO LIBANÊS DE BRASÍLIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital ficam convocados os sócios proprietários do Clube Sírio Libanês de Brasília com direito a voto, de acordo com as normas estatutárias vigentes, para se reunirem em assembléia Geral extraordinária a realizar-se dia 31 de Janeiro de 2000, em sua sede social no setor de clubes esportivos sul, trecho 2, lotes 2/42 a 2/44, em Brasília-DF, às 20:00 H em primeira convocação, ou às 20:30 H em Segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Retomada de Títulos de Sócio Proprietário e a consequente eliminação do Quadro Social. Bsb, 20.1.2000. JOSÉ SALIBA, Presidente.

DAR 0433/00

**CONDOMÍNIO RURAL JARDIM BOTÂNICO V
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Toma público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a licença de instalação para o empreendimento/atividade: Operação de Poço Tubular no local: Condomínio Rural Jardim Botânico V, ESAF Lago Sul-DF. Não foi determinada a elaboração de estudo de impacto ambiental EPIA/RIMA. Hilton Jarbas de Oliveira, síndico.

DAR 0429/00

**JOSÉ ZACARIAS PEREIRA
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA**

Toma público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF IEMA/SEMATEC, a licença prévia para o empreendimento / atividade piscicultura no local Chácara Monte Líbano Quadra D lote 09 Ponte Alta Gama - DF, com o processo nº 191.000.640/99. Não foi determinada a elaboração de estudo de impacto ambiental - EPIA / RIMA. José Zacarias Pereira, Proprietário.

DAR 443/00

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CESPE - CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE VENTOS
EDITAL Nº 2/2000 - PC - AP/CESPE, DE 20 DE JANEIRO DE 2000
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UnB, por determinação judicial, torna público o resultado final do concurso, de acordo com o subitem 12.19 do Edital n.º 1/98 - PC - AP/CESPE, de 5 de janeiro de 1998, publicado no DODF e no DO de 6 de janeiro de 1998, do candidato ao cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, na condição *sub judice*.

1 Resultado final do concurso do candidato ao cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação final *sub judice* e local de prova. 200042, Adimario Beserra Tolentino, 634, Brasília/DF.

2 Os candidatos com classificação final igual ou superior a 634, divulgada pelo Edital n.º 20/98 - PC - AP/CESPE, de 15 de outubro de 1998, publicado no DODF e no DO de 16 de outubro de 1998, tiveram suas posições acrescidas de 1 (uma) unidade.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora do centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20965, 20-01-2000.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20966, 20-01-2000.....	2
.DESPACHO, 20-01-2000.....	6
.LEI COMPLEMENTAR 280, 14-01-2000.....	1
.LEI COMPLEMENTAR 281, 14-01-2000.....	1
.LEI COMPLEMENTAR 282, 14-01-2000.....	2

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO-R, SUCAR/RA-II-GAMA, 20-01-2000.....	6
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-VII-PARANÁ, 20-01-2000.....	7
.DESPACHO, SUCAR/RA-X-GUARA, 20-01-2000.....	7
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-XII-SAMBABAIA, 19-01-2000.....	7
.DESPACHO, SUCAR/RA-XVI-LAGO SUL, 19-01-2000.....	7
.ORDEN DE SERVIÇO 6-R, SUCAR/RA-XIV-SAO SEBASTIAO, 13-01-2000.....	8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.DESPACHO, SECRETARIO, 19-01-2000.....	8
--	---

SECRETARIA DE FAZENDA

.DESPACHO, SECRETARIO, 20-01-2000.....	8
.PORTARIA 16, SECRETARIO, 20-01-2000.....	8

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATA 1264, CONSELHO FISCAL, 07-12-1999.....	10
.ATA 1265, CONSELHO FISCAL, 15-12-1999.....	10
.RESOLUCAO 6732-R, CONSELHO DIRETOR, 22-12-1999.....	9

SECRETARIA DE SAUDE

.PORTARIA, SECRETARIO, 17-01-2000.....	10
.PORTARIA, SECRETARIO, 20-01-2000.....	10

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 20-01-2000.....	10
---	----

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO, SECRETARIO, 20-01-2000.....	10
.PORTARIA, SECRETARIO, 19-01-2000.....	10

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.ATA 24, CONTRANDIFE, 06-12-1999.....	18
.ATA 25, CONTRANDIFE, 20-12-1999.....	19
.ATA 2390, CPDF, 14-01-2000.....	19
.ATO, SECRETARIO, 20-01-2000.....	11
.DESPACHO, DETRAN/DG, 20-01-2000.....	18
.INSTR. DE SERV. 30-R, DETRAN/DG, 14-01-2000.....	17

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 19-01-2000.....	20
--	----

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO-R, SECRETARIA, 18-01-2000.....	20
--	----

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO-R, FUPBE, 20-01-2000.....	21
.DESPACHO, SLU/DG, 12-01-2000.....	20
.INSTR. DE SERV. 13, SLU/DG, 19-01-2000.....	20
.INSTR. DE SERV. 14, SLU/DG, 19-01-2000.....	20

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

.DESPACHO, IDHAB/DF, 17-01-2000.....	21
.INSTR. DE SERV. 7, IDHAB/DF, 18-01-2000.....	21

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.DESPACHO, SECRETARIO, 19-01-2000.....	21
--	----

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO-SOCORRO 192

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranquilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ